



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2022

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, 2023

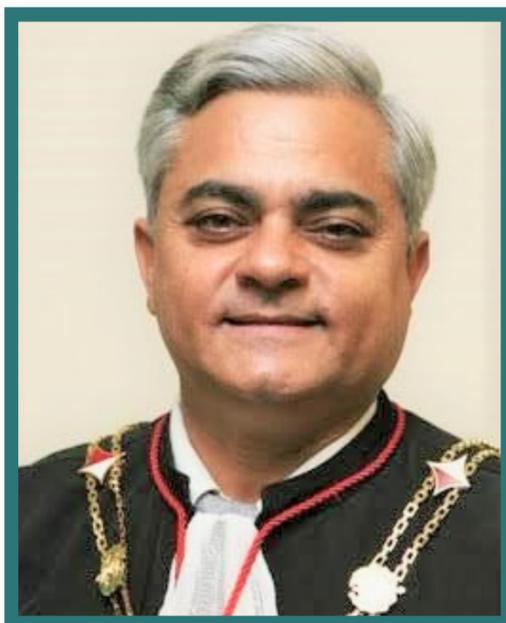
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SUMÁRIO

<u>Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal</u>	4
1. <u>Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo</u>	9
1.1 <u>Identificação e estrutura organizacional.</u>	10
1.2 <u>Organograma oficial do TRE-DF.</u>	13
1.3 <u>Estrutura de governança.</u>	14
1.4 <u>Modelo de negócios.</u>	15
1.5 <u>Cadeia de valor.</u>	16
1.6 <u>Macroprocessos finalísticos.</u>	17
1.7 <u>Relação com o ambiente externo e clientes.</u>	18
1.8 <u>Materialidade.</u>	19
2. <u>Riscos e Oportunidades.</u>	21
2.1 <u>Oportunidades, ameaças, forças e fraquezas.</u>	22
2.2 <u>Gestão de riscos e controles internos.</u>	24
3. <u>Governança, Estratégia, Desempenho e Perspectivas.</u>	26
3.1 <u>Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor.</u>	27
3.2 <u>Planejamento organizacional.</u>	31
3.3 <u>Resultados e desempenho da gestão.</u>	33
3.4 <u>Iniciativas estratégicas.</u>	38
3.5 <u>Principais programas, projetos e iniciativas executados em 2022.</u>	40
3.6 <u>Metas Nacionais do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados.</u>	50

3.7 <u>Perfil de Governança e Gestão Pública – TRE-DF</u>	55
3.8 <u>Principais ações de supervisão, controle e de correição</u>	57
3.9 <u>Gestão de Pessoas</u>	59
3.10 <u>Gestão da Tecnologia da Informação</u>	67
3.11 <u>Sustentabilidade ambiental</u>	71
3.12 <u>Gestão Orçamentária e Financeira</u>	74
3.13 <u>Gestão de Licitações e Contratos</u>	77
3.14 <u>Gestão Patrimonial e Infraestrutura</u>	79
3.15 <u>Gestão de Custos</u>	80
4 <u>Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis</u>	82
4.1 <u>Demonstrações contábeis</u>	83
4.2 <u>Base de preparação das demonstrações</u>	88
4.3 <u>Notas explicativas</u>	88
4.4 <u>Demais informações relevantes</u>	99

Mensagem do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal Desembargador Roberval Casemiro Belinati



O presente relatório tem por escopo apresentar um apanhado de informações referentes à gestão de desempenho no exercício de 2022, relativo às ações da Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF no biênio 2022-2024, atendendo a disposições contidas no art. 70 da Constituição Federal, no art. 56 da Lei Complementar 101 — Lei de Responsabilidade Fiscal, de 4 de maio de

2000, e na Decisão Normativa-TCU 178, de 23 de outubro de 2019.

Com quanta gratidão apresento os resultados angariados pelo TRE/DF ao longo do ano de 2022.

Dirijo-me ao corpo de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores que cumpriram com maestria a função precípua de prestação da jurisdição eleitoral célere, transparente e qualificada para a promoção da democracia.

Várias foram as medidas administrativas adotadas para modernizar a prestação do serviço eleitoral aos eleitores do Distrito Federal, dentre as quais a nova regulamentação do teletrabalho; a conclusão da implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe em todas as Zonas Eleitorais; a instituição do Juízo 100% digital; os estudos para o redimensionamento do quadro de pessoal; os estudos para a revisão e reestruturação do Plano de Saúde da Corte; as reformas para adequação dos próprios às normas do Corpo de Bombeiros; dentre outras. São iniciativas que peço licença para apenas mencionar, sem adentrar em maiores digressões, em razão do grande projeto do ano, que foram as eleições gerais.

Destarte, é com júbilo que realizamos no ano de 2022 a maior eleição da história do Distrito Federal. Dos 2.202.052 eleitores distribuídos em 19 zonas eleitorais no Distrito Federal (DF), 1.819.900 compareceram no primeiro turno e 1.838.492 compareceram no segundo turno, a abstenção mais baixa da história das eleições nesta Unidade da Federação, respectivamente de 17,54% e 16,72%.

Tenho a convicção de que esse comparecimento significativo dos cidadãos brasileiros às urnas se deu, em grande parte, pela ostensiva comunicação do TRE-DF com a sociedade.

De fato, a Corte não se olvidou de conversar com todos os segmentos sociais, prestar esclarecimentos, orientar sobre procedimentos, responder a dúvidas e atender, de pronto, a imprensa.

Com efeito, o TRE-DF intensificou a divulgação de informações de interesse público por intermédio da contribuição junto à imprensa (em coletivas, entrevistas e matérias) e de atualizações das suas ações tanto em seu portal quanto nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, etc.), além de ter atendido a todos os interessados, em primazia do princípio constitucional da publicidade e da transparência.

Uma eleição não se faz sozinho. O espírito colaborativo dos diversos órgãos e entidades públicos e dos agentes eleitorais foi essencial para o sucesso do projeto e o bom andamento do pleito.

Houve um esforço concentrado deste Tribunal, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Governo do Distrito Federal - nas mais diversas secretarias -, do Ministério Público Eleitoral e do Distrito Federal e dos Territórios, da Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Poder Executivo Federal, enfim, de vários agentes imbuídos de elevado espírito público para dar consecução à festa da democracia.

Por isso que destaco, em primeiro lugar, a operante e laboriosa participação da Magistratura do Distrito Federal. Além dos 20 Juízes Eleitorais Titulares e 20 Substitutos, foram convocados - e atenderam de pronto o chamado - mais de 190 Juízes Substitutos e Titulares dos Ofícios Judiciais do Distrito Federal, em medida de efetiva aproximação do Poder Judiciário junto ao eleitor.

Um agradecimento especial também deve ser dirigido aos quase 35 mil agentes eleitorais (mesários, agentes de informação, agentes de acessibilidade, supervisores de local, técnicos de urna, etc.), que de forma honorífica abrilhantaram e fizeram possível a realização dessa marcante festa do eleitor, que, tenho certeza, ficará para a história do Distrito Federal.

Em 2022 o TRE-DF adotou, pela primeira vez, um Protocolo de Operações Integradas elaborado em conjunto com as forças da Secretaria de Segurança Pública do DF, Polícia Federal e outras forças de segurança federais, abarcando ações coordenadas, mapeamento de riscos e protocolos de respostas que garantiram a integridade do processo eleitoral e a segurança dos eleitores, agentes eleitorais e autoridades no decorrer de todas as etapas.

Foram mobilizados mais de 10.500 agentes de segurança, dentre policiais militares, civis, federais, judiciais, Corpo de Bombeiros e agentes de trânsito.

O sucesso desse planejamento foi visível. Não tivemos nenhuma ocorrência grave em ambos os turnos da eleição. Foram eleições pacíficas e ordeiras e que culminaram na escolha dos representantes que a população entendeu terem os melhores projetos para a nação.

E é assim que são os caminhos democráticos: por meio do escrutínio secreto e do sufrágio universal definimos, todos nós, cidadãos brasileiros, os caminhos que almejamos para uma pátria mais inclusiva e socialmente responsável.

Por falar em inclusão, importa destacar a ação inovadora desta Corte Eleitoral para conferir acessibilidade às pessoas com deficiência. Nesse sentido, pela primeira vez e em ato inédito no país, o TRE-DF disponibilizou, nos dias do pleito, canal de comunicação por videochamada para atendimento especializado na Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, facilitando, sobremaneira e com absoluto sucesso, a comunicação entre o eleitor que necessitasse de auxílio e os agentes eleitorais.

Diversas ações foram adotadas para permitir o acesso de pessoas com deficiência nos locais de votação, com a realização de vistorias prévias e até de pequenos reparos, a fim de possibilitar o exercício pleno da democracia brasileira. E foi elaborada, com apoio

do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, cartilha para orientar o atendimento digno e inclusivo dos eleitores com deficiência.

O pleito de 2022 foi inédito não apenas em relação a ações de inclusão. Pela primeira vez a Justiça Eleitoral realizou a Auditoria da Votação Eletrônica com o uso da biometria, com o intuito de comparar o voto cantado, filmado, inserido em sistema informatizado e digitado na urna eletrônica com o resultado apurado no boletim de urna.

O TRE-DF, em cerimônia realizada na Câmara Legislativa, em processo filmado, transmitido em TV aberta e pela internet e presidido por Juiz de Direito, sorteou aleatoriamente 20 urnas eletrônicas, que já estavam instaladas nas seções eleitorais, para serem submetidas ao denominado “Teste de Integridade”, das quais 6 delas utilizaram a biometria do eleitor convidado a participar da auditoria.

O resultado não foi inesperado, porque sempre confiamos nos sistemas eleitorais, mas reconfortante, porque não foram encontradas quaisquer disparidades entre os votos colhidos e os apurados, o que demonstrou a higidez e segurança das urnas eletrônicas brasileiras - motivo de orgulho nacional.

Em termo de contratações, o TRE-DF se destacou pelo planejamento e execução orçamentária calcados em sólida instância

de governança. Com efeito, a estrutura de governança instituída por meio de comitês multidisciplinares, o planejamento antecipado e expertise da equipe profissional foram determinantes para que não houvessem percalços no plano logístico e de preparação do pleito. Todos os desafios foram superados a contento e os eleitores puderam votar em suas seções eleitorais com segurança e a bom tempo.

Não menos importante destacar que o TRE-DF também é responsável pelas eleições no exterior, razão pela qual administra o cadastro dos 696.926 eleitores que estão aptos a votar em diversos países do mundo.

Em 2022 as eleições foram realizadas em 102 países, com o envio inicial de 925 urnas eletrônicas e 1.100 urnas de lona para contingência e para os locais onde não foi alcançado o quantitativo de 100 eleitores, para que os brasileiros residentes nos exterior pudessem exercer o seu papel cívico. Considerando o aumento exponencial de eleitores em relação ao pleito anterior, o Tribunal enviou, pela primeira vez, 125 urnas eletrônicas de contingência para 19 países, além de designar missão de 14 servidores para auxiliar os representantes consulares na organização do pleito no 2º Turno, a fim de evitar a formação de filas e a prestar manutenção nas urnas eletrônicas nos grandes colégios eleitorais.

O interesse do eleitor brasileiro que reside no exterior em participar do processo de escolha do destino da nação se evidencia em um dado simplório que destaco: no 1º turno, em relação ao ano de 2018, houve um crescimento de 40% no eleitorado apto a votar e de 64% no quantitativo de eleitores que efetivamente compareceram às urnas no 1º turno.

Em termos jurisdicionais, as eleições gerais de 2022 impactaram em elevada demanda. Foram 896 pedidos de registro de candidatura, julgados com celeridade e eficiência pela Corte Eleitoral, que não mediu esforços para observar o apertado calendário eleitoral e permitir que os candidatos aptos tivessem suas candidaturas inseridas regularmente nas urnas eletrônicas.

De igual modo, a Corte se esforçou para apreciar o julgamento da regularidade das contas de todos os 37 candidatos eleitos, sendo 24 deputados distritais, 8 deputados federais, 1 senador e 2 suplentes, 1 vice-governador e 1 governador, possibilitando a realização da grande festa de coroação da democracia, com a cerimônia de diplomação dos eleitos, realizada no dia 19 de dezembro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, que propiciou a posse nos cargos para os quais os candidatos foram eleitos.

Com esse breve resumo, encerro minha manifestação neste Relatório de Gestão.

Antes, porém, cumpre, não apenas por dever de ofício, mas por efetiva gratidão, cumprimentar os laboriosos e eficientes servidores da Corte, efetivos e requisitados, que, de tão poucos em número, fizeram-se gigantes na organização da mais importante festa cívica, que consagra a democracia. Sem o empenho e dedicação exaustivos do nosso corpo funcional não teríamos os expressivos e significativos resultados que ora apresentamos neste documento.

A todos, meu sincero agradecimento.

Por fim, declaro conhecer minha responsabilidade em assegurar a integridade do presente Relatório de Gestão 2022, em atenção ao disposto na Decisão Normativa TCU 187/2020, bem como reconheço a aplicação do pensamento coletivo na preparação e apresentação do seu conteúdo, razão por que concluo pela sua conformidade com a Estrutura de Relato Integrado preconizada pela Corte de Contas.

Desembargador Roberval Casemiro Belinati
Presidente do TRE-DF

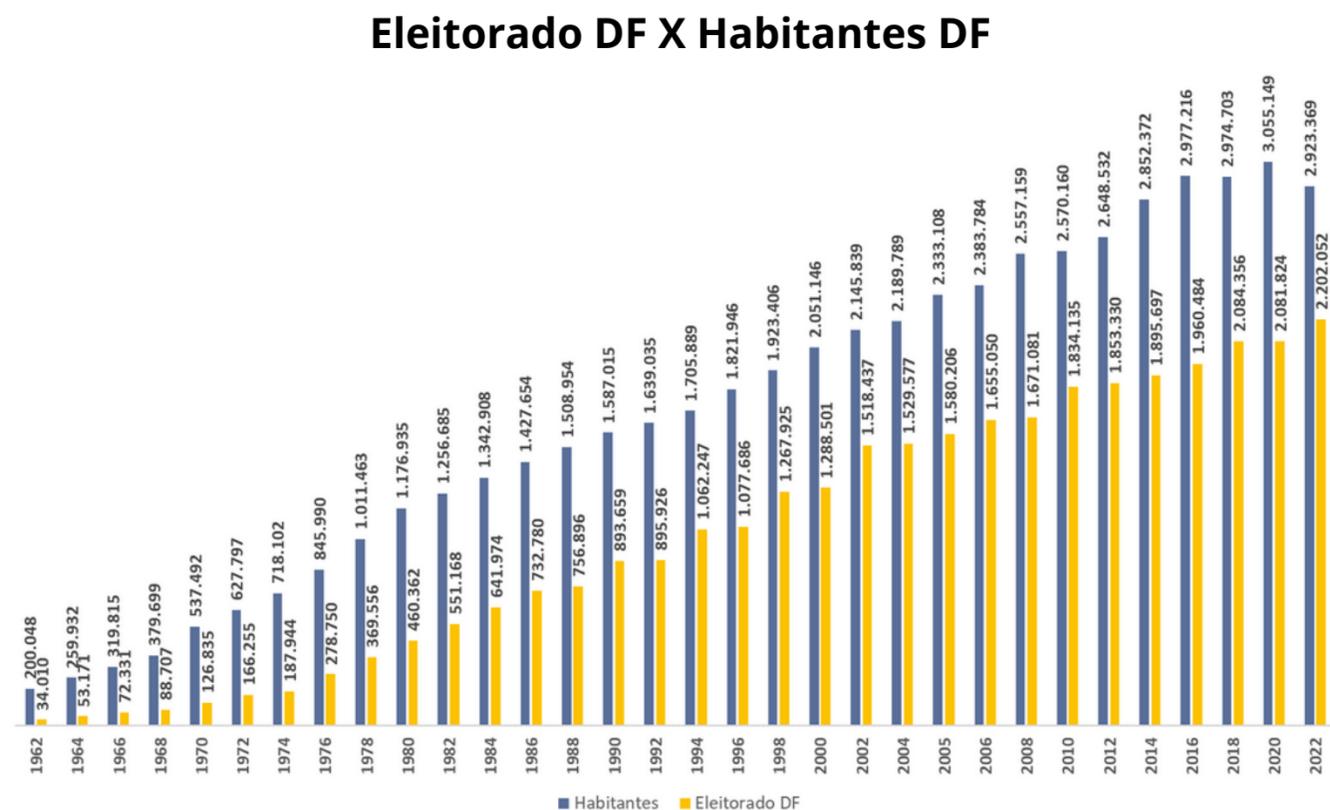
01

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação e estrutura organizacional

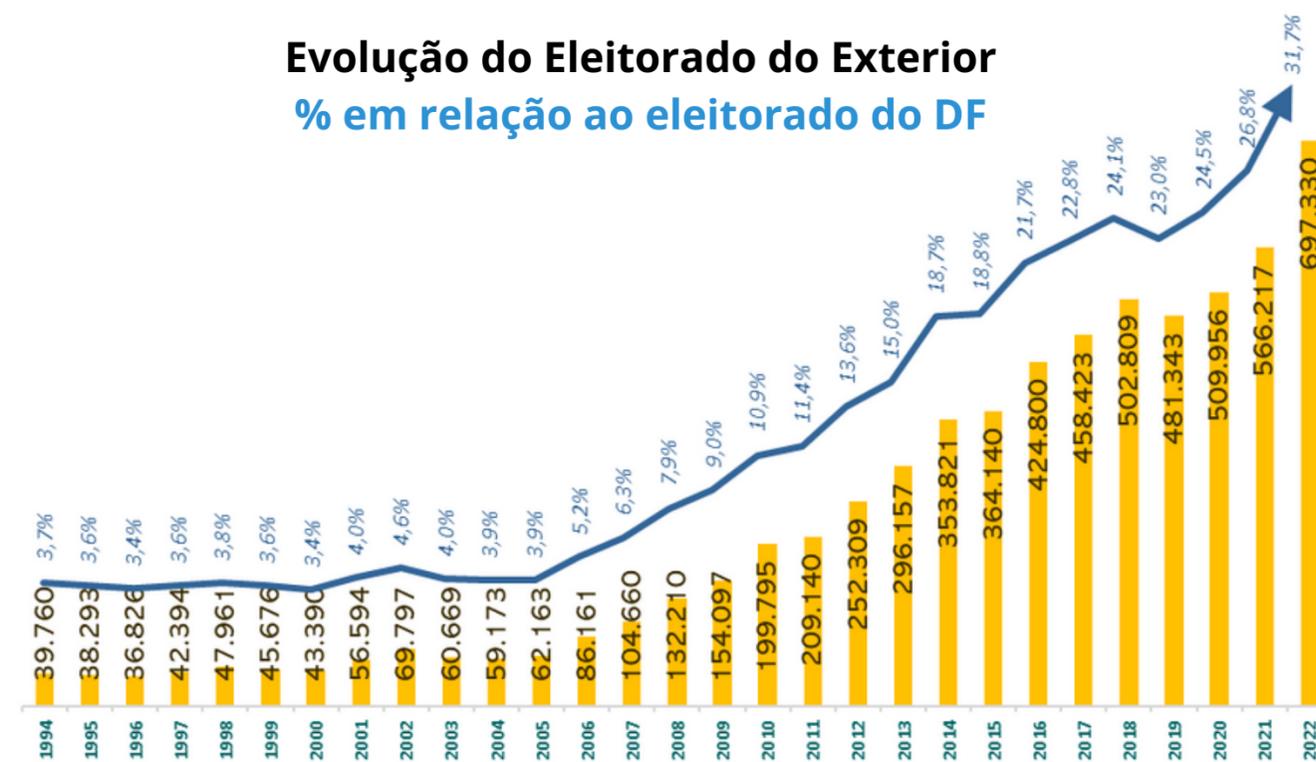
O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) é um órgão do Poder Judiciário Federal, que atende a uma população de 2.923.369 habitantes (dado coletado pelo IBGE com base nos dados preliminares do Censo 2022 coletados até 25/12/2022), dentre os quais 2.202.052 eleitores distribuídos em 19 zonas eleitorais no Distrito Federal (DF) no mês de dezembro de 2022.

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos Habitantes e do Eleitorado do Distrito Federal:

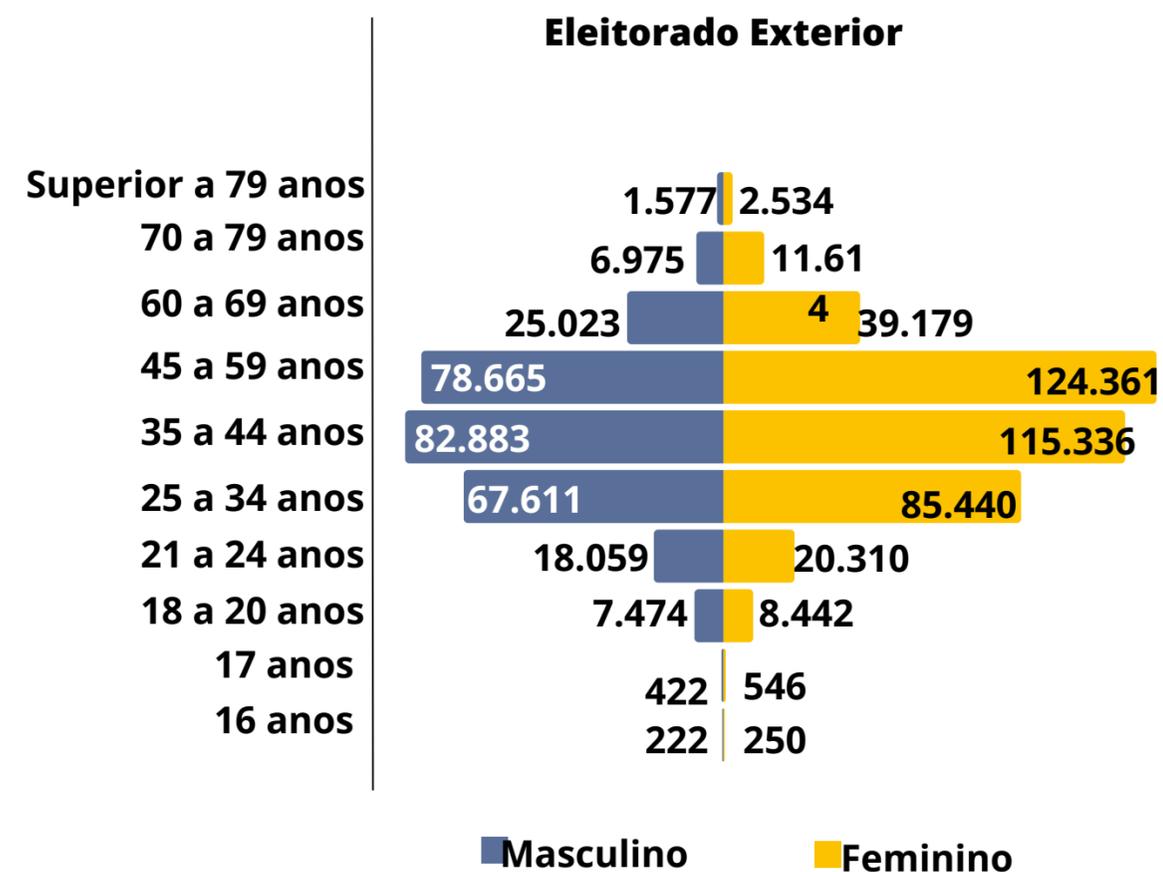
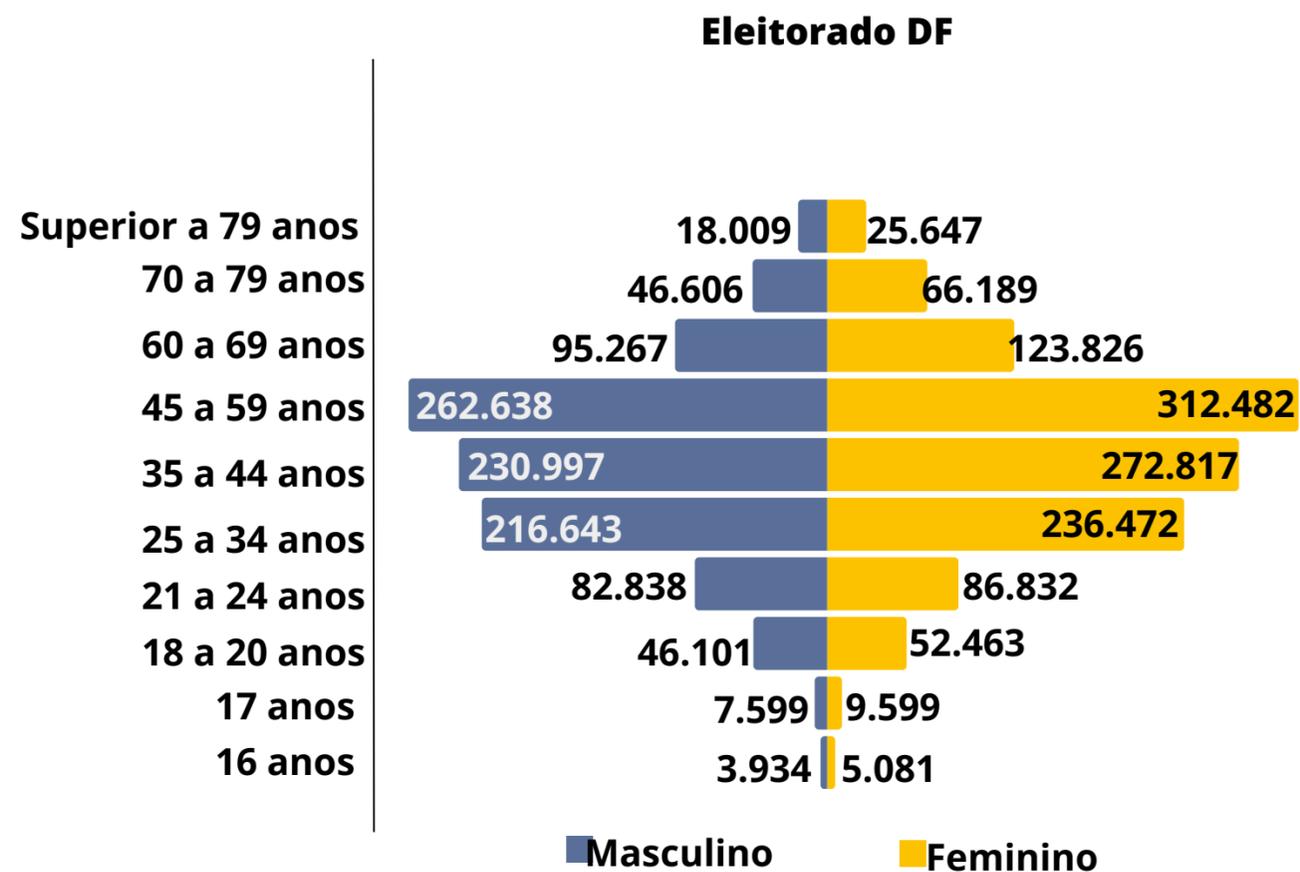


Além disso, o TRE-DF também é responsável por manter o cadastro atualizado e garantir a participação dos cidadãos brasileiros residentes no exterior, nas eleições presidenciais, razão pela qual administra o cadastro dos 696.926 eleitores que votam em diversos países do mundo, conforme demonstrado nos gráficos de evolução do eleitorado no DF e no exterior, valendo destacar aqui o grande crescimento do eleitorado no exterior.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Eleitorado do Exterior e o percentual em relação ao Eleitorado do Distrito Federal:



Os gráficos a seguir apresentam as pirâmides etárias do eleitorado do DF e do exterior.



Criado em 14 de abril de 1960, por meio da Lei n.º 3.754, sua finalidade e competências institucionais estão dispostas na Constituição Federal (artigos 118 a 121), no Código Eleitoral (Lei n.º 4.737/1965), nas leis n.º 9.504/1997 e n.º 9.096/1995, na Lei Complementar n.º 64/1990, nas resoluções normativas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no Regimento Interno e no Regulamento da Secretaria.

O TRE-DF tem por sua missão e sua visão:

- **Missão: Garantir a legitimidade do processo eleitoral.**
- **Visão: Buscar a excelência na gestão do processo eleitoral.**

O TRE-DF tem por finalidade essencial a condução do pleito para os cargos eletivos de sua circunscrição, coordenando as atividades eleitorais no Distrito Federal e nas repartições consulares brasileiras no exterior.

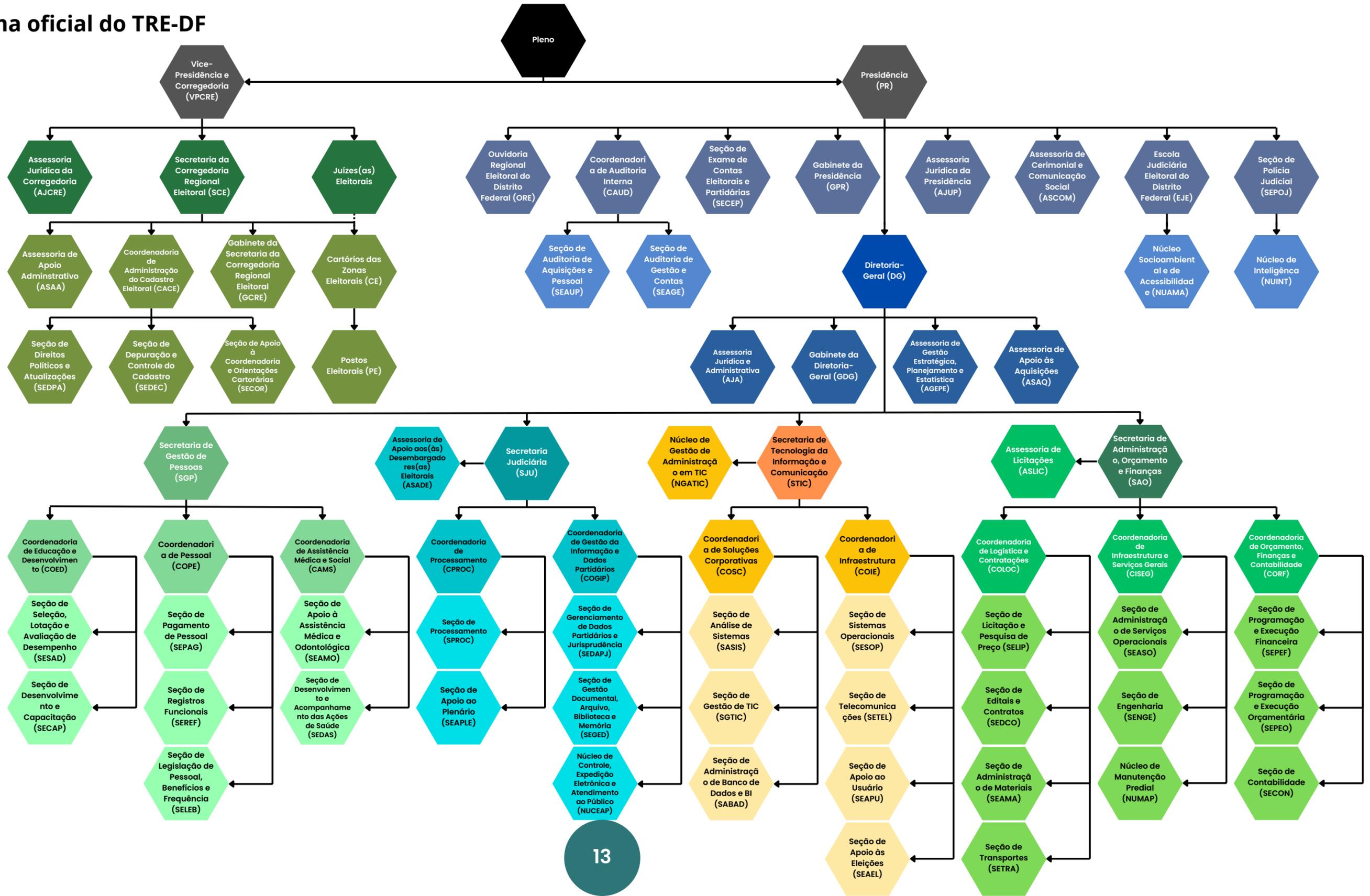
Dentre suas principais competências estão o planejamento, a organização, o controle e a fiscalização das eleições, a diplomação dos eleitos, o gerenciamento do cadastro de eleitores e a prestação da atividade jurisdicional de sua competência.

A Corregedoria Regional Eleitoral do Distrito Federal (CRE-DF) é a unidade do TRE-DF responsável, dentre outras atribuições, pela fiscalização da regularidade dos serviços eleitorais em todo o Distrito Federal e no exterior, cumprindo as normas regulamentadoras e as procedimentais, as orientações e as rotinas expedidas pela Corregedoria Geral Eleitoral (CGE), repassando-as aos Cartórios Eleitorais, bem como, pela expedição de provimentos, portarias e instruções necessários ao aperfeiçoamento dos trabalhos executados nos Cartórios Eleitorais.

As atribuições da CRE-DF estão inseridas na Resolução TSE n.º 7.651/65, no Regimento Interno deste TRE-DF, Resolução n.º 7.731/2017 (artigo 18, incisos I a XX) e na Resolução TRE-DF n.º 7.881/2021, de 15/03/2018.

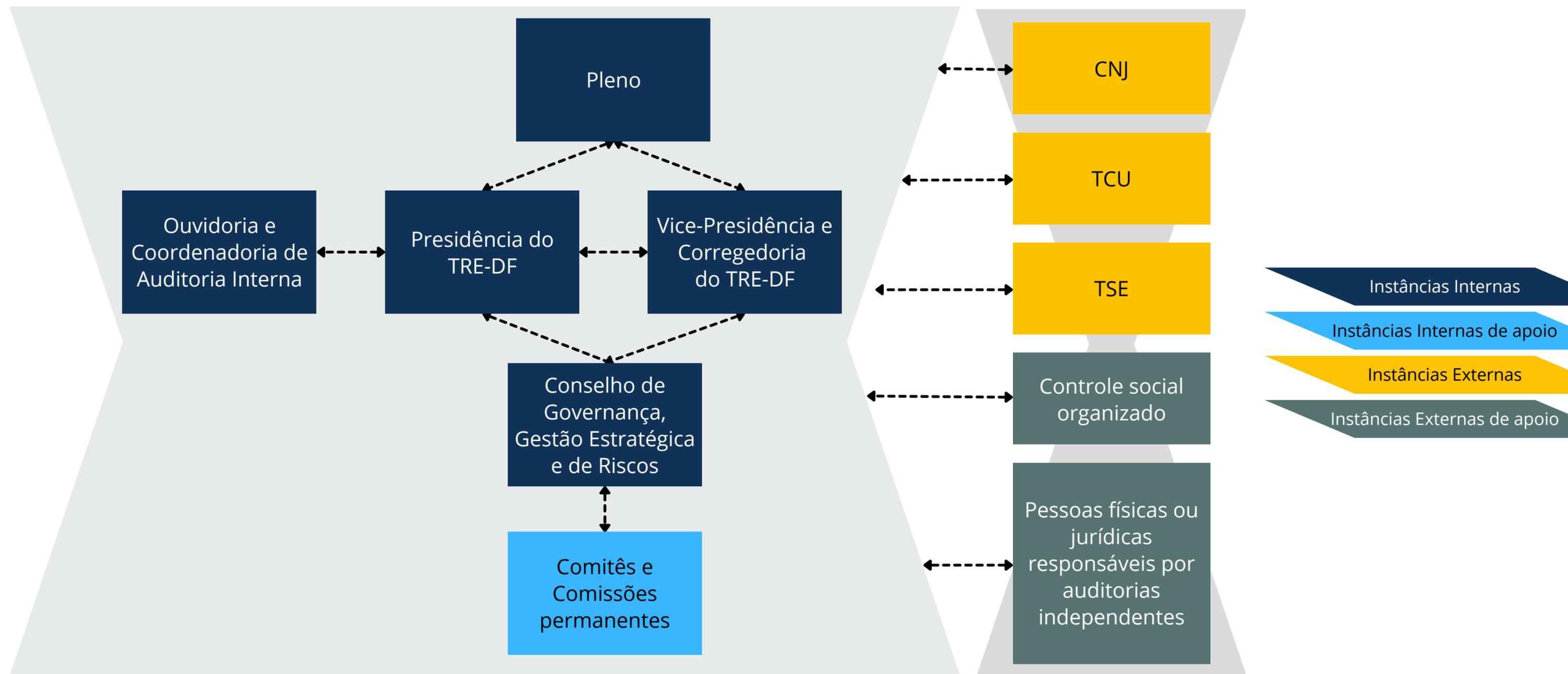
O Organograma oficial, a Estrutura de Governança, o Modelo de negócios, a Cadeia de Valor e os Macroprocessos finalísticos do TRE-DF encontram-se representados nas páginas a seguir, nos tópicos 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 3 1.6 respectivamente.

1.2. Organograma oficial do TRE-DF



1.3. Estrutura de governança

O sistema de governança e gestão do TRE-DF, demonstrado na representação gráfica a seguir, foi regulamentado por meio da Resolução TRE-DF nº 7.839, de 3 de fevereiro de 2020



1.4. Modelo de negócios

NOSSOS CAPITAIS

HUMANO

007 Desembargadores
020 Juízes Eleitorais
419 Servidores
121 Terceirizados
046 Estagiários

ZONAS ELEITORAIS

DF **19**
EXTERIOR **01**

IMÓVEIS

29

ORÇAMENTO (dotação final)

125,53 (R\$ milhões)

FORNECEDORES

84

APLICADOS AOS NOSSOS PROCESSOS



RESULTARAM EM

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

192.287 atendimentos pelas ZEs do DF
157.806 atendimentos pela ZE do exterior

DF

617 locais de votação
6.983 mesas receptoras de votos
2.203.045 eleitores
33.095 agentes eleitorais
7.423 urnas eletrônicas
193 juízes

EXTERIOR

167 locais de votação
1.018 mesas receptoras de votos
697.078 eleitores
4.072 agentes eleitorais
1.000 urnas eletrônicas

PROCESSOS BAIXADOS

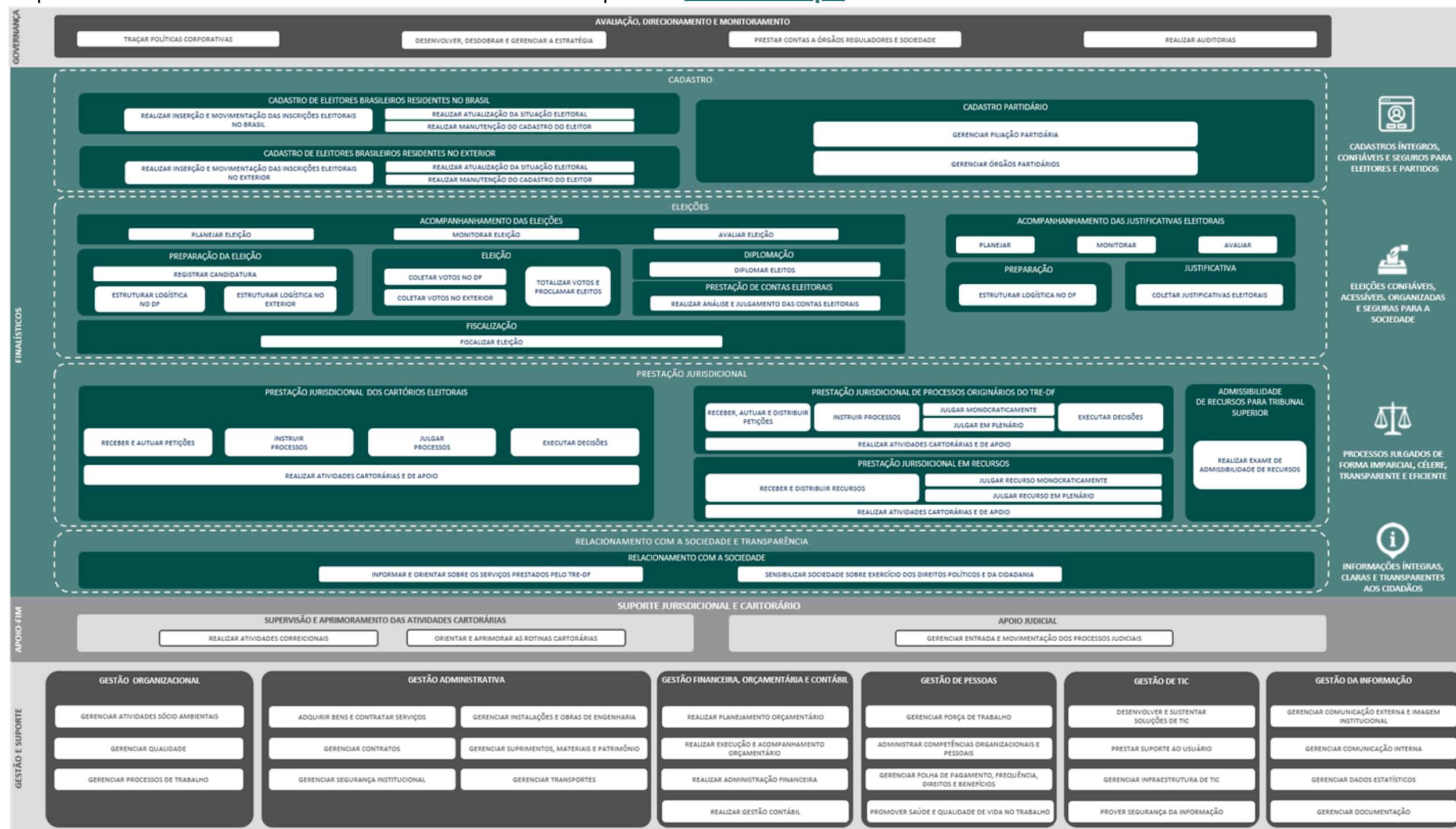
221 1º grau
1.600 2º grau

INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO

O Programa Eleitor do Futuro, o Programa Políticos do Futuro e o Projeto Conhecendo a Urna Eletrônica foram inviabilizados pela pandemia do Covid-19.

1.5. Cadeia de valor

Os processos finalísticos deste Tribunal estão contemplados [clikando aqui](#).



1.6. Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Cadastro	O cadastro do TRE-DF abrange tanto o cadastro de eleitores brasileiros residentes no DF, como o de eleitores brasileiros residentes no exterior. Além do cadastro de eleitores, há também o cadastro partidário, o qual é responsável por gerenciar a filiação partidária e os órgãos partidários.	Inserção e movimentação das inscrições eleitorais no Brasil	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Atualização da situação eleitoral e manutenção do cadastro eleitoral	Eleitores	Cartórios Eleitorais
		Gerenciamento da filiação partidária e dos órgãos partidários	Partidos políticos e filiados	Secretaria Judiciária e Cartórios Eleitorais
Eleições	Este macroprocesso envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das eleições, bem como do processo de justificativas eleitorais. Também fazem parte a diplomação, a prestação de contas eleitorais e a fiscalização de todo processo eleitoral.	Eleições gerais e procedimentos de recebimento de justificativas eleitorais.	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Registro de candidaturas	Partidos Políticos e Candidatos	Secretaria Judiciária
		Fiscalização do processo eleitoral	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Cartórios Eleitorais e Secretaria do TRE-DF
		Diplomação dos candidatos eleitos	Candidatos eleitos	Secretaria do TRE-DF
		Análise das prestações de contas dos candidatos e partidos políticos	Eleitores, Candidatos, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Seção de exame de contas eleitorais e partidárias
Prestação Jurisdicional	A prestação jurisdicional envolve o recebimento e autuação de petições, instrução dos processos, julgamento dos processos, execução das decisões, exame de admissibilidade de recursos e demais atividades de apoio.	Prestação jurisdicional dos Cartórios Eleitorais, de processos originários no TRE-DF e também em recursos	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Desembargadores Eleitorais, Juízes Eleitorais e Pleno do Tribunal
Relacionamento com a sociedade e transparência	Dentro deste processo encontram-se as atividades de informar e orientar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo TRE-DF, bem como sensibilizar a sociedade sobre o exercício dos direitos políticos e da cidadania.	Atendimento aos cidadãos no que tange as informações concernentes ao TRE-DF	Eleitores, Candidatos, Advogados, Partidos Políticos e a Sociedade em geral	Ouvidoria Regional Eleitoral e Assessoria de Comunicação Social
		Programa Eleitor do Futuro e Programa Político do Futuro	Crianças e jovens que estejam matriculados na rede escolar de ensino	Escola Judiciária Eleitoral

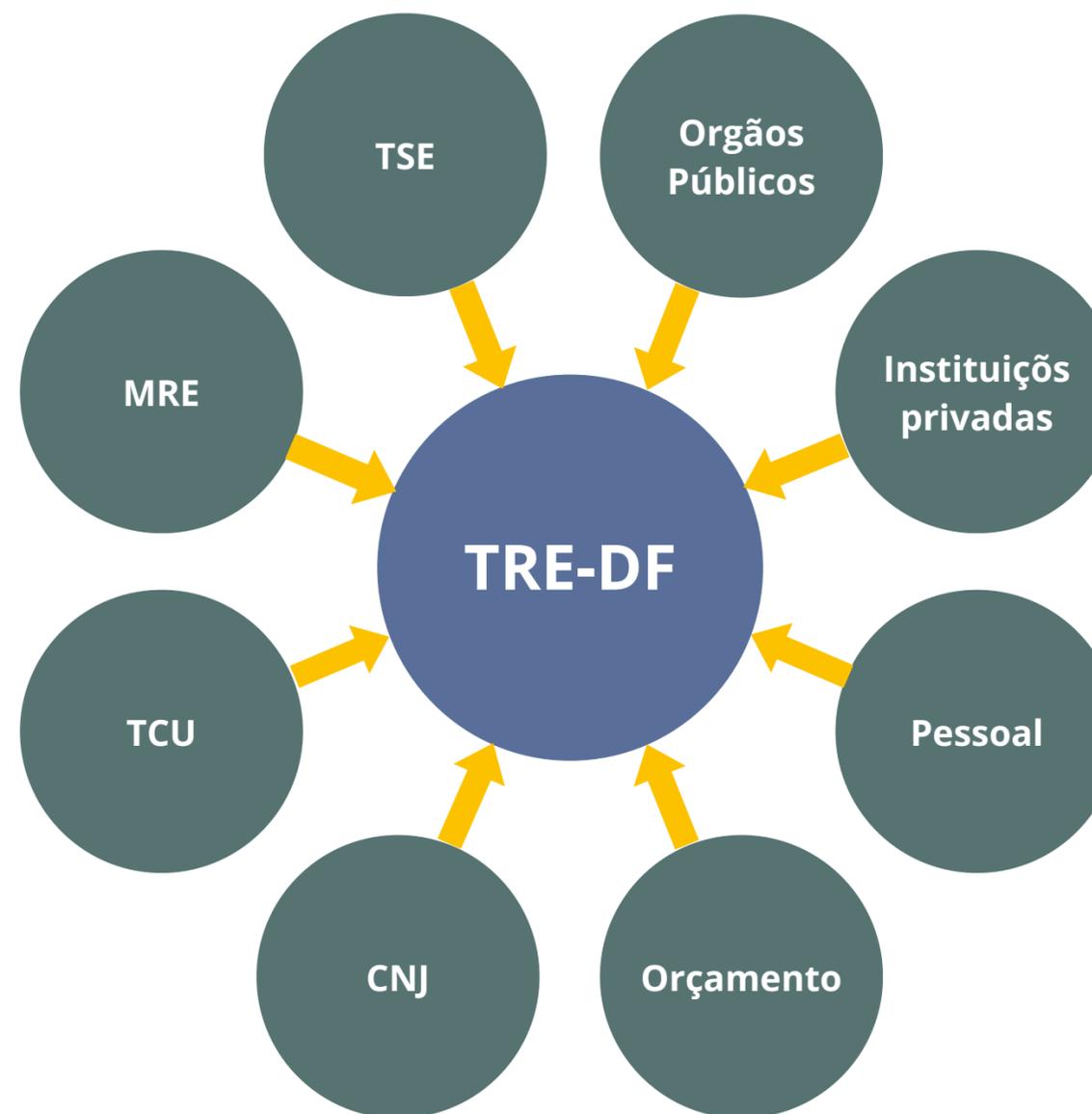
1.7. Relação com o ambiente externo e clientes

As atividades do Tribunal são diretamente impactadas por vários fatores significativos externos. É o caso de regulamentos e decisões administrativas e judiciais exaradas, em especial, pelo CNJ, pelo TSE e pelo TCU, da cooperação com órgãos públicos, bem como por limitações orçamentárias.

Outro aspecto que impacta no desempenho dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do DF, particularmente em anos de Eleições Gerais, é a disponibilidade de prédios públicos, em regra estabelecimentos de ensino cedidos pelo Governo do Distrito Federal, e privados, para a instalação das seções eleitorais.

Há ainda a relevante necessidade de articulação institucional com o Ministério das Relações Exteriores, com vistas ao cadastramento de eleitores residentes no exterior e à realização das eleições em diversos países. Com efeito, o Tribunal, tendo em vista o seu reduzido quadro de pessoal, exige o reforço tanto para organizar as eleições, como para oferecer, com a celeridade que a matéria requer, a adequada prestação jurisdicional dos feitos que lhe são submetidos, mediante a requisição e cessão de servidores de outros órgãos públicos federais e distritais, o que, todavia, tem se tornado cada vez mais difícil.

Por fim, o contingenciamento de recursos orçamentários constitui um forte limitador ao adequado cumprimento do planejamento estratégico da instituição e, por conseguinte, ao regular exercício das atribuições inerentes ao Tribunal. A seguir, uma representação gráfica do ambiente externo do TRE-DF.



A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem como clientes eleitores, partidos políticos, candidatos, advogados, instituições de ensino, órgãos e instituições públicas e privadas, em especial, nesse último caso, para apoiar processos eleitorais. A seguir, uma representação gráfica dos clientes do TRE-DF.



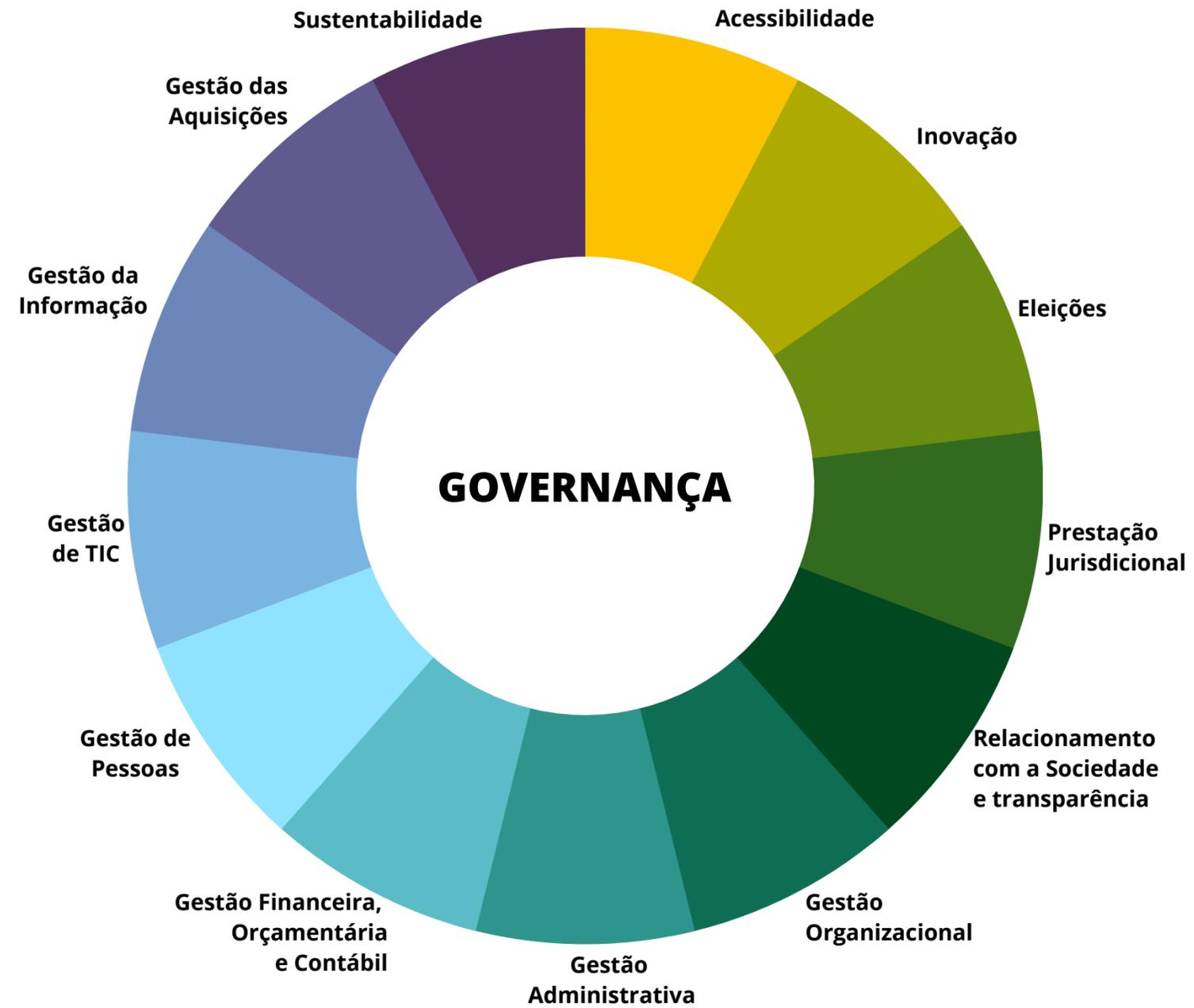
Há ainda uma constante articulação institucional com os demais Tribunais Regionais Eleitorais, tanto por meio do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (Coptrel), sociedade civil sem fins lucrativos, de âmbito nacional, integrada pelos desembargadores que estiverem na presidência dos TREs, criado em 16 de setembro de 1995, com o objetivo de “aperfeiçoar a prestação do serviço e desenvolver ferramentas que auxiliem no processo eleitoral”, quanto por meio do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral.

1.8. Materialidade

A Justiça Eleitoral do Distrito Federal tem em seu modelo de negócio e em sua cadeia de valor as principais diretrizes para definição dos conteúdos dos itens a serem abordados no Relatório de Gestão do exercício 2022. A Alta Administração, reunida com sua equipe estratégica, definiu os principais temas a serem abordados, levando-se em consideração a relevância para a sociedade.

A seguir, o diagrama de materialidade do TRE-DF.

Diagrama de Materialidade



02 RISCOS E OPORTUNIDADES

IL REGIONAL ELEITORAL

2.1. Oportunidades, ameaças, forças e fraquezas

Partindo de um olhar sobre as fontes externas, as oportunidades e ameaças identificadas pelo Tribunal, e que constam do Planejamento Estratégico Institucional, são:

• Oportunidades

- Possibilidade de parcerias com outros entes públicos ou com a sociedade civil organizada visando uma melhor prestação do serviço à sociedade;
- Movimento em favor da ética na política/combate à corrupção;
- Uso de ferramentas de ensino a distância para capacitar a sociedade (eleitores, candidatos e partidos);
- Maior exigência da população e dos órgãos de controle externo por qualidade e transparência do serviço público;
- Potencial adesão dos eleitores ao aplicativo E-título;
- Interesse da Administração Pública nas questões de responsabilidade socioambiental;
- Geografia do Distrito Federal facilita as atividades do TRE-DF;
- Perfil do eleitorado no DF favorece a compreensão do processo de votação;
- Incentivo no uso de boas práticas entre os órgãos do Poder Judiciário;
- Evolução tecnológica;

• Ameaças

- Custo crescente do processo eleitoral;
- Descrédito da sociedade em relação aos políticos e às instituições políticas;;
- Partidos políticos desestruturados e desconhecedores de seus deveres e obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- Restrições orçamentárias;
- Ataques de hackers;
- Fakenews;
- Desvalorização das carreiras no judiciário;
- Dificuldade de criação de cargos efetivos;
- Ausência de informação da sociedade quanto ao processo eleitoral;
- Restrições legais e negativa por parte dos órgãos frente às necessidades de requisição de servidores pelo TRE-DF;
- Forte crescimento do eleitorado no exterior;

Olhando para as fontes internas, temos as forças e fraquezas identificadas pelo Tribunal e que também constam Planejamento Estratégico Institucional, são:

- **Forças**

- *Atuação na conscientização política do cidadão;*
- *Existência de cadastro biométrico para todo o eleitorado do DF;*
- *Existência de adequados canais de comunicação para a população;*
- *Atendimento das operações de alistamento em qualquer local de atendimento;*
- *Boa reputação com clientes (eleitores, candidatos, partidos políticos);*
- *Aperfeiçoamento constante dos serviços de atendimento aos eleitores com domicílio eleitoral no exterior;*
- *Funcionamento dos serviços eleitorais em imóveis próprios;*
- *Implantação do processo administrativo eletrônico (SEI – Sistema Eletrônico de Informações) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe);*
- *Digitalização de todos os processos em tramitação no Tribunal;*
- *Celeridade e segurança no resultado das eleições;*
- *Conhecimento do negócio;*
- *Boas condições de trabalho no Tribunal;*
- *Comprometimento dos servidores com a instituição;*
- *Assistência à saúde e outros benefícios oferecidos aos servidores;*
- *Quadro de pessoal com elevado grau de instrução;*
- *Integração do Plano Anual de Capacitação com as necessidades das unidades para o desenvolvimento de competências;*
- *Implantação do teletrabalho.*
- *Localização do TRE-DF.*

- **Fraquezas**

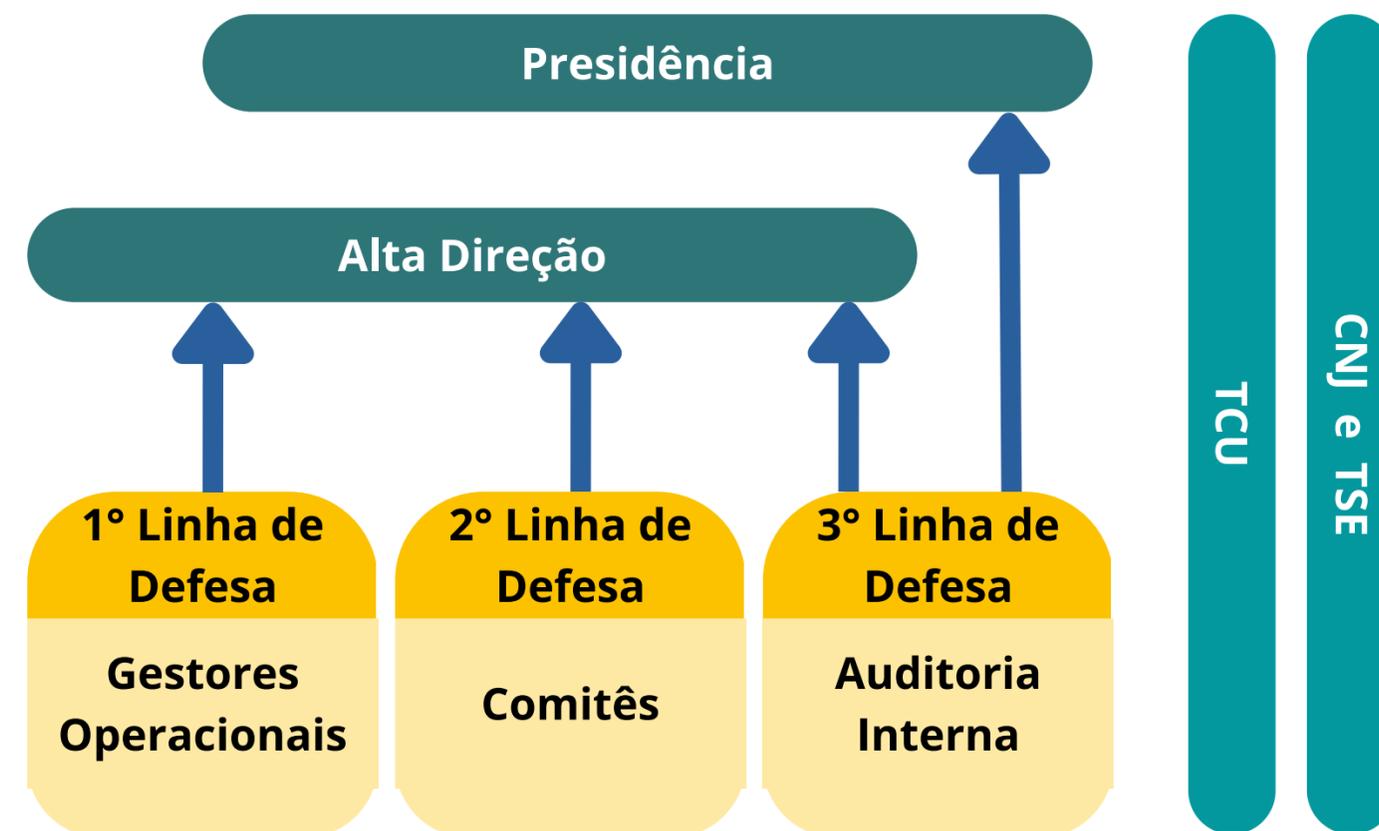
- *Reduzido quadro de servidores do Tribunal e alta rotatividade de servidores requisitados;*
- *Capacidade de atendimento das demandas de TI (desenvolvimento e suporte) abaixo do necessário em virtude da falta de servidores especializados;*
- *Mudança dos gestores em ano eleitoral, podendo causar descontinuidade ou atraso nos procedimentos administrativos;*
- *Falhas no planejamento e na execução orçamentária (aderência e execução);*
- *Falta de autonomia orçamentária;*
- *Estrutura insuficiente para uma boa gestão por processos e de projetos;*
- *A comunicação da estratégia ainda não alcança toda a instituição;*
- *Deficiência na comunicação interna (endomarketing) em relação aos sistemas eleitorais.*

2.2. Gestão de riscos e controles internos

Instituída pela Resolução TRE-DF nº 7.882/2021, a Política de Gestão de Riscos é parte integrante da rede interna de governança e gestão do TRE-DF, devendo ser adotada nos processos, projetos e iniciativas institucionais.

O Estatuto de Auditoria Interna, instituído pela Resolução TRE-DF nº 7837/2019, definiu a atuação da auditoria interna na 3ª linha de defesa no gerenciamento de riscos e controles.

De acordo com a Declaração de Posicionamento do Institute of Internal Auditors (IIA), endossado pelo Instituto de Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), no modelo de três linhas de defesa, o controle da gerência é a primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidades estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira linha. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.



A Política de Gestão de Riscos do TRE-DF tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades para a gestão de riscos, incorporando a visão de risco à tomada de decisão, em conformidade com as melhores práticas adotadas no setor público.

A gestão riscos do TRE-DF é orientada pelos seguintes princípios

- Transparência, objetividade e dinamismo;
- Proteção dos valores institucionais;
- Alinhamento aos contextos interno e externo da organização;
- Aplicação contínua aos processos de trabalho;
- Observância do grau de maturidade, gestão e governança da organização.

As instâncias de responsáveis pelo Sistema de Gestão de Riscos do TRE-DF são:

- Pleno;
- Presidente;
- Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos;
- Coordenadoria de Auditoria Interna;
- Comitês Técnicos Setoriais;
- Gestores (as) de Riscos.

Como prática usual no TRE-DF, a gestão de riscos nos processos de aquisições tem sua avaliação executada de forma contínua iniciada pela unidade demandante e posteriormente reavaliada em diversos níveis, em análises dos procedimentos pelos comitês ou grupos de trabalho responsáveis pelo planejamento das ações ou projetos e, por último, há a submissão à área competente de auditoria interna

Cabe destacar que dentre as atribuições dos gestores do TRE está o gerenciamento de riscos. Há no TRE-DF normas e regulamentos que regem diversas atividades e procedimentos que contribuem para a identificação e avaliação dos riscos, subsidiando o gestor na tomada de decisões.

Nos processos de aquisições, o gerenciamento de riscos, materializado no documento denominado “Mapa de Riscos”, é feito pela equipe de planejamento das contratações, que identifica os principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da aquisição, da seleção do fornecedor e da gestão contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação, em conformidade com [Manual de Planejamento das Aquisições](#) deste Tribunal, o [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos](#), o [Manual de Integridade e Conduta da Área de Contratações](#) e o [Manual de Contratação de Facilities Management](#).

Conheça a [Governança de Aquisições](#) do TRE-DF.

03

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, DESEMPENHO E PERSPECTIVAS

3.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

A missão do TRE-DF é “Garantir a legitimidade do processo eleitoral”. Para cumpri-la, este tribunal segue à risca os normativos que regulamentam o processo eleitoral, bem como os demais processos que o permeiam, gerenciando permanentemente o cadastro eleitoral e disponibilizando toda a estrutura necessária à realização das eleições gerais, primando pela imparcialidade e pela transparência, e assim proporcionando ao eleitor, público alvo da Justiça Eleitoral, a geração de valor, como por exemplo, o exercício do direito ao voto.

O eleitor é o verdadeiro protagonista no processo eleitoral. O seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral, uma vez que a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade.

A estrutura de governança do TRE-DF está representada graficamente no item 1.3 deste relatório.

No exercício de 2022, o Conselho de Governança, Gestão Estratégica e de Riscos reuniu-se periodicamente para avaliar a evolução dos objetivos estratégicos e acompanhar os resultados dos indicadores de desempenho, oportunidades em que promoveu ajustes e outras medidas eventualmente necessárias.

Dessa forma, o referido conselho atuou diretamente nas decisões que afetam a governança do Tribunal.

Houve resultados expressivos no tocante as boas práticas de governança pública, dentre os quais destacam-se os seguintes **objetivos estratégicos prioritários** do tribunal:

- **Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;**
- **Aperfeiçoamento da gestão de pessoas;**
- **Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e proteção de dados;**
- **Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade;**
- **Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais;**
- **Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira;**
- **Promoção da sustentabilidade.**

A cadeia de valor do TRE-DF, como ferramenta de gestão, tem como objetivo identificar os principais macroprocessos e processos da organização, a fim de demonstrar como se relacionam e como agregam valor aos serviços prestados à sociedade.

Na busca de uma governança satisfatória, o TRE-DF, em 2021, editou a sua [Política de Gestão de Riscos](#), bem como a sua [Política de Integridade](#). Também teve início a elaboração do Programa de Integridade e a Metodologia de Gestão de Riscos da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, cuja conclusão se dará no ano de 2023.

Aliado a isso, o Tribunal se valeu dos seguintes mecanismos que contribuem com a geração de valor no alcance dos seus objetivos:

- **ESTRATÉGIA**

- [Planejamento Estratégico Institucional](#)
- [Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas](#)
- [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação](#)
- [Planejamento das Aquisições](#)
- [Plano de Logística Sustentável](#)
- [Plano de Obras](#)
- [Plano Anual de Capacitação](#)

- **CONTROLE**

- [Plano Anual de Auditoria Interna](#)
- [Plano de Auditoria de Longo Prazo](#)

Os controles listados abrangem auditorias de natureza operacional e de regularidade, envolvendo compras e contratos, gestão patrimonial, orçamentário-financeira, contábil, tecnologia da informação e de pessoal.

Ainda sobre os mecanismos de controle, deve-se mencionar a atuação da Assessoria Jurídica da Presidência e da Assessoria de Apoio às Aquisições no âmbito das contratações realizadas pelo TRE-DF.

Ambas as Assessorias, cada uma em uma fase distinta do procedimento, analisam de forma criteriosa e detalhada todas as aquisições promovidas pelo Tribunal, inclusive no que tange à gestão de risco.

Com estes mecanismos o TRE-DF consegue avaliar o ambiente, os cenários, o desempenho e os resultados, assegurando o alcance dos objetivos estabelecidos.

Considerando que o ano de 2022 foi ano de Eleições Gerais e objetivando trazer mais segurança, dinamismo e otimização do planejamento das Eleições, foi criado o Comitê Permanente de Planejamento Integrado das Eleições e o Escritório do Processo Eleitoral, os quais tiveram uma atuação ímpar no sucesso das Eleições.

3.1.1. Canais de comunicação com a sociedade

O TRE-DF mantém frequente comunicação com a sociedade por meio de publicação de informações atualizadas de interesse dos eleitores e dos cidadãos em geral, bem como reforço da imagem institucional e valorização dos princípios democráticos e de igualdade social.

O sítio do TRE-DF na Internet constitui o principal meio de comunicação com a sociedade, visto que as informações de interesse público são divulgadas de forma eficiente na página <https://www.tre-df.jus.br/>, que permanece alinhado à estrutura estabelecida pelo Tribunal Superior Eleitoral para todos os órgãos da Justiça Eleitoral.

Destaca-se que o portal do TRE-DF observa as normas de transparência e acessibilidade, bem como permite a realização de pesquisas temáticas de conteúdo por palavras ou expressões, além de dispor de campo destinado a esclarecer as principais dúvidas dos cidadãos ([perguntas frequentes](#)) sobre as eleições e os serviços eleitorais.

Destaca-se, ainda, a presença de banners e links temáticos que levam direto à consulta de serviços prestados pela Justiça Eleitoral.

No escopo da modernidade e da aproximação célere com as pessoas, reforçamos a postagem de notícias nas redes sociais, em especial, no Instagram, no qual foram criados, inclusive, grupos focais por região geográfica ou áreas de interesse. Isto possibilitou uma comunicação direta com o público-alvo.

Além disto, realizaram-se inúmeras *lives* sobre temas diversos franqueadas à participação de todos os cidadãos. Foram apresentados e debatidos, por exemplo, assuntos sobre a participação feminina nas eleições; a acessibilidade das pessoas com deficiência na justiça eleitoral; a violência contra a mulher e a prevenção e o enfrentamento aos assédios de todas as naturezas; os 90 anos da Justiça Eleitoral; ética e respeito no ambiente funcional e sobre inclusão e valorização feminina.

Houve, por fim, incremento no uso do Youtube como canal de difusão dos trabalhos da Corte Eleitoral, sendo usado para transmissões síncronas e assíncronas das sessões plenárias e de eventos oficiais, dando amplitude e publicidade aos acontecimentos em tempos de pandemia e de isolamento social.

Está publicada no endereço eletrônico oficial a [Carta de Serviços](#) de 1º e 2º grau de jurisdição que constitui importante ação para ampliar o alcance da comunicação institucional, mediante a sintetização em documento de fácil manuseio dos serviços prestado pelo Tribunal, inclusive com a utilização de linguagem acessível a todos os cidadãos.

A Ouvidoria, por sua vez, busca esclarecer as dúvidas dos eleitores, prestar e receber informações, além de receber demandas específicas sobre as atividades e os atos praticados no âmbito do Tribunal, tais como sugestões, solicitações, reclamações, denúncias e elogios, de forma que o cidadão pode utilizar qualquer dos meios de contato para apresentar a sua manifestação.

O [Serviço de Informações ao Cidadão \(SIC\)](#), vinculado à Ouvidoria, também está preparado para recepcionar e prestar as devidas informações ao público.

São canais oficiais de comunicação e externa institucional do TRE-DF:

-  [Facebook](#): página de divulgação de notícias, vídeos e assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.
-  [Twitter](#): canal de notícias.
-  [Instagram](#): produções fotojornalísticas e cards informativos sobre fatos pertinentes à Justiça Eleitoral. Os seguidores também podem acompanhar a cobertura dos principais eventos, por meio dos stories postados.

-  [YouTube](#): vídeos com assuntos relacionados à Justiça Eleitoral.
-  [Flickr](#): cobertura fotográfica dos eventos promovidos pelo TRE-DF.

Além desses, por meio da Ouvidoria, o TRE-DF também disponibiliza canais de atendimento ao público em geral:

- Mensagem eletrônica – formulário [Fale Conosco](#);
- Atendimento telefônico – (61) 3048-4000. Das 12 às 19 horas, nos dias úteis de segunda a sexta-feira;
- Atendimento pessoal presencial no edifício sede do TRE-DF, Praça Municipal, lote 02, quadra 06, sala 102, Brasília – DF, CEP: 70.094-901;
- Correspondência - por qualquer meio físico ou digital.

3.2. Planejamento organizacional

O Planejamento Estratégico 2021-2026 foi aprovado pela Resolução TRE-DF n.º 7874/2021 e tem por objetivo estabelecer as diretrizes organizacionais, bem como um elo entre o ambiente interno e externo do Tribunal, contribuindo para o aperfeiçoamento do processo eleitoral e dos serviços oferecidos a seus jurisdicionados.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na busca da realização de sua missão e do alcance de sua visão organizacionais, age pautado pelos seguintes **atributos de valor para a sociedade**:

- **Acessibilidade**
- **Cooperação**
- **Credibilidade**
- **Eficiência**
- **Ética**
- **Humanização**

- **Imparcialidade**
- **Inclusão**
- **Inovação**
- **Integridade**
- **Segurança Jurídica**
- **Sustentabilidade**
- **Transparência**

O Planejamento Estratégico do TRE-DF está alinhado com o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário 2021-2026, contando com as seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

O mapa estratégico do TRE-DF encontra-se na página seguinte.

Mapa Estratégico do TRE-DF



2021 ESTRATÉGIA TRE-DF 2026



MISSÃO

Garantir a legitimidade do processo eleitoral.

VISÃO

Ser modelo de excelência na gestão do processo eleitoral, fortalecendo a credibilidade da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade, cooperação, credibilidade, eficiência, ética, humanização, imparcialidade, inclusão, inovação, integridade, segurança Jurídica, sustentabilidade, transparência.

MACRODESAFIOS

SOCIEDADE

GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

3 4 5 9 10 16 17

FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

4 5 9 10 16 17

PROCESSOS INTERNOS

AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

9 10 16 17

ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS

16

PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

3 4 5 6 7 11 12 13 14 15 16 17

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

9 12 16 17

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

3 4 5 8 10 16 17

APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

12 16 17

FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

9 16 17

ODS:



3.3. Resultados e desempenho da gestão

Com o fim de monitorar a execução do planejamento estratégico, os indicadores foram distribuídos nas três perspectivas do mapa estratégico, apresentado na página anterior, quais sejam, Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Os resultados dos indicadores, bem como suas fichas de descrição, podem ser visualizados no [relatório anual de indicadores](#). Nele é possível observar que, dos 28 indicadores, onze não tiveram suas metas alcançadas. Para esses onze indicadores, serão detalhados abaixo os motivos que inviabilizaram o alcance das metas.

3.3.1. Perspectiva Sociedade

INDICADOR 01: Taxa de locais de votação com seções especiais

Em relação ao indicador 01, que mede a quantidade de locais de votação com seções acessíveis para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no dia da eleição, cabe consignar que há locais de votação nos quais, mesmo existindo estrutura interna acessível, o entorno compromete o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção (calçadas quebradas ou com pedras, barro; rampas ou escadas muito íngremes).

Importante se faz observar que esta Corte não tem gestão sobre intervenções ou adequação urbanística de vias públicas. Por mais que o Governo do Distrito Federal ou as administrações sejam oficiados e tenham sinalização das necessidades, nem a Administração do TRE-DF nem os juízos eleitorais têm gestão sobre essas adaptações.

Ressalte-se que as zonas eleitorais fazem vistorias periodicamente e são orientadas a, sempre que possível, remover locais de votação sem acessibilidade para outros estabelecimentos. Contudo, também é necessário considerar que, em algumas abrangências, há regiões rurais mais isoladas, em que a escola designada à alocação de seções é a única instituição das proximidades disponível ao eleitorado. Em casos assim, o deslocamento do local de votação para região mais distante poderia resultar numa maior taxa de abstenção, o que também precisa ser avaliado por esta Justiça Especializada.

Quanto ao percentual de seções acessíveis em cada local de votação, alguns estabelecimentos, de forma fundamentada (considerando, por exemplo, que o quantitativo limitado de elevadores poderia resultar em demora e filas à espera de acesso aos pavimentos mais altos), requereram que fosse classificado como acessível apenas o número de seções/salas dos andares térreos.

3.3.2. Perspectiva Processos Internos

INDICADOR 04: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (1º Grau) e INDICADOR 06: Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

A capacidade do TRE-DF em dar vazão em, pelo menos, o mesmo número de processos ingressados, atribui-se o seu não cumprimento à excessiva demanda de trabalho decorrente do período eleitoral, com muitos servidores atuando em outras frentes essenciais para a consecução do pleito eleitoral, sobretudo nos Cartórios Eleitorais, o que prejudicou sobremaneira o cumprimento das aludidas metas.

A SCE, junto às demais unidades da VPCRE, está empreendendo ações práticas a fim de acelerar o julgamento das demandas, o que refletirá na diminuição do acervo processual.

INDICADOR 05: Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais (2º Grau)

Quanto ao indicador 05, foi estabelecido o percentual de 40%. O resultado no exercício de 2022 foi de 43,31%.

Em que pese esta Corte Eleitoral quase ter atingido a meta estabelecida, atribui-se o seu não cumprimento ao fato da existência de pequeno estoque de processos de prestações de contas ainda referentes ao pleito de 2018 que não foram julgados. Este estoque, como já se afirmou, apesar de pequeno, impactou no não atingimento dos resultados almejados.

INDICADOR 07: Índice de atendimento à demanda (2º Grau)

Quanto ao indicador 07, verifica-se que foi estabelecido o percentual de 100%, sendo alcançado índice de 69%. O acompanhamento mensal da medição do indicador em tela deixa claro que o não atingimento da meta estabelecida está diretamente vinculado ao grande volume de processos decorrentes do período eleitoral que passaram a ingressar na Corte a partir do mês de agosto. Nos meses de maio, junho e julho os percentuais aferidos foram de 258%, 245% e 175%, respectivamente.

Já no mês de agosto, que coincidiu com o ingresso dos pedidos de registros de candidatura, o percentual caiu consideravelmente para 43%. Em que pese o excelente desempenho do Tribunal no julgamento dos mencionados processos, com reflexos verificados na medição dos meses subsequentes, o mencionado indicador continuou sendo impactado pelos processos que ingressaram no período em decorrência do pleito eleitoral e, em especial, pelas representações fulcradas na Lei nº 9504/97.

INDICADOR 12: Índice de desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos "Governança" e "Dados e Tecnologia".

Com relação ao eixo de governança do Prêmio CNJ de Qualidade, edição 2022, o TRE-DF teve um total de 5 requisitos no qual não obteve pontuação completa, cabendo destacar os seguintes itens: Socioambiental - O Tribunal não conseguiu alcançar um Índice de Desenvolvimento Socioambiental igual ou maior que 50%; Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário - O Tribunal não conseguiu alcançar o percentual de servidoras ocupantes de cargo em comissão ou função comissionada em relação ao total de cargos em comissão e funções comissionadas, comparado com os demais tribunais do Poder Judiciário.

No eixo dados e tecnologia, 4 requisitos ficaram sem pontuação completa. O único requisito que não obteve pontuação foi o relacionado ao item que trata da contribuição para a revisão do Código Fonte da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ e para o Processo Judicial Eletrônico - PJE. Tendo em vista as Eleições Gerais de 2022 e a reduzida força de trabalho do Tribunal na área de Tecnologia da Informação, não foi possível designar ou ceder servidor ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo período mínimo de 180 dias ou firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE-DF e o CNJ.

INDICADOR 13: Taxa de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços

Em relação ao Indicador 13, que mede o percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a pesquisa de preços e o empenho da despesa correspondente, verificou-se que o resultado de 77,27%, ficou 11,73% abaixo da meta de 89%.

A título de esclarecimento, percebe-se que das 39 contratações realizadas por este Regional, em 9 fora identificado excesso de prazo e, destas, 8 foram originadas em dispensas de licitação - adotadas em razão dos regramentos da nova lei de licitações que tem novo procedimento, novo fluxo e, portanto, novos prazos que ainda não foram regulamentados na Portaria que viabiliza a mensuração do Indicador.

Observe, por exemplo, que, excetuadas as 8 dispensas de licitação, foram realizadas 31 contratações e em apenas 1 houve atraso, o que garante que 97% das contratações foram realizadas dentro do prazo estipulado.

INDICADOR 14: Acurácia do Estoque de bens de consumo

Em relação ao Indicador 14, que mensura as diferenças financeiras levantadas no estoque de bens de consumo em relação ao valor total estocado, verificou-se que o resultado de 83,73%, ficou 11,27% abaixo da meta de 95%. A justificativa da baixa acurácia apurada pelo indicador denota falhas nos controles internos das unidades que, tendo sido identificadas, serão objeto de correção e da implantação de novos controles.

INDICADOR 26: Taxa de licitações não finalizadas (canceladas, desertas, anuladas e fracassadas)

Em relação ao Indicador 26 – Taxa de licitações não finalizadas, que mensura a quantidade de licitações canceladas, desertas, anuladas e fracassadas em relação a quantidade de licitações abertas, no sentido de avaliar a eficiência da fase interna do processo licitatório e minimizar certames sem sucesso, verificou-se que o resultado de 20%, ficou 9% acima da meta de 11%. Os resultados se baseiam no insucesso de dois procedimentos, que tiveram a licitação frustrada por restrições na especificação e por exigências de habilitação técnicas desproporcionais, e um procedimento que teve a licitação revogada por erro de cadastramento do critério de julgamento.

INDICADOR 28: Taxa de aderência do Plano Anual de Aquisições com a contratação efetivada

Em relação ao Indicador 28, que mede a aderência das contratações realizadas e aquelas previstas no Plano Anual de Aquisições (PAA), verificou-se que o resultado de 60,53%, ficou 4,47% abaixo da meta de 65%. As justificativas da aderência encontram-se detidamente fundamentadas em processo de monitoramento do cumprimento do PAA que registra que, das 85 demandas do PAA, 45 foram efetivamente contratadas, das quais duas geraram 2 contratos, 7 foram canceladas, 13 foram incluídas e concluídas, 3 foram incluídas e adiadas para o exercício de 2023 e 15 foram adiadas para o exercício de 2023.

3.3.3. Perspectiva Aprendizado e Crescimento

INDICADOR 22: Utilização do limite de pagamento

Em relação ao Indicador 22, que mensura a relação entre os valores pagos do orçamento corrente e estoque de restos a pagar de exercícios anteriores e o limite de pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 95/2016 (ou seja, mede o percentual de pagamento dos recursos disponibilizados, inclusive para pagamento

de despesas com restos a pagar efetivamente pagos em relação ao limite de pagamento destinado ao TRE-DF e à Justiça Eleitoral) verificou-se que o resultado de 94,77%, ficou 1,23% abaixo da meta de 96%.

Esta Corte tem o dever de apresentar, via formulário eletrônico do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, as justificativas para eventuais inexecuções orçamentárias o que, em relação ao orçamento de 2022, fora realizado por meio de captação das justificativas junto às áreas demandantes, devidamente registradas em processo que tratou da elaboração, alteração, acompanhamento e controle do orçamento de 2022.

As justificativas para os limites não utilizados encontram-se detidamente fundamentadas conforme as hipóteses de impedimentos de ordem técnica ou legal estabelecidas no art. 1º da Portaria ME nº 10.508, de 19/12/2022, e no § 2º do art. 65 da LDO-2022: Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (CF/88, art. 165, §10; §11, inciso II; §13).

3.4. Iniciativas estratégicas

Importante registrar que em abril de 2022 houve mudança na Administração do TRE-DF, razão pela qual em 2022 tivemos o encerramento do [Plano de Gestão 2020-2022](#) e o início do [Plano de Gestão 2022-2024](#).

Dentre as metas do Plano de Gestão 2020-2022, as de maior impacto e relevância para o Tribunal e para os jurisdicionados são as listadas na tabela a seguir:

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Implantar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-ARQ) no âmbito do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da SJU e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	NÃO	NÃO	SIM
Mapear competências das unidades da área de contratações	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	NÃO	NÃO	NÃO
Aperfeiçoar a sistemática de expedição de certidões de antecedentes penais eleitorais	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE) e da STIC.	NÃO	NÃO	SIM
Implementar a Política e o Programa de Integridade no TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUD), das Assessorias e da SAO.	NÃO	NÃO	NÃO
Criar sistema informatizado de gerenciamento do Programa Eleitor do Futuro	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	NÃO	NÃO	SIM
Desenvolver ferramenta informatizada para acesso do público ao sistema SAC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC e da Ouvidoria Regional Eleitoral (ORE)	NÃO	NÃO	SIM
Instituir Política de Gestão de Riscos de TIC	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da STIC	NÃO	NÃO	NÃO
Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados no TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores do Grupo de Trabalho de implementação da LGPD	NÃO	NÃO	NÃO

Já em relação às metas do Plano de Gestão 2022-2024, as de maior impacto e relevância para o Tribunal e para os jurisdicionados são as seguintes:

Objetivos estabelecidos para o exercício	Contratações	Financeiros	Recursos humanos	Recursos de TIC	Propaganda Institucional e Divulgação	Prestação de serviços ao jurisdicionado
Elaboração do Manual do Processo Eleitoral do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam na elaboração do manual diversos servidores o Tribunal.	NÃO	NÃO	NÃO
Divulgação da execução orçamentária em tempo real	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC)	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso financeiro específico de TIC	NÃO	SIM
Elaboração da Política Imobiliária	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO)	NÃO	NÃO	NÃO
Implementar sistema de monitoramento da execução do Plano Anual de Aquisições	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO), da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e da Assessoria de Apoio às Aquisições (ASAQ)	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso financeiro específico de TIC	NÃO	NÃO
Criar a Central Eleitoral (com previsão de término em 2024)	SIM (será preciso realizar contratações em 2023)	SIM (será preciso realizar contratações em 2023)	Trabalharam neste projeto os servidores da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças (SAO) e da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE)	NÃO	NÃO	SIM
Restabelecer a utilização do Sistema de Gerenciamento de Propaganda Partidária Gratuita – SisAntena	NÃO	NÃO	Trabalharam neste sistema os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) e os servidores da Secretaria Judiciária (SJU)	Não houve a necessidade de utilizar nenhum recurso financeiro específico de TIC	NÃO	SIM
Instituir o Núcleo de Inteligência do TRE-DF	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores do Gabinete da Presidência (GPR) e da Seção de Polícia Judicial (SEPOJ)	NÃO	NÃO	NÃO
Fortalecimento do Programa Eleitor do Futuro	NÃO	NÃO	Trabalharam neste projeto os servidores da Escola Judiciária Eleitoral (EJE)	NÃO	NÃO	SIM

3.5. Principais programas, projetos e iniciativas executados em 2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, no intuito de garantir a legitimidade e excelência na gestão do processo eleitoral, vem buscando, ao longo dos anos, o desenvolvimento de programas, projetos e iniciativas voltadas à melhor prestação de serviços aos jurisdicionados e também melhores condições de trabalho aos magistrados e servidores.

Durante o exercício de 2022, ano de eleições gerais, foi realizada a expansão do Juízo 100% Digital, que passou a integrar todos os 20 Cartórios Eleitorais do Distrito Federal.

O Juízo 100% Digital é a possibilidade de o cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente aos Cartórios Eleitorais e também na Secretaria do Tribunal, tendo em vista que, no “Juízo 100% Digital”, todos os atos processuais são praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto.

Outra iniciativa inovadora em 2022 foi a implantação de um sistema para distribuição dos requerimentos de Título Net, oriundos dos eleitores, entre os membros das equipes dos Cartórios Eleitorais.

O Título Net é uma ferramenta de sistema, disponibilizada pelo TSE em sua página eletrônica, para o autoatendimento do eleitor que pode requerer seu alistamento Eleitoral sem sair de casa, podendo também: alterar dados pessoais e endereço, emitir o primeiro título, incluir nome social, apresentar justificativa para ausências às urnas e transferir domicílio eleitoral.

Os atendimentos podem ser realizados pelos canais digitais disponíveis (WhatsApp, e-mail, Título Net, links no site do Tribunal, audiências por videoconferências).

3.5.1. Eleições Gerais 2022

Na busca pelo aperfeiçoamento e, considerando a necessidade de assegurar a integridade e a efetividade das ações empreendidas na realização das Eleições Gerais de 2022, a Justiça Eleitoral do Distrito Federal garantiu a excelência no atendimento aos jurisdicionados e realizou o processo eleitoral com segurança, lisura e transparência.

A cada pleito, o TRE-DF aprimora seus processos, por meio do fortalecimento das ações de governança, com vistas a garantir as informações necessárias à tomada de decisões que estejam alinhadas

à estratégia institucional do Órgão e resultem em medidas transparentes, céleres e efetivas durante a prestação administrativa e jurisdicional.

O processo de realização das Eleições Gerais de 2022 se dividiu em macroprocessos, processos e atividades que se efetivaram desde a fase de planejamento até a avaliação final do pleito. A proposta orçamentária para a realização do pleito foi elaborada pelo TRE-DF e encaminhada ao TSE ainda em 2021, e em seguida foi elaborado o Planejamento Integrado das Eleições de 2022, que teve como destaques inovações relativas ao gerenciamento do projeto, ações de combate à desinformação, integração de protocolos de segurança, evoluções nas Eleições no exterior, e ações voltadas à acessibilidade e inclusão.

No tocante às inovações relativas ao gerenciamento do projeto com vistas ao aprimoramento do controle de cada uma das etapas, tarefas e prazos contidos no planejamento, adotouse o software Teamwork como ferramenta de gerenciamento e colaboração em equipe, permitindo que os gestores atualizassem, de modo instantâneo, integrado e online, o andamento das suas atividades, garantindo assim o melhor monitoramento de todo o projeto.

Todas as atividades previstas no planejamento (dentre elas: orçamento; gerenciamento do cadastro eleitoral; processamento das candidaturas; preparação das estruturas tecnológicas com simulados e testes de campo, gestão dos sistemas eleitorais; recursos humanos; adequação de normativos; preparação das infraestruturas físicas; contratações e logísticas de bens e insumos; segurança de pessoas, bens e imóveis; comunicação; diplomação e avaliação) foram devidamente executadas conforme cronogramas definidos no software Teamwork.

Quanto às medidas de combate à desinformação e às fake news, o TRE-DF intensificou a divulgação de informações de interesse público por intermédio da contribuição junto à imprensa (em coletivas, entrevistas e matérias) e de atualizações das suas ações tanto em seu portal quanto nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, etc.)

No tocante às ações de segurança, considerando o cenário de polarização política existente, o TRE-DF adotou, pela primeira vez, um Protocolo de Operações Integradas elaborado em conjunto com as forças da Secretaria de Segurança Pública do DF, Polícia Federal e outras forças de segurança federais, abarcando ações coordenadas, mapeamento de riscos e protocolos de respostas que garantiram a integridade do processo eleitoral e a segurança dos eleitores, agentes eleitorais e autoridades no decorrer de todas as etapas.

Em relação às eleições no exterior, que foram organizadas em 102 países, observou-se que no 1º turno, em relação ao ano de 2018, houve um crescimento de 40% no eleitorado apto a votar e de 64% no quantitativo de eleitores que efetivamente compareceram às urnas no 1º turno. Considerando os aumentos exponenciais em relação ao pleito anterior, o Tribunal enviou, pela primeira vez, 125 urnas eletrônicas de contingência para 19 países que registraram elevados números de eleitores como forma de assegurar o fluxo nos locais de votação.

No que tange às ações voltadas à acessibilidade e inclusão, foram disponibilizadas – em consonância com a Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021 – 5.364 seções eleitorais acessíveis, equivalentes a 79% das seções do Distrito Federal. Ademais, no intuito de garantir o direito ao voto das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos dias dos pleitos, o TRE-DF firmou parceria com o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal – CODDEDE-DF para:

- Disponibilização de intérpretes de libras que atuaram por meio de videochamadas na Central de Atendimento Telefônico.
- Indicação de pessoas com conhecimento em libras para atuarem como Coordenadores(as) de acessibilidade – novo tipo de agente eleitoral criado no pleito de 2022 – nos dias de eleição.

- Realização de treinamentos especializados para capacitação dos(as) Coordenadores(as) de acessibilidade, responsáveis pela prestação de todo o suporte necessário ao eleitorado com deficiência ou mobilidade reduzida nos locais de votação.

3.5.2. Registro de Candidaturas

Dentre as atividades desenvolvidas, cabe destacar aquelas vinculadas ao macroprocesso do registro de candidaturas.

Para tanto foi criado um grupo de trabalho gerenciado pela Coordenadoria de Gestão da Informação e Partidos Políticos - COGIP, o qual contou com o apoio de P servidores vinculados à citada Coordenadoria e ainda de outras unidades do Tribunal para o desenvolvimento dos trabalhos de preparação de manuais para pesquisa interna com legislação, jurisprudência e normas partidárias atualizadas sobre convenções e registro de candidaturas, preparação de informação padrão para agilizar as informações nos processos de registros de candidatos, elaboração de material explicativo referente ao registro de candidaturas destinado à orientação de partidos políticos e candidatos que foram publicados no site do tribunal, reunião com representantes partidários, presencialmente e por videoconferência, para orientação sobre os procedimentos relativos

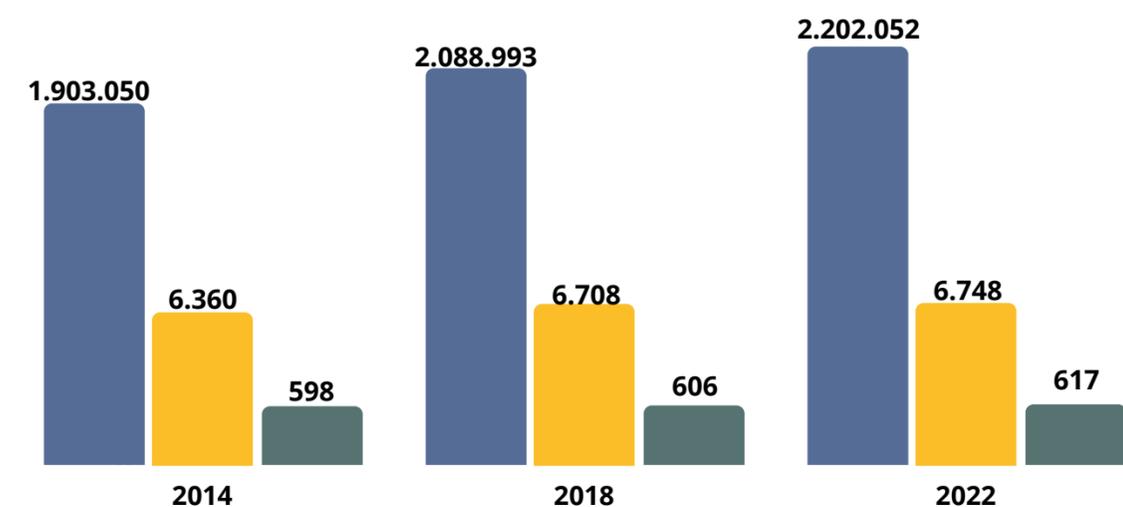
registro de candidaturas e a demonstração de utilização do sistema CANDex e, o treinamento dos servidores para utilização do sistema de candidaturas (CAND). O resultado alcançado foi a célere prestação de informações nos processos de registro, auxiliando o Tribunal no cumprimento de todos os prazos estabelecidos pela legislação eleitoral.

Também merece destaque o expressivo desempenho do Tribunal no julgamento dos processos relativos ao pleito, os quais foram autuados no período compreendido entre julho e agosto de 2022. Confira-se a tabela demonstrativa do número de processos distribuídos e julgados no período:

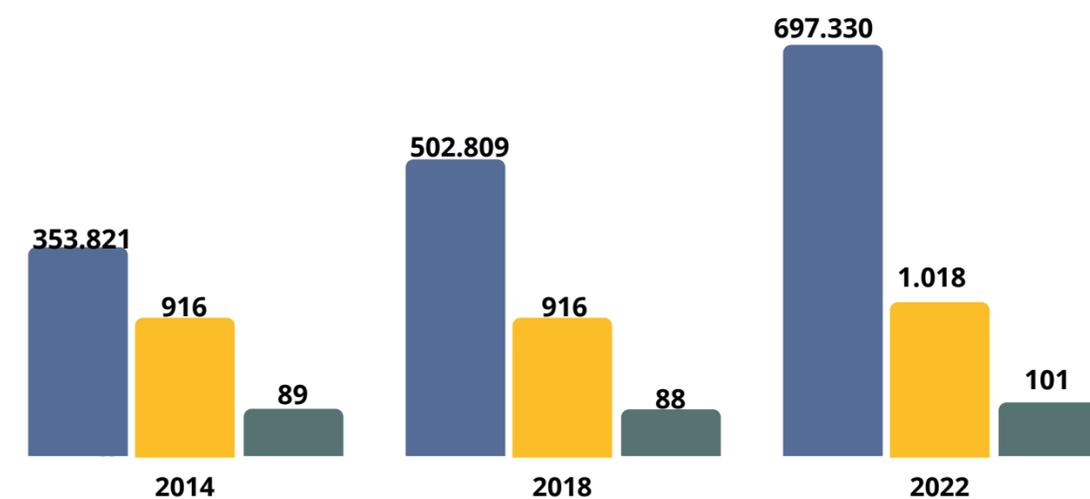
CLASSE	DISTRIBUÍDOS	JULGADOS	PENDENTES
Registro de Candidatura	978	978	0
Representação	170	161	9
Representação Especial	3	1	2
Prestação de Contas Eleitorais	880	34	846
Ação de Investigação Judicial Eleitoral	4	1	3
Direito de Resposta	2	2	0
TOTAL	2.037	1.177	860

Ademais, ao final das Eleições 2022, foram contabilizados os principais números:

Eleitorado do DF Mesas Receptoras de Votos no DF Locais de Votação no DF



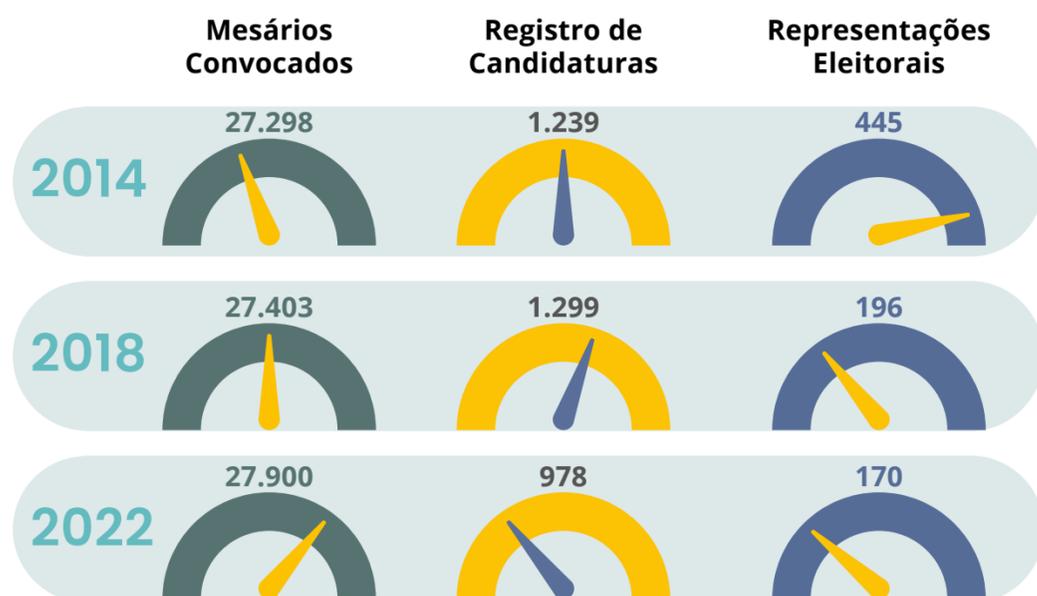
Eleitorado do Exterior Mesas Receptoras de votos Exterior Qtd. de Países



Eleições 2022 - Orçamentos Executados



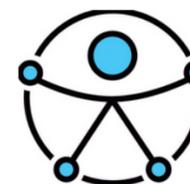
Eleições 2022 - Outros Dados Estatísticos



Eleições 2022 - Acessibilidade

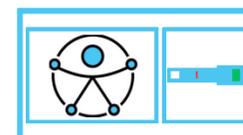


Eleitorado do Distrito Federal:
2.202.052 eleitores



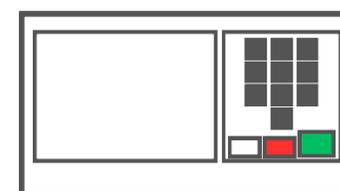
Percentual de pessoas que declararam junto ao Cartório Eleitoral possuírem qualquer tipo de deficiência

0,35%
7.698 eleitores

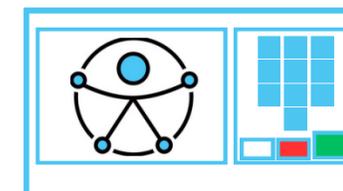


Percentual de seções eleitorais com acessibilidade

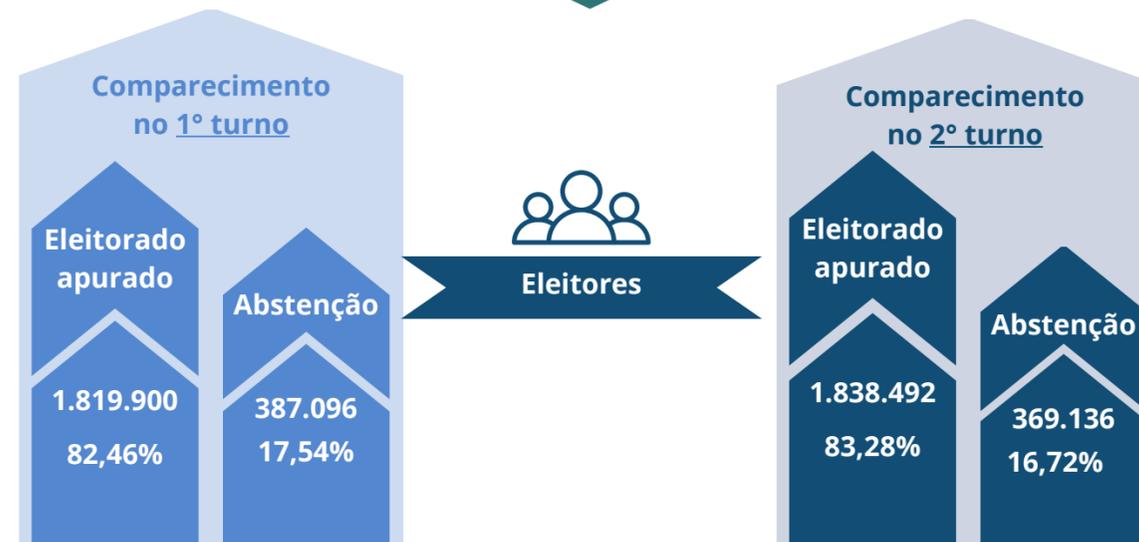
79%
5.364 seções eleitorais



Total de seções eleitorais no Distrito Federal:
6.748 Seções



Eleições 2022 em números



3.5.3. Aumento de produtividade e soluções criativas

Na atividade judiciária do TRE-DF, ocorreu a retomada da jornada presencial, visando o melhor atendimento para execução das Eleições Gerais de 2022.

Houve a estabilização da prestação de atendimento ao público por via remota, conforme explicado no item 2.7, no que concerne ao Juízo 100% Digital, bem como o oferecimento ao eleitor da possibilidade de utilização do agendamento prévio para fins de atendimento presencial.

Com isso, nas zonas eleitorais do Distrito Federal (Vamos padronizar, utilizar zonas eleitorais ou cartórios eleitorais) foram realizados 193.593 (cento e noventa e três mil, quinhentos e noventa e três) atendimentos, remotos e presenciais, compreendendo as operações eleitorais de alistamentos, revisões, segundas vias e transferências.

E na Zona do Exterior- Cartório 1ª/ZZ, foram realizados 159.387 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete) atendimentos, também contemplando as atividades de alistamento, revisões, segundas vias e transferências de domicílio eleitoral.

3.5.4. Programa Eleitor do Futuro

Desenvolvido, por meio de um Termo de Cooperação Mútua oficializado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do DF, desde 2004, nas Escolas Públicas e Particulares, despertando, nos alunos participantes, reflexões acerca dos seus direitos em um contexto social e interdisciplinar. O grande desafio do Programa consiste em fazer a inclusão social e política dos jovens que estejam cursando do 6.º ao 9.º ano do ensino fundamental, de forma que eles tenham uma participação política consciente, livre e democrática.

Assim, por meio de palestras, distribuição de livretos educativos, debates acerca de temas de políticas públicas e da formação de partidos políticos pelos estudantes, são discutidas proposições relacionadas à Segurança, Saúde, Educação, Inclusão Social, Lazer, Liberdade e Dignidade da pessoa humana, tais como: drogas e sexo na adolescência, exploração sexual infantil, saúde comunitária, violência doméstica, o trabalho infantil, preconceito, importância da participação política, dentre outros. Ressalta-se que o desenvolvimento do Programa, no tocante principalmente à campanha eleitoral e ao voto, guarda grande semelhança com o pleito oficial. É proposta às escolas a realização das cinco principais etapas do processo eleitoral: Convenções, Registro de Candidaturas, Propaganda Eleitoral, Eleição e Diplomação.

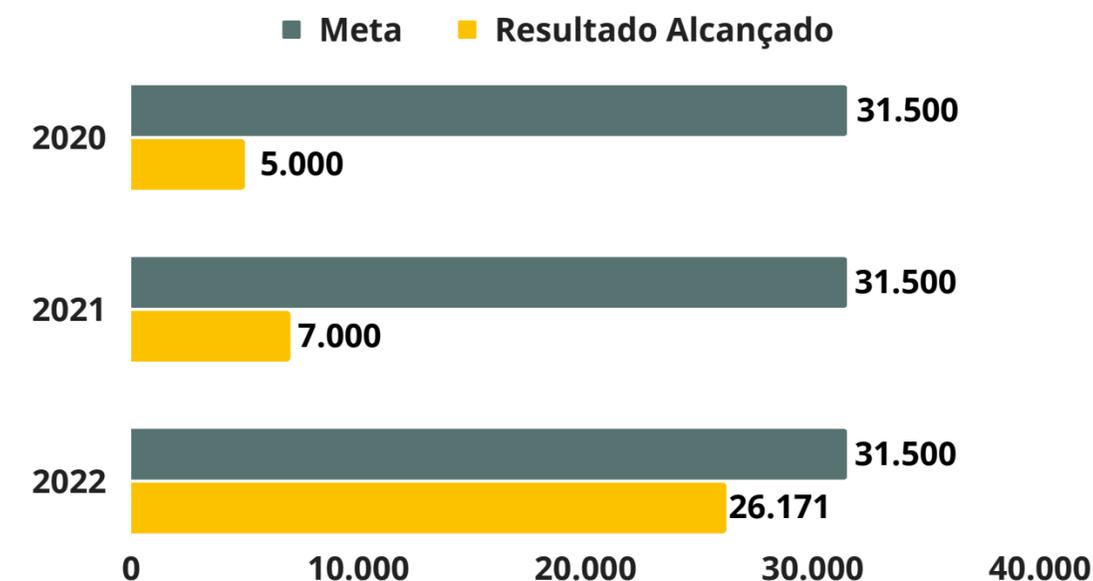
Dessa forma, os alunos organizam-se em grupos, defendem suas propostas, recebem treinamento de mesários, título fictício de “Eleitor do Futuro” e, em dia previamente P determinado, ocorre a eleição parametrizada com o uso da urna eletrônica. Após a divulgação do resultado, os partidos vencedores são convidados à cerimônia de diplomação, no TRE-DF, cuja outorga cabe à Presidente do TRE-DF.

Os indicadores referentes ao ano de 2022 apontam que a pandemia da Covid-19 prejudicou a execução do Programa, visto que muitos estudantes, professores e colaboradores desistiram de participar por terem contraído a doença. O número total de participantes foi de 26.171 estudantes, distribuídos em 81 unidades escolares do DF. Outro indicador que deve ser destacado é o de estudantes que participaram do Programa e, efetivamente, compareceram às urnas no dia da votação, que atingiu o percentual de 77%.



Programa Eleitor do Futuro

Número de Participantes no Programa Eleitor do Futuro - 2022



3.5.5. Programa Políticos do Futuro

Tem por objetivo a formação de jovens cidadãos por meio da inserção, nos conteúdos programáticos do nível médio, de temas específicos relacionados aos processos democráticos, às características da organização político administrativa do Estado brasileiro, aos diversos níveis e esferas de governo e suas competências, às características do sistema eleitoral, ao esclarecimento quanto aos instrumentos de controle social e de fiscalização existentes e ao exercício pleno da cidadania.

Para a sua implementação foi celebrado convênio de cooperação técnica com a Secretaria de Educação do Distrito Federal, o qual prevê a realização de eleições de grêmios estudantis em escolas públicas em anos não eleitorais (quando se encerram os mandatos das diretorias eleitas). O Programa de Formação de Políticos do Futuro tem como meta a participação de, no mínimo, cinco escolas por edição do Programa, contando com a participação de, no mínimo, 2.000 alunos por ano de realização.

Por força do Acordo de Cooperação celebrado entre o TRE-DF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em 2022 não foi executado o Programa de Formação de Políticos do Futuro em razão de ser ano eleitoral.

3.5.6. Projeto Eleitores e Eleições

Tem por objetivo promover palestras voltadas para toda a sociedade, abarcando eleitores do futuro e do presente, conhecendo e manuseando a urna eletrônica, e recebendo da Escola Judiciária Eleitoral do DF uma exposição dialogada sobre as seguintes temáticas: Estrutura, órgãos da Justiça Eleitoral e suas funções; Eleições (Gerais/Municipais); Democracia e o voto como instrumento de cidadania; Política; Corrupção; Igualdade de gênero e respeito às diversidades (inclusão social); Alistamento eleitoral, voto consciente e

a participação dos adolescentes no processo eleitoral brasileiro; A segurança da urna eletrônica e o processo de votação; Combate à desinformação no processo eleitoral; História da Justiça Eleitoral e do voto no Brasil; Atribuições e competências dos cargos eletivos; Diferenças e conseqüências jurídicas da abstenção, do voto branco e do voto nulo; Principais Etapas do Processo Eleitoral; Funcionamento do sistema eleitoral brasileiro, com ênfase para o sistema proporcional, culminando com a demonstração da urna eletrônica.

Em 2022 o Projeto foi implementado com até três visitas/palestras por local, em dias distintos, para públicos diferenciados e com conteúdo adaptado, separados por faixa etária, perfazendo 21 locais atendidos e 4.399 participantes.

3.5.7. Saneamento da base de dados DATAJUD

Instituída pela Resolução CNJ n. 331/2020 como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ, a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud é responsável pelo armazenamento centralizado dos dados e metadados processuais relativos a todos os processos físicos ou eletrônicos, públicos ou sigilosos dos tribunais indicados nos incisos II a VII do artigo 92 da Constituição Federal.

Durante o ano de 2022 o CNJ realizou webinários sobre o DataJud com a finalidade de dar visibilidade às ações realizadas pelo mesmo, bem como apresentar aprimoramentos na plataforma e utilização de ferramentas para um melhor desenvolvimento das bases de dados para que estes possam ser usados para estudos e diagnósticos do Poder Judiciário a fim de contribuir na construção e acompanhamento de políticas públicas, otimizar as rotinas de trabalho com a unificação de sistemas, promovendo, inclusive, a integração de dados entre entes públicos, além de conferir maior transparência ao Poder Judiciário. No ano de 2022 o DataJud passou a ser utilizado como fonte de informações para o relatório do Justiça em Números.

3.5.8. Manual de Rotinas Cartorárias – Serviço de Atendimento ao Público nos Cartórios Eleitorais

Com a edição da Resolução TSE nº 23.659/2021, houve a necessidade de atualização do Manual de Rotinas Cartorárias, tendo em vista que a resolução acrescentou alterações ao serviço de atendimento ao público e para o gerenciamento dos dados de eleitores e eleitoras constantes do Cadastro Nacional, que é utilizado nos cartórios eleitorais. Durante as Eleições Gerais de 2022 o serviço de atualização foi brevemente pausado, mas já retomado ainda no mês de novembro.

A iniciativa de retomada da modernização do referido busca efetiva e permanente melhoria nos serviços de atendimento prestados pelo Tribunal, bem como da eficiência da prestação jurisdicional, na medida em que busca pela regularidade dos serviços eleitorais, assegurando a correta aplicação de princípios e normas.

3.5.9. Implantação do Juízo 100% Digital

No ano de 2022 o TRE/DF concluiu a implantação progressiva do [Sistema PJE](#) em todo o 1º grau de jurisdição, aumentando, assim a simplificação e a democratização do acesso à Justiça Eleitoral, e também garantido a segurança da informação e a otimização dos processos de trabalhos prestados à sociedade. O Juízo 100% Digital também foi implantado no 2º grau de jurisdição, regulamentado pela [Portaria-Conjunta nº 11/2022](#).

3.5.10. Comissão de Assessoramento Criminal – CAC para suporte aos cartórios criminais

A Comissão atua com a finalidade de assessorar magistrados dos juízos eleitorais do Distrito Federal em feitos criminais de grande complexidade que versem sobre os delitos de

corrupção ativa e passiva, de evasão de divisas, de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, os delitos praticados por organizações criminosas independentemente do caráter transnacional ou não das infrações, sempre que conexos a crimes eleitorais, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica passiva em matéria penal, observados, entre outros critérios, o número de réus e a extensão da instrução, sem prejuízo da atuação preferencial dos servidores lotados nas respectivas zonas eleitorais.

O desempenho da Comissão contribui para a celeridade da prestação jurisdicional ofertada pelo 1º grau de jurisdição.

3.5.11. Carta de Serviços ao Cidadão

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal divulga suas [Cartas de Serviços, de 1º grau \(Cartórios Eleitorais\) e 2º graus \(Tribunal\)](#), com o objetivo de informar aos cidadãos os serviços prestados neste Regional, as formas de acessá-los e os compromissos de qualidade e eficiência com o usuário, visando o fortalecimento, a confiança e a credibilidade da sociedade na administração pública.

Em função dos impactos promovidos pela Resolução TSE nº 23.659/2021 nas atividades de atendimento ao eleitorado, bem

como do retorno ao atendimento presencial, via agendamento prévio, mantido o atendimento remoto, as informações dirigidas ao eleitorado do Distrito Federal e do Exterior foram devidamente atualizadas. A atualização das informações dirigidas ao eleitorado do Distrito Federal e do exterior é de competência da Corregedoria Regional Eleitoral.

As informações relativas às [Eleições Gerais de 2022](#) também já estão disponíveis no site do Tribunal.

3.6. Metas Nacionais do Poder Judiciário, Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

Durante o ano, em atendimento às determinações contidas em normativos expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal aloca parte de seus recursos para o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário; Justiça em Números e Produtividade dos Magistrados.

3.6.1. Metas Nacionais do Poder Judiciário

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o

compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.

A Resolução CNJ nº 221/2016 institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário. Para a elaboração da proposta de metas nacionais, o TRE-DF promove as seguintes ações:

- **Realização de reunião com magistrados e servidores específicos de unidades judiciárias e de áreas técnicas;**
- **Realização de reunião com magistrados e servidores de primeiro e segundo graus;**
- **Realização de reunião com a participação de outros tribunais do segmento;**
- **Realização de audiência pública com a sociedade;**
- **Realização de consulta pública.**

Durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos de forma virtual, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022.

Foram definidas cinco metas nacionais que se aplicam a todos os segmentos de justiça:

Meta 1 de 2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

A meta será considerada cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2022 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual. Em 2022 o percentual de cumprimento da meta 1 foi de 114,80%.



Meta 2 de 2022: Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2022, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020).

A meta será considerada cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% no tribunal. Em 2022 o percentual de cumprimento da meta 2 foi de 114,71%.



Meta 4 de 2022: Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 60% dos processos referentes às eleições de 2020, e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. A meta será considerada cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior de que 100% no tribunal. Em 2022 o percentual de cumprimento da meta 4 foi de 148,15%.



Meta 9 de 2022: Estimular a Inovação no Poder Judiciário

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com o Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

A meta será considerada cumprida se, até o final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu a meta 9 em 140%.



Meta 10 de 2022: Promover a Transformação Digital Justiça 4.0

Implantar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

A meta será considerada cumprida se, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%. O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cumpriu a meta 10 em 154,17%.



3.6.2. Relatório Justiça em Números e Módulo de Produtividade dos Magistrados

O Relatório Justiça em Números divulga a realidade dos tribunais brasileiros, com muitos detalhamentos da estrutura e litigiosidade, além dos indicadores e das análises essenciais para subsidiar a Gestão Judiciária brasileira.

O Módulo de Produtividade dos Magistrados acompanha a prestação jurisdicional à medida que extrai dados de chegada (demanda) de processos versus sentenças e decisões proferidas.

Em 2022, algumas informações que anteriormente eram enviadas via Módulo de Produtividade Mensal passaram a ser obtidas por meio do DataJud.

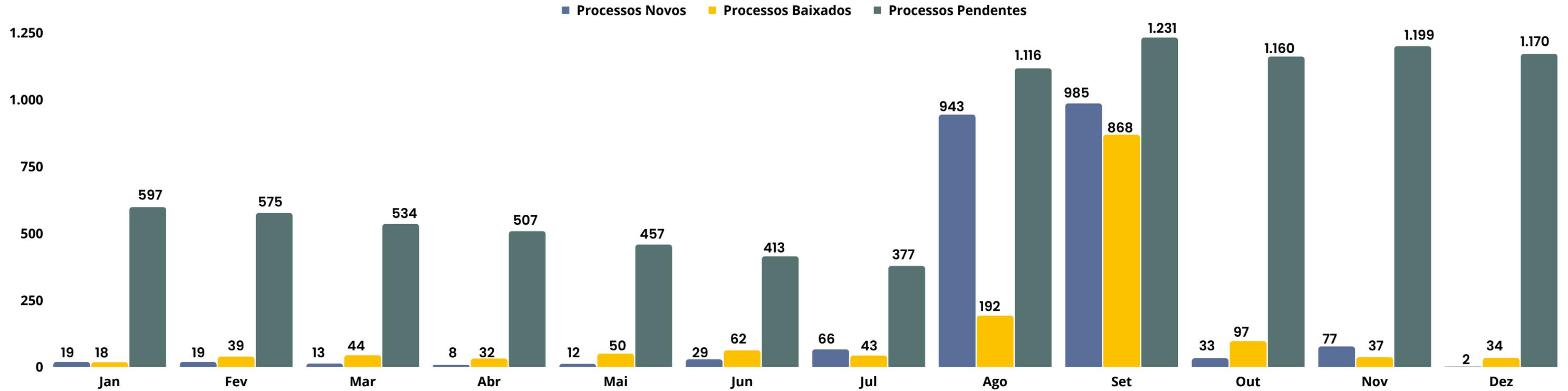
Os gráficos a seguir, apresentam os resultados sobre os quantitativos de processos novos, pendentes e baixados em 2022, para o 1º grau e o 2º grau. Demais informações estão disponíveis nos painéis do [Justiça em Números](#) e o [Módulo Produtividade dos Magistrados](#)

3.6.3. Grupo de Pesquisas Judiciárias

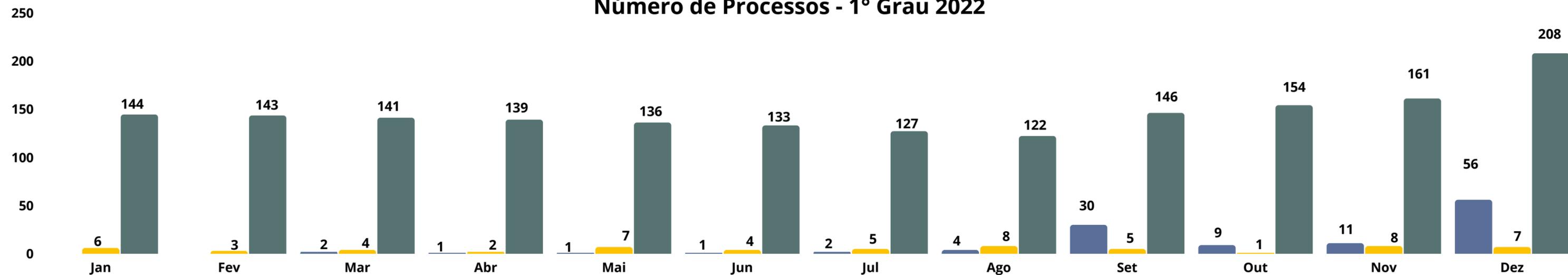
Uma novidade alcançada no ano de 2022 foi a criação do Grupo de Pesquisas Judiciárias, regulamentado pela Resolução CNJ nº 462/2022.

O grupo é integrado por equipe multidisciplinar e tem por finalidade a gestão de dados e produção de estatísticas e elaboração de diagnósticos sobre a atuação do Poder Judiciário. Para tanto, são organizadas reuniões entre seus membros para debates, troca de experiências e elaboração de ações a serem realizadas, com o objetivo de fornecimento de avaliações técnicas para melhorias internas, disseminação de informações e mecanismos de aperfeiçoamento.

Número de Processos - 2º Grau 2022



Número de Processos - 1º Grau 2022



3.7. Perfil de Governança e Gestão Pública – TRE-DF

Com relação ao resultado do Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública – ciclo 2021, objeto do Acórdão TCU nº 2164/2021 – Plenário, verifica-se que o TRE-DF obteve uma melhora significativa em comparação com o diagnóstico realizado em 2018. Cabe ressaltar que, em 2022 o Tribunal de Contas da União não realizou levantamento sobre o Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública. Ante o exposto, reproduz-se a seguir o último resultado do Índice de Governança Pública apurado pelo TCU em 2021.



Resultado da autoavaliação da organização em 2018

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	46%
iGovPub (índice de governança pública)	50%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	38%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	28%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	48%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	40%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	74%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	65%

Resultado da autoavaliação da organização em 2021

Indicador	Valor
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	57,6%
iGovPub (índice de governança pública)	56,5%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	58,9%
iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas)	63,2%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	63,0%
iGestTI (índice de capacidade em gestão de TI)	54,6%
iGovContrat(índice de governança e gestão de contratações)	72,5%
iGestContrat (índice de capacidade em gestão de contratações)	63,6%
iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária)	69,0%
iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária)	47,6%

A estrutura de governança do TRE-DF está definida na Resolução TRE-DF nº 7839/2020, que dispõe sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal. Para facilitar a compreensão, dividiremos em Governança de Aquisições, Governança de Gestão de Pessoas e Governança de TIC.

Governança de Aquisições: Um dos principais desafios do administrador, de maior relevância, é gerenciar o orçamento despendido às suas unidades. Quanto às ações do TRE-DF em 2022, houve o aprimoramento das técnicas de aquisições com a capacitação dos gestores envolvidos, inúmeros normativos foram editados versando sobre o tema, além de promover conscientização quanto à importância do orçamento no combate ao mau uso do dinheiro público, focado no planejamento eficiente visando à aquisição de bens, serviços e materiais úteis, necessários e de qualidade.

Considerando o planejamento como ferramenta de aperfeiçoamento do controle e da coordenação das atividades interfuncionais e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária expresso no Plano Estratégico do TRE-DF, foi instituída a Política de Aquisições, por intermédio da Portaria Presidência nº 130/2018, estabelecendo que as boas práticas de governança e gestão pública devem ser aplicadas sistematicamente às aquisições do TRE-DF, inclusive as alusivas à gestão e ao tratamento dos riscos envolvidos na contratação.

Governança de Gestão de Pessoas: No ano de 2022, houve um ínfimo incremento na força de trabalho do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais, embora o número de servidores efetivos e requisitados venha reduzindo consideravelmente ao longo dos anos. Esta melhoria foi ocasionada principalmente pelos deferimentos das requisições solicitadas pelo Tribunal em virtude das Eleições Gerais de 2022. A maioria das unidades do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais necessita de reforços de servidores, mas o TRE-DF conseguiu com muito esforço e sacrifício de seus colaboradores suprir o aumento da demanda das Eleições com a força de trabalho existente.

Importante avanço do TRE-DF em 2022 foi a instituição do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Presidência nº 60/2022.

Governança de TIC: Como Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (GovTIC), entende-se o conjunto estruturado de mecanismos destinados a permitir à alta administração o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), a fim de contribuir para o cumprimento da missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-DF.

Em 2022, o TRE-DF deu um importante passo em direção à segurança cibernética, instituindo a Política de Gerenciamento de Crises Cibernéticas.

Merece destaque ainda no âmbito de Governança de TIC a continuidade da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no TRE-DF, com a atualização, em 2022, do normativo sobre a definição dos Agentes de Tratamento de Dados Pessoais e do Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais. Também em 2022 houve a aprovação da [Política de Uso e de Tratamento de Dados Pessoais dos Serviços Prestados pela Ouvidoria Regional Eleitoral do Distrito Federal](#).

Com relação à área fim do Tribunal, as Eleições Gerais foram o grande destaque de 2022, assim como já mencionado neste documento, com especial relevância da área fim.

Igualmente, destaca-se a existência e atividades do [Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição](#). Frisa-se também a existência do [Comitê Gestor Regional do PJe e do Comitê Gestor do Sistema Eletrônico de Informações](#).

Ainda sobre gestão e governança, no site da [transparência e prestação de contas do TRE-DF](#), verifica-se também a [rede de Governança Colaborativa](#) do Poder Judiciário e da Justiça Eleitoral e a constituição de diversos outros Conselhos, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho, objetivando sempre a melhoria na Governança e Gestão Públicas.

3.8. Principais ações de supervisão, controle e de correção

As principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos no ano de 2022, em atendimento ao Estatuto de Auditoria (Resolução TRE-DF n. 7837/2019 alterado pela Resolução 7872/2021), foram as realizações de 6 (seis) auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna 2022, nas seguintes unidades e envolvendo os respectivos temas:

- a) Auditoria nas contas do TRE-DF 2021 (2ª fase).
- b) Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral - Gestão de Segurança da Informação.
- c) Auditoria nas Contas Anuais do TRE-DF 2022 (1ª fase).
- d) Auditoria em Contratos de Engenharia - Serviços de Impermeabilização e drenagem nos Edifícios Sede e Anexo do TRE-DF.
- e) Auditoria em Contratos de Engenharia - Obras para a Adequação dos Sistemas de Combate a Incêndios do Edifício Sede e Anexo.
- f) Auditoria em Folha de Pagamento de Servidores Requisitados

Foram realizados 4 (quatro) monitoramentos referentes ao Plano Anual de Auditoria Interna 2020 - PAAI 2020:

a) Ação de Monitoramento - Auditoria do PAAI 2020 (SEAGE) -: Auditoria de Contas Anuais do TRE-DF - Auditoria no Processo de Gestão do Acesso à Informação e Transparência no TRE-DF e Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos.

Objetivo: Acompanhar as providências adotadas pelas unidades auditadas em relação às recomendações constantes dos relatórios de auditoria levados a efeito no exercício de 2020, quais sejam: Auditoria de Contas Anuais do TRE-DF, Auditoria no Processo de Gestão do Acesso à Informação e Transparência no TRE-DF e Processo de gestão de infraestrutura de TIC, com enfoque na gestão de ativos.

b) Ação de Monitoramento - Auditoria de Suprimento de Fundos (SEAUP).

Objetivo: Acompanhar as providências adotadas pelas unidades auditadas em relação às recomendações constantes do relatório de auditoria de suprimento de fundos levados a efeito no exercício de 2020.

Em relação aos monitoramentos mencionados, na implementação das propostas encaminhadas nos Relatórios de Auditorias do ano de 2020 e homologadas pela Presidência, com a identificação das ações implementadas, constatou-se a adoção e o aperfeiçoamento de grande parte das recomendações encaminhadas às unidades responsáveis, sendo que as demais se encontram em processo de total implementação.

As recomendações encaminhadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna à Presidência, Diretoria-Geral e Secretaria de Administração Orçamento e Finanças - SAO, no ano de 2022, foram acatadas em sua integralidade pela Alta Administração e estão sendo implementadas por parte das unidades auditadas, sendo que todas serão objeto de monitoramento no ano de 2024.

Todas as respectivas auditorias e monitoramentos tiveram seus resultados compilados e disponibilizados no Portal da Transparência - [Auditoria Interna por meio do Relatório Anual de Atividades](#) do ano anterior que foi encaminhado ao Pleno Administrativo desta Corte Eleitoral para sua devida análise e aprovação pelos pares.

3.9. Gestão de Pessoas

3.9.1. Conformidade legal

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, diante da necessidade de garantir e preservar a aplicação dos direitos constantes na Lei nº 8.112/1990, que envolvem benefícios e auxílios de diversas matizes, os quais alcançam os servidores que compõem o seu quadro de pessoal em exercício, bem como servidores inativos e pensionistas, utiliza-se de arcabouço jurídico próprio e outras normas originárias do Tribunal Superior Eleitoral, que asseguram as concessões que se fazem necessárias observando a segurança jurídica. Nesse sentido, variados pedidos formulados à SGP passam pela análise prévia da Seção de Legislação de Pessoal, onde são verificados os documentos apresentados e as normas vigentes, que norteiam as decisões da Secretaria de Gestão de Pessoas e da Administração do Tribunal.

Entre as normas e legislações utilizadas, encontram-se: Normas e legislações:

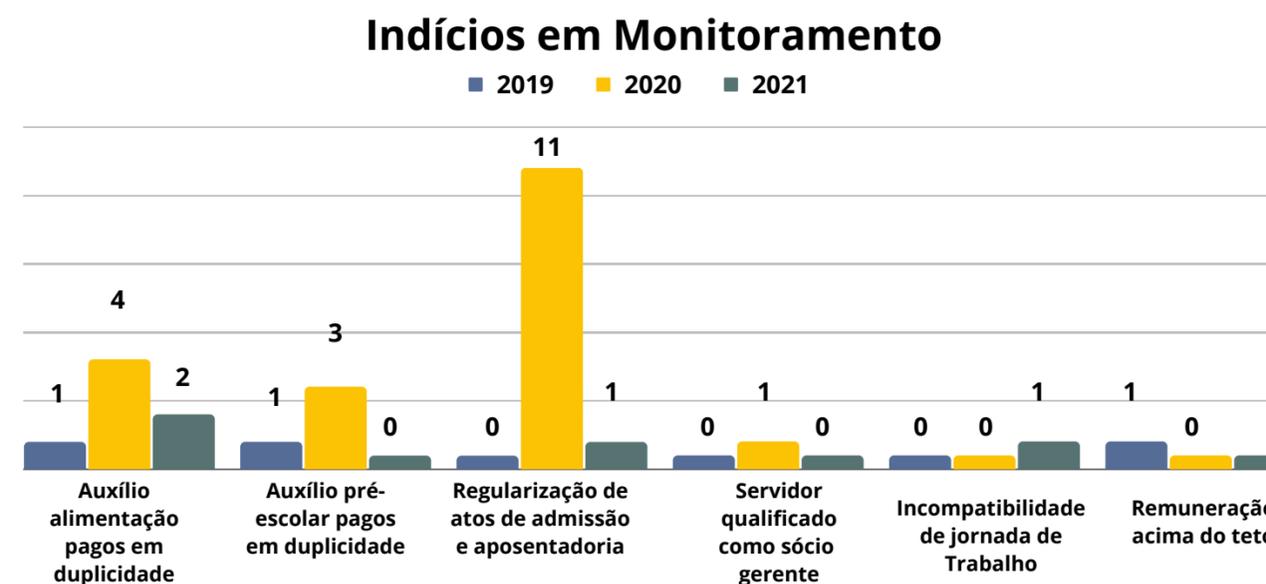
- Constituição Federal;
- Leis diversas;
- Resoluções do TSE e do TRE-DF;
- Portarias do TRE-DF;

Decretos diversos.

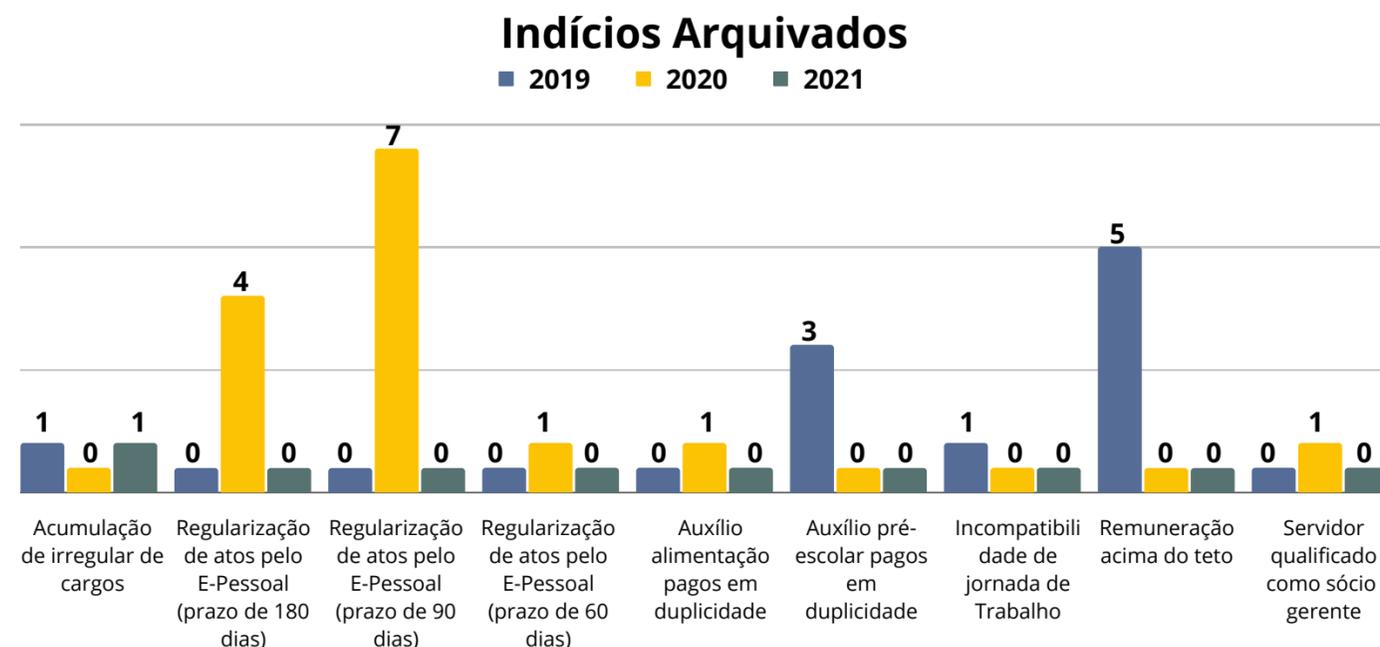
3.9.2. Apontamentos dos Órgãos de Controle

Com o objetivo de auxiliar os trabalhos de controle realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o Tribunal de Contas da União - TCU, disponibiliza e gerencia o sistema denominado E-Pessoal, que apresenta ao TRE-DF, de forma periódica, auditorias sistêmicas que possibilitam corrigir eventuais incorreções quanto ao pagamento de remuneração que extrapolam o teto constitucional, ou, ainda, duplicidade de P pagamento de benefícios, assim como ocorrências surgidas em decorrência de interpretação legal decididas pelo TCU em controle externo, entre outras situações monitoradas.

O gráfico a seguir apresenta os registros de processos que se encontram em monitoramento, após diligências realizadas pela SGP e explicações encaminhadas ao Tribunal de Contas da União:



De igual modo, o gráfico abaixo representa os registros de processos que foram arquivados pelo Tribunal de Contas da União após informações apresentadas:



3.9.3. Indicadores de conformidade

Em se tratando de observância às normas existentes, a conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores, entre os quais podem ser destacados:

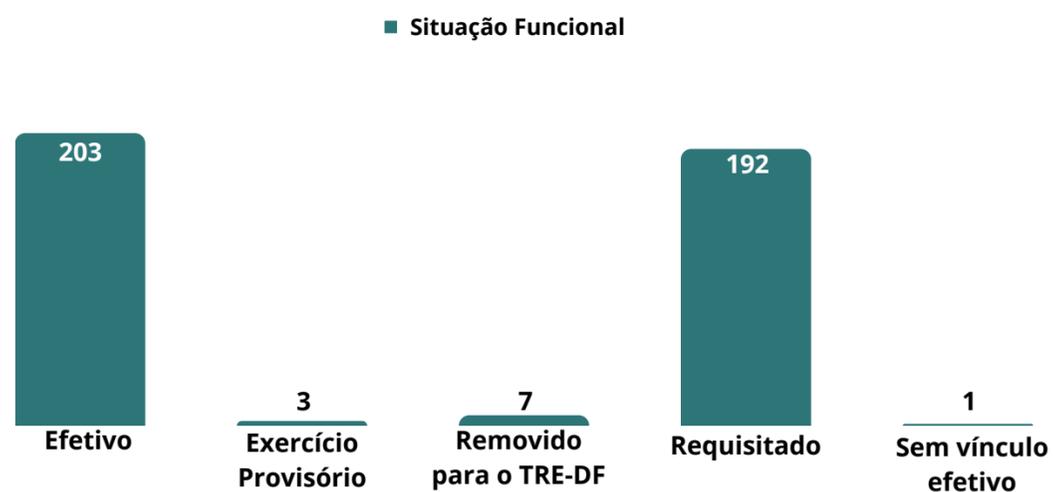
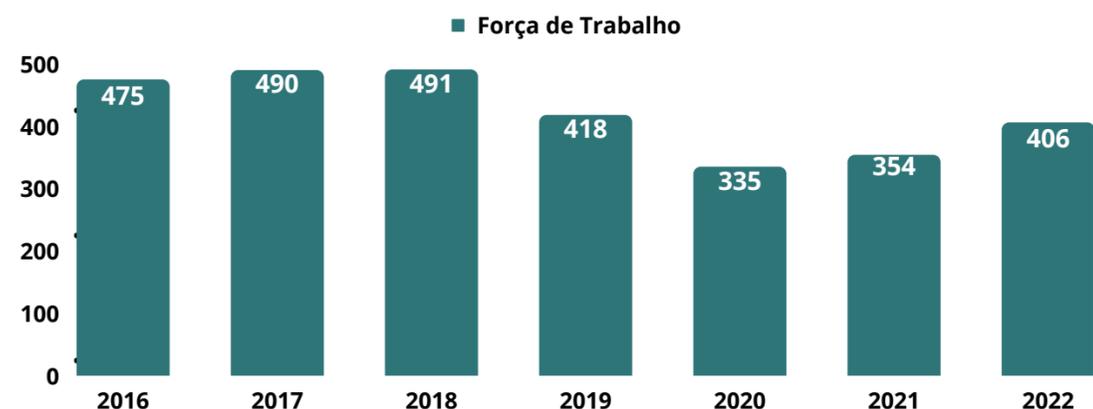
- Controle e acompanhamento da apresentação de certidões exigidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o exercício de funções de confiança e cargos em comissão;

- Controle e acompanhamento de declarações que tratam da existência de nepotismo em solicitações de requisições de servidores de outros órgãos;
- Controle e Acompanhamento dos registros de informação no Sistema E-Pessoal;
- Acompanhamento de diligências na resolução de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle externo e interno;
- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Utilização do sistema E-Social.

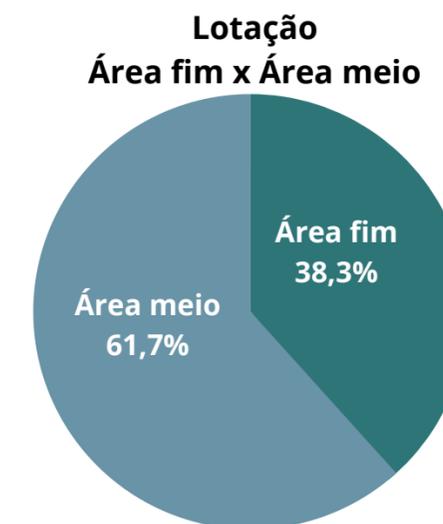
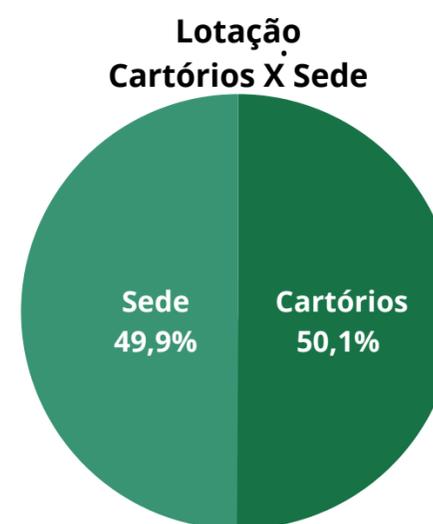
Some-se aos indicadores acima informados, ainda, o fato de que todos os servidores concederam permissão de acesso à declaração de renda e bens, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10/11/1993, assim como todos os atos de admissão de servidores do quadro de pessoal, concessão de pensão civil e aposentadoria foram registrados no E-Pessoal, do TCU, e foram instaurados no exercício de 2022 processos para reposição de valores que tenham sido recebidos indevidamente por servidores, aposentados e pensionistas.

3.9.4. Força de trabalho

A força de trabalho do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal é composta de servidores públicos efetivos e requisitados, estagiários e terceirizados. Esse grupo de pessoas possui perfil diversificado para atender à missão institucional. O quadro de servidores efetivos está inserido na carreira instituída pela Lei nº 11.416/2006. Seguem gráficos com dados de dezembro de cada ano referentes a servidores efetivos, requisitados, lotação provisória, removidos e sem vínculo.



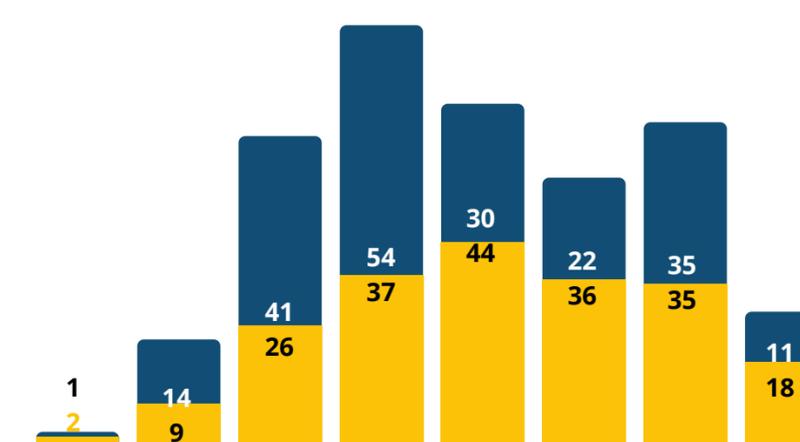
O TRE-DF adota rotina de dimensionamento de pessoal visando à gestão de sua força de trabalho de forma a prover os gestores com informações para tomada de decisão acerca da melhor alocação de pessoal nas suas unidades. Seguem alguns gráficos com dados sobre a força de trabalho do Tribunal.



Servidores Sede X Cartórios por faixa etária

Servidores do TRE-DF

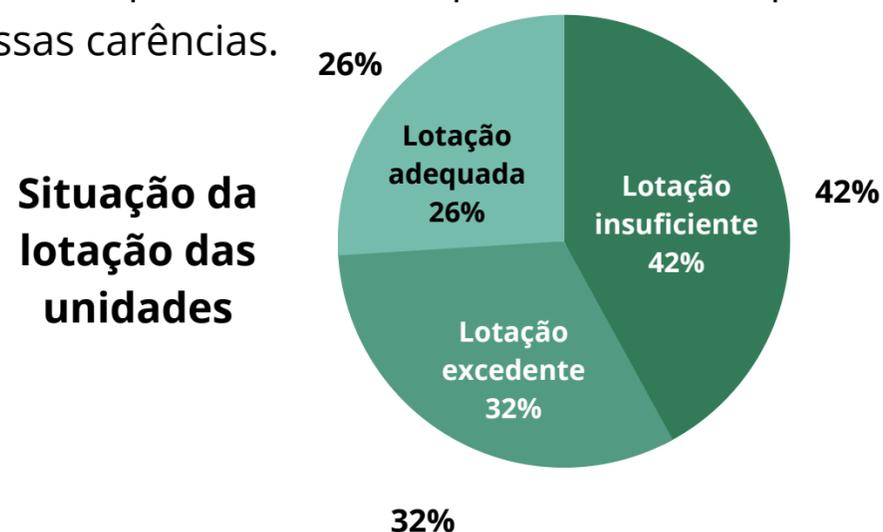
■ Requisitados, cedidos e removidos
■ Em Exercício no TRE-DF



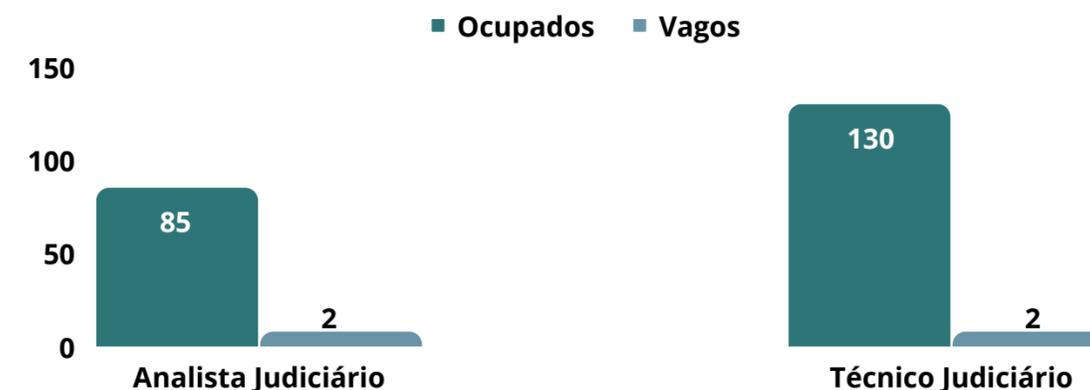
3.9.5. Recrutamento e alocação de pessoas

Em razão dos altos custos para a realização de concursos públicos e da baixa demanda por reposição de pessoal de seus quadros, o TRE-DF adota a prática de aproveitamento de concursos públicos vigentes do Poder Judiciário Federal. Deve-se também salientar que desde 2017 enfrenta restrições para o provimento de novos cargos em razão de limitações orçamentárias impostas pela EC 95/2016. Esse cenário impacta diretamente na reposição de pessoal gerando reflexos, em algum grau, na execução das atividades do Tribunal.

No que diz respeito à alocação de pessoas, o TRE-DF, por meio do dimensionamento de força de trabalho institucionalizado, identifica as unidades com carência de servidores com base no estabelecimento da lotação de referência de cada unidade organizacional e, na medida do possível e da disponibilidade do perfil adequado, busca suprir essas carências.



Ocupação de Cargos Efetivos



Além disso, o TRE-DF iniciou em 2021 a implementação da Gestão de Competências com projeto envolvendo as unidades envolvidas na atividade de aq bens e serviços com o estabelecimento do perfil de competências de cada uma delas. Devido à realização das Eleições Gerais, em 2022 este projeto foi suspenso e será retomado em 2023 com a implementação nas demais unidades do Tribunal. Destaca-se que o TRE-DF utiliza modelo de competências aprovado pela alta administração, com foco em resultados e com o auxílio de sistemas de informação.

3.9.6. Despesas de pessoal

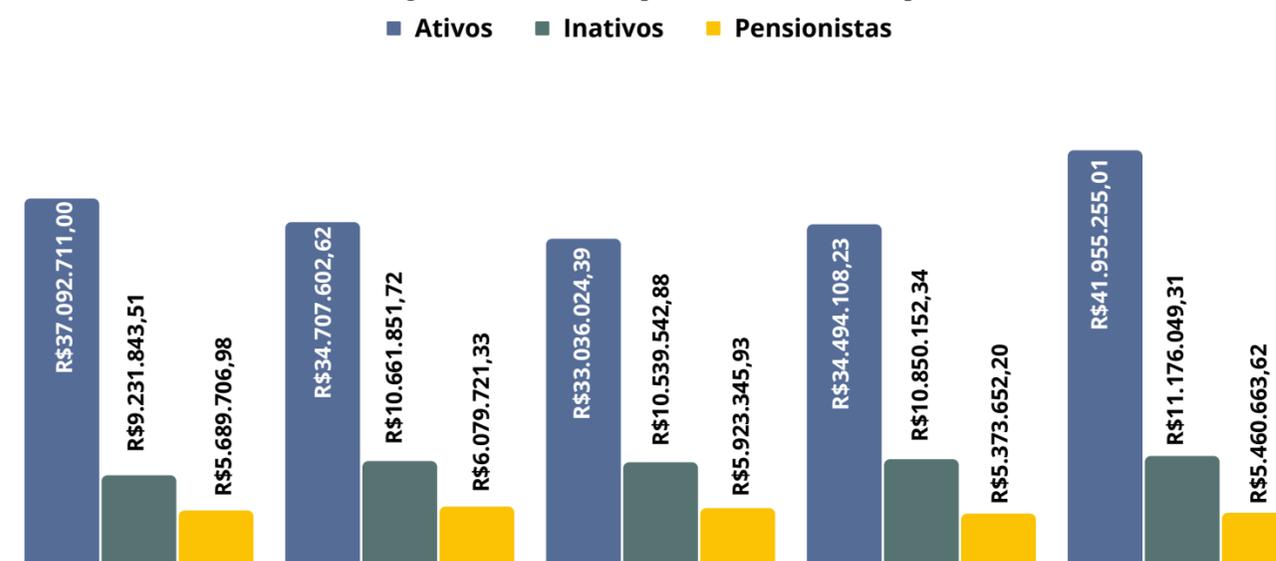
Em 2006, foi publicada a Lei nº 11.416, de 15 de dezembro, que dispôs sobre as Carreiras dos Servidores Públicos do

Poder Judiciário da União, e estabeleceu regras para pagamento da remuneração dos citados servidores. Posteriormente, foi publicada a Lei nº 13.317/2016, que apresentou novo quadro de remuneração, cujo objetivo era a recomposição das perdas inflacionárias do período. Ocorre que, apesar das alterações promovidas pelas referidas normas, os gastos de pessoal como um todo, para os exercícios de 2019 e 2020 sofreu redução, o que pode ser observado no gráfico a seguir, que compõe o presente tópico. A análise do citado gráfico evidencia a redução dos gastos ocorridos no exercício de 2019, quando comparado com o exercício de 2018 (1,09%) e nova redução ocorreu no exercício de 2020, quando comparado com o exercício de 2019, agora no importe de 3,79%.

Correlacionando os números com o exercício de 2021, pode-se verificar um ligeiro aumento nos gastos, na ordem de 2,46%, ficando, entretanto, ainda abaixo dos valores praticados no exercício de 2018. Analisando agora os valores referentes ao exercício de 2022 observamos um expressivo aumento nos gastos com pessoal ativo quando comparado com o exercício de 2021, da ordem de 21,63%. Podemos creditar esse aumento ao fato de termos vivido um Ano Eleitoral com o conseqüente aumento nas despesas de pessoal (serviço extraordinário de servidores ativos e pagamento de despesas extras com autoridades eleitorais, requisição de novos servidores com o pagamento de benefícios, entre outros).

Quando somamos também as despesas com pessoal inativo e pensionistas verificamos que o aumento foi de 15,53% em relação ao mesmo período do ano anterior. Tal análise fica ainda mais precisa quando comparamos os valores de 2022 com os de 2018 (período eleitoral anterior), pois temos um acréscimo de 13,11% na comparação dos períodos, ou seja, os valores de 2022 estão maiores que os de 2018 em virtude da total implementação dos aumentos previstos pela Lei nº 13.317/2016.

Evolução das despesas com o pessoal



3.9.7. Desenvolvimento de pessoal

O TRE-DF se orienta pelas Resoluções CNJ nº 240/2016, Resoluções TSE nº 22572/2007 e 22582/2007 e Portaria TRE-DF nº 220/2010, bem como o Planejamento Estratégico e os planos de

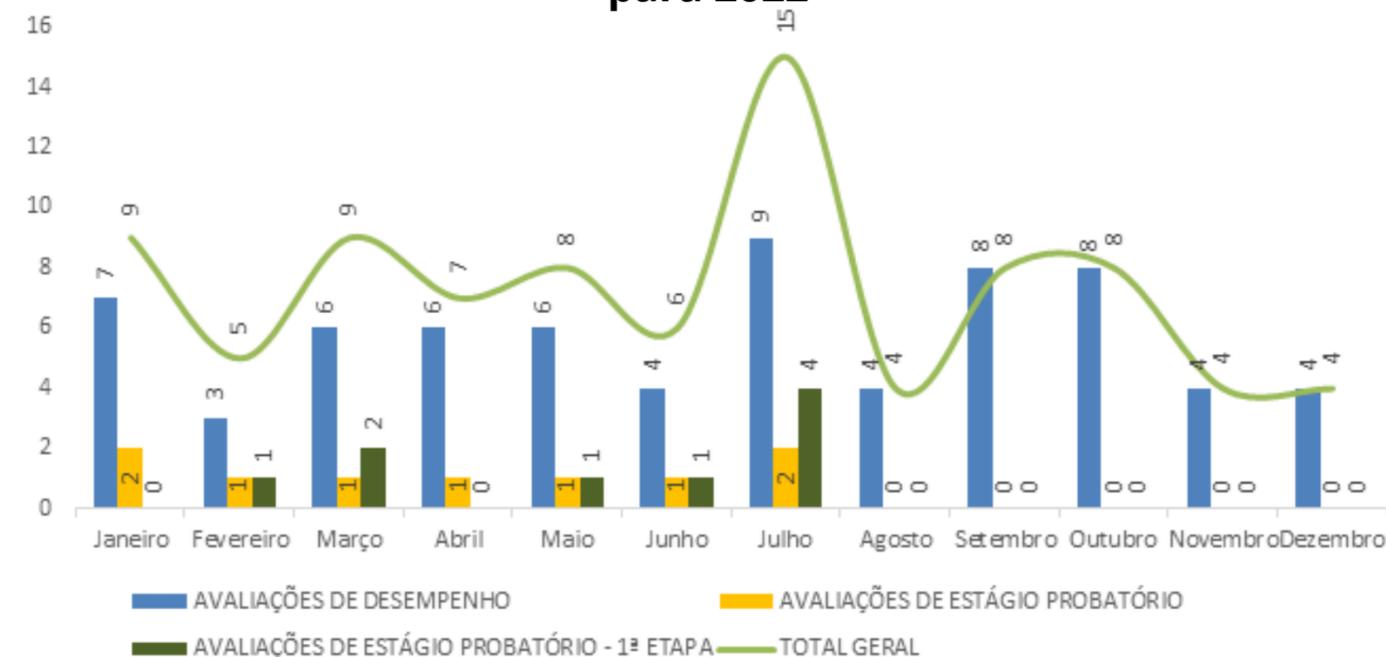
gestão. A gestão de capacitação utiliza a ferramenta da Matriz de Versatilidade como instrumento para: 1) identificação de necessidades de capacitação com base em competências e com foco nas atividades; 2) distribuição de atividades entre os membros da equipe; 3) realização de acordos de trabalho e feedback; 4) identificação de ocupações críticas; 5) estímulo ao trabalho colaborativo; e, 5) incentivo à adoção de formas variadas de capacitação.

As ações de desenvolvimento de pessoal estão sustentadas pelo Plano Anual de Capacitação - PAC, Pesquisa de Clima Organizacional, Banco de Talentos e Avaliação de Necessidade de Capacitação. A última pesquisa de clima organizacional, realizada em 2021, obteve um índice geral de satisfação de 78,11%, com conceito geral BOM.

3.9.8. Avaliação de desempenho e progressão funcional

No ano de 2022 foram realizadas 87 avaliações de desempenho das quais tem-se as destinadas para progressão funcional e estágio probatório com concentração de avaliações no mês de julho. As avaliações são realizadas por meio de sistema informatizado disponível na Intranet e na Internet para acesso exclusivo dos avaliadores e avaliados.

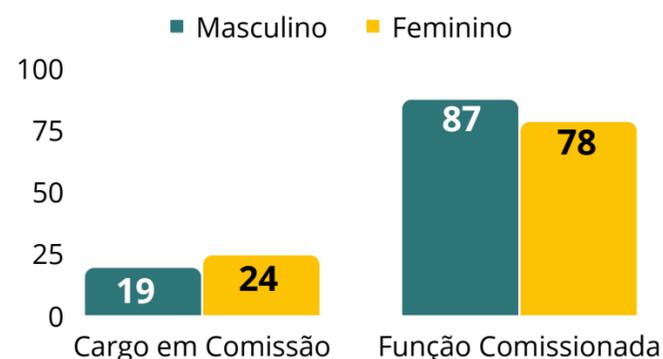
Planejamento de Avaliações de Desempenho e Estágio Probatório para 2022



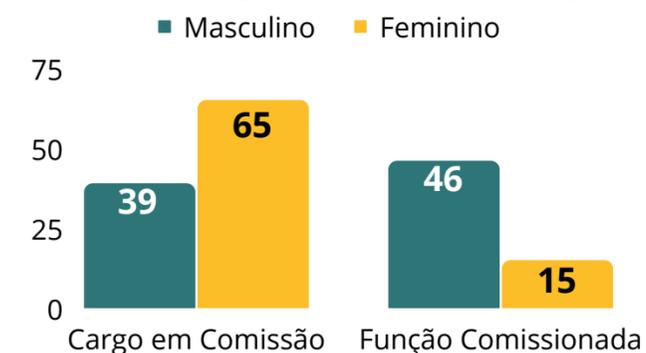
3.9.9. Ocupação de cargos gerenciais

A ocupação dos cargos gerenciais no TRE-DF é distribuída conforme gráficos abaixo:

Distribuição CJ e FC Total (por gênero)



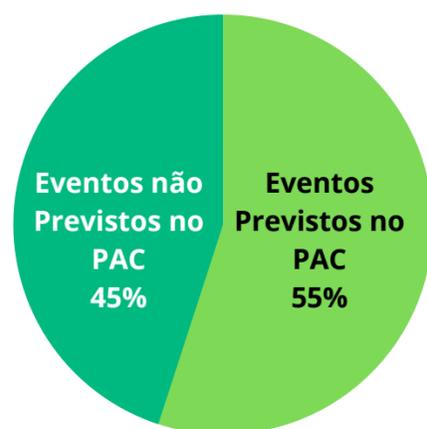
Distribuição CJ e FC Gerenciais (por gênero)



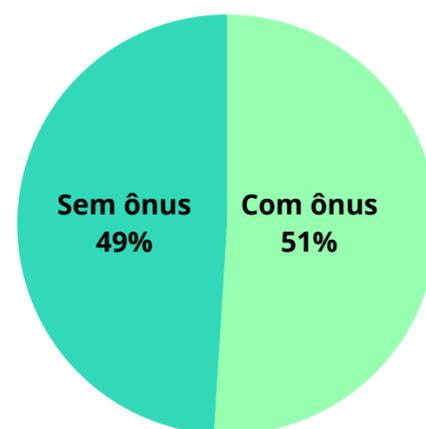
3.9.10. Capacitação

Com a utilização da ferramenta da matriz de versatilidade o TRE-DF direciona suas ações de capacitação diretamente com as atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais e atreladas às competências que os gestores consideram como necessárias ao desenvolvimento. No ano de 2022 o TRE-DF promoveu 53 ações de capacitação aos seus servidores.

Adequação e eventos de capacitação ao Plano Anual de Capacitação-PAC



Eventos com e sem ônus



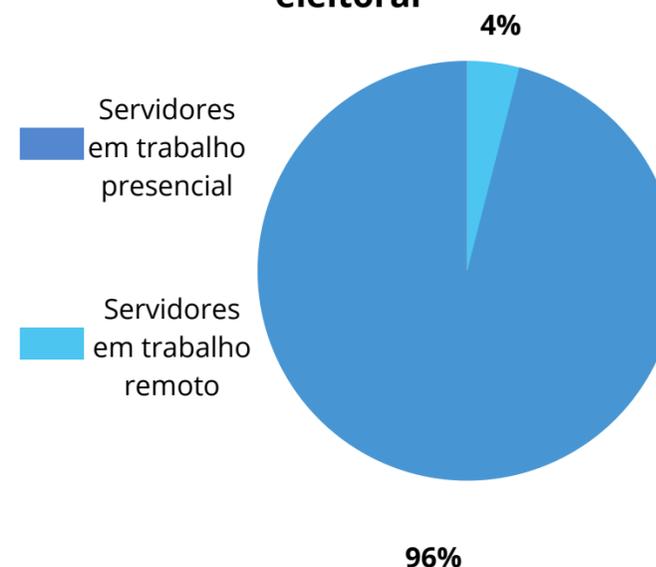
Evento de Capacitação (por tipo de evento TRE-DF)



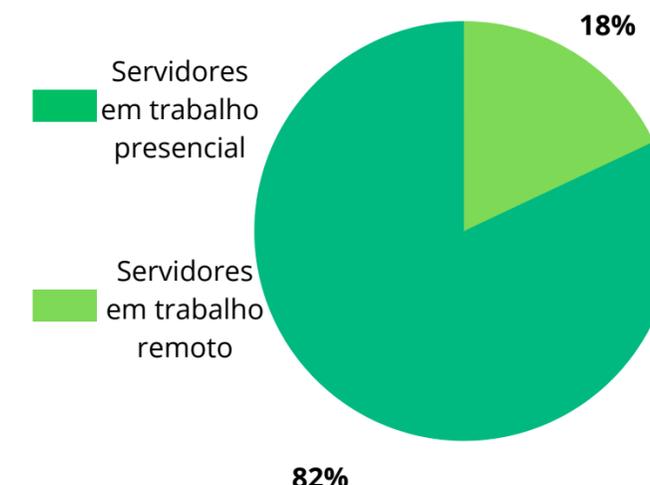
3.9.11. Trabalho Remoto

O TRE-DF estabeleceu regras para a concessão de teletrabalho por meio da Portaria-Conjunta nº 9/2022. Ao longo de 2022, foi autorizado o trabalho remoto para 90 servidores. Durante o período eleitoral, apenas 16 servidores permaneceram trabalhando remotamente.

Trabalho Remoto durante período eleitoral



Trabalho Remoto



3.9.12. Desafios e ações futuras

Os desafios a serem superados pelo Tribunal na área de gestão de pessoas tem como ponto crucial o redimensionamento e

aperfeiçoamento da força de trabalho, que abrange não só a criação de novos cargos, mas também a lotação de servidores de acordo com seu perfil profissional, o desenvolvimento de ferramentas tecnológicas que auxiliem na execução dos processos de trabalho, a capacitação e motivação dos servidores, a conscientização sobre o tema diversidade no ambiente de trabalho, a inclusão dos servidores com (PcD) e a promoção do bem estar dos servidores com o fim de melhorar a qualidade de vida.

Com as alterações legislativas ocorridas nos últimos anos e, por conseguinte, a limitação do período de requisição dos servidores do Executivo Federal, pedidos de requisições para recompor a força de trabalho do Tribunal, especialmente, dos Cartórios Eleitorais, não está se efetivando, sobrecarregando assim os poucos servidores lotados nessas unidades.

Nesse cenário, é mister a realização de ações com o propósito de dimensionar o quantitativo de servidores efetivos necessários ao cumprimento da missão institucional do Tribunal e buscar junto ao e. Tribunal Superior Eleitoral autorização para criação de cargos suficientes para não depender mais dos institutos da requisição e cessão de servidores de outros órgãos.

Aliado a isso, o Tribunal também deve focar em ações que visem aumentar a produtividade dos servidores, a exemplo do teletrabalho e trabalho híbrido (presencial e remoto), modelos de trabalho que se expandiram durante a pandemia e possibilitam aos servidores terem mais qualidade de vida e motivação para realizar suas atribuições profissionais.

As ações para implementação de inovações tecnológicas também merecem destaque no atual cenário, pois o desenvolvimento de soluções criativas podem contribuir para a desburocratização dos processos de trabalho e a diminuição da sobrecarga de trabalho ocasionada pelo quadro reduzido de servidores

O Tribunal tem consciência dos desafios a serem superados e está empenhado na elaboração de um projeto de lei para criação de cargos e funções com vistas à recomposição da força de trabalho, na implementação de ações que visem ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, no aprimoramento do conhecimento e na inclusão e integração dos servidores de modo a buscar sempre a excelência na prestação dos serviços eleitorais perante a sociedade.

3.10. Gestão da Tecnologia da Informação

3.10.1. Conformidade legal

O TRE-DF está alinhado globalmente a órgãos externos e internos ao âmbito da Justiça Eleitoral. No âmbito externo podemos citar Conselho Nacional de Justiça (Resoluções 370/2021 e 182/2013), acórdãos do TCU, Normas ABNT NBR ISO/IEC 27.001, 27.002 e 27.005. No âmbito da própria Justiça Eleitoral procuramos alinhamento com os atos normativos do Tribunal Superior Eleitoral, além de produzir nossos próprios normativos de estabelecimento do modelo de Governança de TIC, passando pela formalização de políticas, planos e procedimentos internos.

Nesta gestão, podemos destacar dentre outros, a implementação e execução dos processos tecnológicos necessários à condução das Eleições de 2022, na abrangência Federal e Distrital. Além disso, houve relevante evolução dos controles e maturidade da estrutura de TIC desta corte, retratado através da melhora de nosso Índice de Governança avaliado pelo CNJ.

3.10.2. Modelo de Governança de TIC

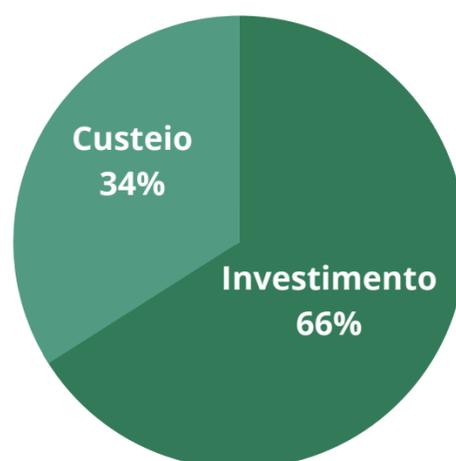
Alinhado com a governança institucional do TRE-DF, temos a estrutura de [governança de TIC](#) com seu alicerce baseado na criação do Comitê de Governança de TIC (atualizado pela Portaria Presidência 121/2021), composto pelo Diretor-Geral e todos os Secretários do Tribunal com o objetivo de estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, bem como promover a orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito institucional do TRE-DF. Este modelo é complementado pelo comitê de Gestão de TIC (atualizado pela Portaria Presidência 120/2021) composto pelo Secretário de TIC e servidores, com o objetivo de implementar elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos.

3.10.3. Montante de recursos aplicados em TIC no exercício de 2022

Despesa	Valor (R\$)
ADICIONAL DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	R\$ 296.071,33
ADICIONAL DE MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC	R\$ 11.130,40
MATERIAL DE CONSUMO PARA URNAS ELETRÔNICAS	R\$ 61.725,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE URNAS ELETRÔNICAS	R\$ 95.287,61

Despesa	Valor (R\$)
MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÕES DIVERSAS	R\$ 1.039,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 1.695.140,00
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	R\$ 826.483,02
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC	R\$ 1.934.492,13
ARMAZENAMENTO DE DADOS	R\$ 348.442,00
COMUNICAÇÃO E REDES DE DADOS	R\$ 878.049,21
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 177.715,58
MANUTENÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE	R\$ 162.976,44
MATERIAIS DE CONSUMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 45.590,71
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 21.986,50
APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TIC - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 346.740,00
EQUIPAMENTOS DE TIC - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 57.000,00
LOCAÇÃO E SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 1.292.131,00
MATERIAIS DE CONSUMO DE TIC - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 17.408,00
AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	R\$ 2.473.770,00
Total	R\$10.743.177,93

Recursos aplicados em TIC-Exercício 2022



3.10.4. Contratações mais relevantes de recursos de TIC

Projeto	Valor (R\$)
102 Ultrabooks	R\$700.740,00
50 Microcomputadores	R\$328.500,00
50 Notebooks	R\$343.400,00
Ambiente de Segurança Web WAF	R\$1.304.997,00
Ativos e patches	R\$198.490,00
Backbone	R\$261.000,00
Central telefônica Avaya	R\$18.845,00
Chips	R\$2.447,00
Cofre de senhas	R\$559.000,00
Contrato Suporte Techcom	R\$1.185.599,74
Contrato Sustentação de Sistemas	R\$482.383,27
Contrato Técnicos Suporte Urna Eletrônica	R\$1.277.301,89
Firewall	R\$57.000,00
Google Workspace	R\$373.228,00
MFA	R\$165.200,00
Moving storage	R\$25.400,00
Pendrive	R\$25.400,00
Segurança Oracle	R\$594.800,00
Tenable AD	R\$506.456,00
Tenable SC	R\$496.673,00
Veeam	R\$850.715,00
Wi-fi	R\$212.500,00
Windows Server	R\$781.483,00

3.10.5. Principais iniciativas e resultados na área de TIC

Em 2022, a iniciativa prioritária foi planejar, montar e executar os diversos ambientes tecnológicos necessários à condução das Eleições 2022 no DF.

Neste sentido, foram montadas instâncias para a preparação de 6.748 Urnas Eletrônicas para registrar os votos de 2.201.981 eleitores do DF, assim como 915 Urnas Eletrônicas preparadas para registrar os votos de 696.942 eleitores brasileiros residentes no exterior.

Esta estrutura foi objeto de extenso planejamento, obrigando a disponibilização de estruturas de captação e transmissão dos votos, com nível acentuado de segurança e que proporcionasse a diminuição do tempo de proclamação de resultados.

Outra iniciativa que exigiu grande esforço da equipe de TIC foi aumentar a pontuação da corte nos critérios técnicos de avaliação do CNJ, para aumento no índice de governança de TIC (iGovTIC-JUD), patrocinado pelo CNJ. Logramos êxito aumentando consideravelmente nossa pontuação de 57,08 para 73,68, o que conferiu mudança de estágio da organização do nível satisfatório para o nível aprimorado.

3.10.6. Segurança da Informação

Neste exercício, os investimentos em segurança foram vigorosos, motivados pelos incrementos relacionados aos ciberataques e invasões, inclusive aqueles ocorridos em outros tribunais e coadunado com o pleito eleitoral.

Nesse íterim, foram emanados atos normativos, tanto do TSE, como também do CNJ, os quais culminaram no fomento do fortalecimento da cibersegurança em toda Justiça e consequente ações integradas da Justiça Eleitoral voltadas à aquisição de ferramentas.

A Estratégia Nacional de Cibersegurança da Justiça Eleitoral, estabelecida em consonância com Resolução CNJ nº 396/2021, instituiu a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário, e com a Portaria CNJ nº 162/2021, que aprovou Protocolos e Manuais criados pela referida norma, bem como com a Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral, instituída pela Resolução TSE nº 23.644/2021.

O TRE-DF, a fim de melhorar sua maturidade na gestão da Cibersegurança, investiu nas seguintes soluções:

- Ativos e Patches Ivanti - Ferramenta voltada ao controle e gerência de ativos e sua respectiva atualização de patches e/ou correções de problemas, os quais ocasionam vulnerabilidades;
- Gestão de Credenciais (Beyondtrust - Cofre de senhas) - Solução de gerência de senhas com acesso privilegiado, proporcionando a auditoria e monitoramento;
- Ferramenta de controle de tráfego (NGFW Sonicwall - Firewall)

Atualização dos dispositivos de segurança da rede de computadores;

- Ferramenta que implementa duplo fator de autenticação (MFA Cisco Duo) - Implementação de uma segunda camada de proteção nos procedimentos de autenticação de usuários;
- Oracle Advanced Security, DAA Masking and Subsetting Pack e Data Base Vault - Conjunto de ferramentas que proporciona a adoção de medidas técnicas de segurança da informação ao banco de dados Oracle;
- Ferramenta de gestão de vulnerabilidades (Tenable-SC) - Ferramenta que investiga vulnerabilidades nos ativos de TI;
- Ferramenta de gestão de vulnerabilidades no AD (Tenable AD) - Ferramenta que possibilita P detectar em tempo real, possíveis vulnerabilidades no Windows Active Directory;
- Veeam - Solução de backup;
- Firewall de Aplicação (WAF F5) - Firewall dedicado às aplicações e sistemas;
- Ferramenta de capacitação de usuários (KnowBe4) - Permite a criação de trilhas específicas em Cibersegurança e normativos relacionados.

Todas as soluções foram implementadas e estão em evolução no ambiente, visando a melhoria contínua dos serviços entregues e da maturidade na gestão da Cibersegurança do Tribunal a seus usuários.

3.10.7. Desafios e ações futuras

Apesar da evolução no cumprimento dos desafios colocados no último relatório de Gestão, identificam-se ainda várias oportunidades de melhoria e desafios a serem vencidos, tendo em mente a busca de excelência na prestação de serviços de TIC:

- Aplicação massiva da gestão de riscos nos projetos a serem conduzidos;
- Implementar fases relevantes dos protocolos definidos na Resolução nº 396 CNJ – Estratégia Nacional de Segurança da Informação e Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);
- Aumento do investimento em capacitação dos servidores, de forma a atender as necessidades existentes na área de segurança, gestão e aprimoramento das soluções desenvolvidas para os usuários; ;
- Utilização de nova metodologia de desenvolvimento de soluções,

entregando produtos com melhor documentação, gestão de desenvolvimento e qualidade de software; ;

- Implementação de sistema de anonimização de dados para atuar junto a LGPD;
- Expansão do ambiente de Hiperconvergência;
- Adequação da estrutura de TIC da Sede para criação da Central do Eleitor;

3.11. Sustentabilidade Ambiental

3.11.1. Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

No âmbito interno da organização da Justiça Eleitoral do DF, as ações de sustentabilidade na aquisição de bens e nas contratações de obras e serviços observam quatro eixos temáticos:

- Critérios de sustentabilidade na aquisição de bens;
- Práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Critérios e práticas de sustentabilidade no projeto e execução de obras e serviços de engenharia; e,

- Emprego da logística reversa na destinação final de suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens, bem como produtos eletroeletrônicos e seus componentes, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Assim, para o cumprimento das fases do processo licitatório, as unidades administrativas com atribuições e competências afins têm a responsabilidade de especificar e definir todos os aspectos que envolvem a contratação, tais como motivação da aquisição, características do produto ou serviço, impactos da utilização, descarte responsável etc, assegurando que sejam cumpridos os objetivos da licitação e que a seleção da proposta mais vantajosa venha a ser obtida com o menor custo financeiro, social e ambiental.

As normas de referência utilizadas na elaboração dos documentos que integram o processo de aquisição e contratação, nesta Justiça Especializada, com foco na sustentabilidade socioambiental, são:

- Lei nº 8.666/1993, em especial o seu art. 3º;
- Lei nº 14.133/2021, em especial o caput de seu artigo 144;
- Lei nº 4.150/1962;
- Lei nº 6.938/1981;

- Lei nº 12.187/2009;
- Lei nº 12.305/2010;
- Lei nº 12.349/2010;
- Decreto nº 7.404/2010;
- Decreto nº 7.746/2012;
- Resolução CNJ nº 400/2021;
- Portaria Presidência TRE-DF nº 147/2021;
- Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TRE-DF;
- Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

Quanto à execução dos contratos de obras e serviços, há a definição de rotinas de execução das atividades, a exigência do uso racional da água, energia, recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como pilhas, baterias e lâmpadas, dentre outras práticas que já fazem parte da cultura da organização, comprometida que é com a sustentabilidade socioambiental.

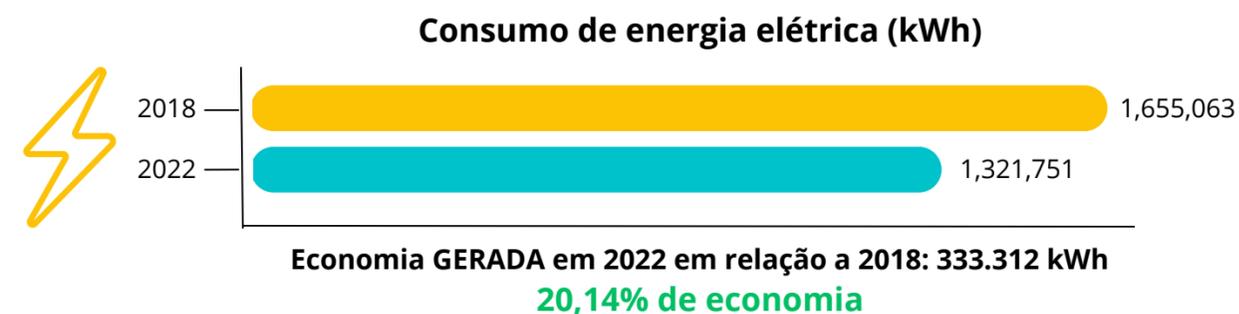
3.11.2. Plano de Logística Sustentável

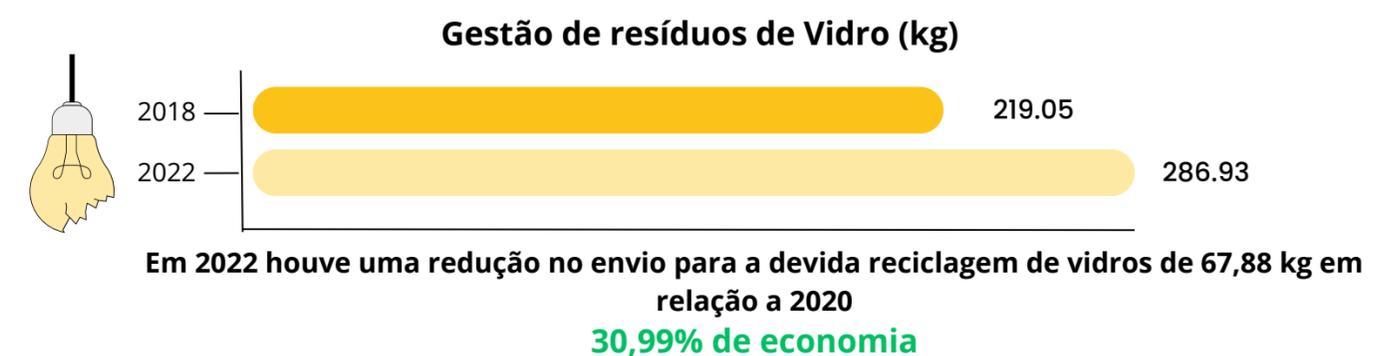
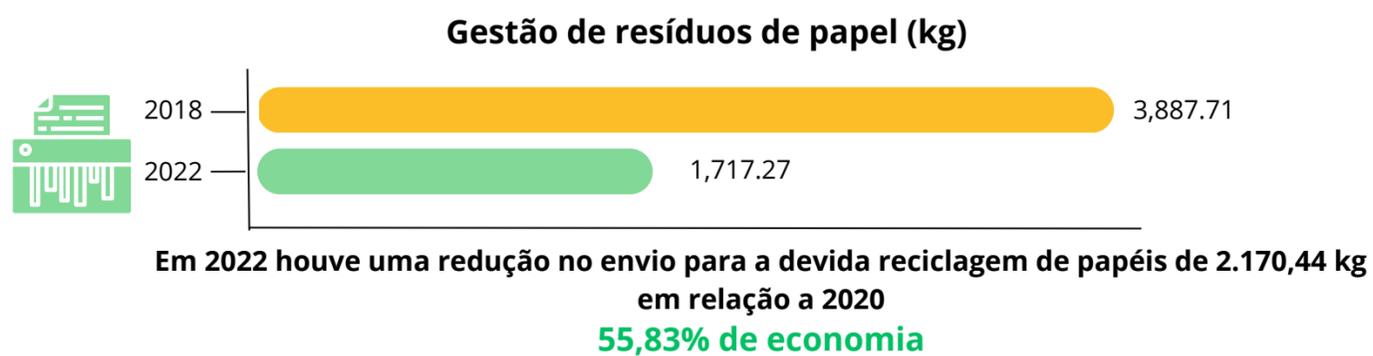
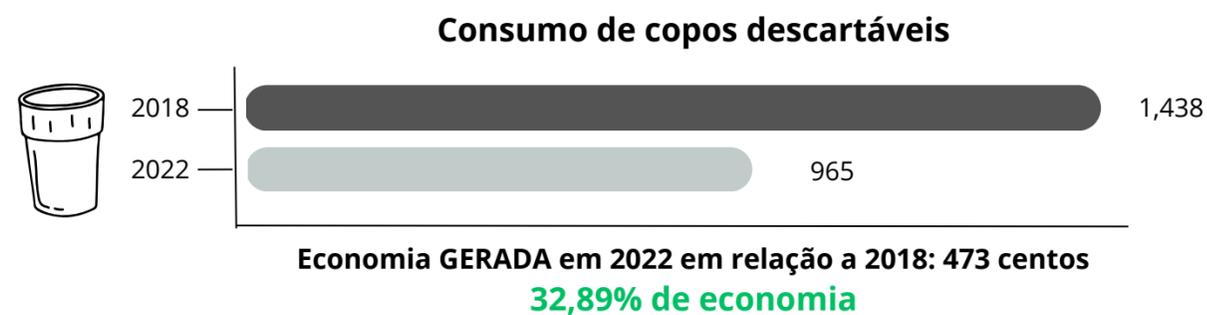
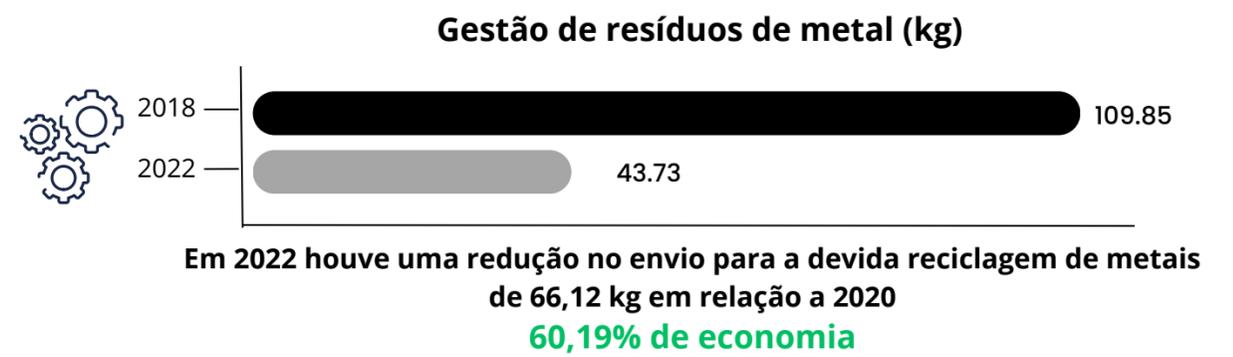
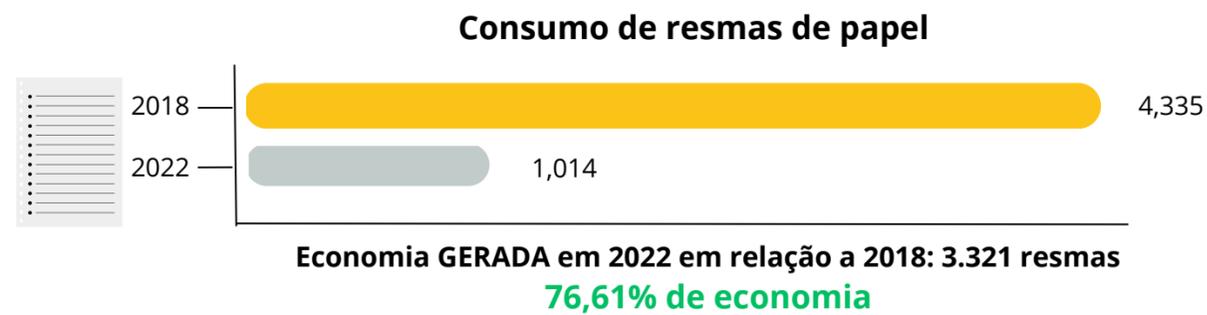
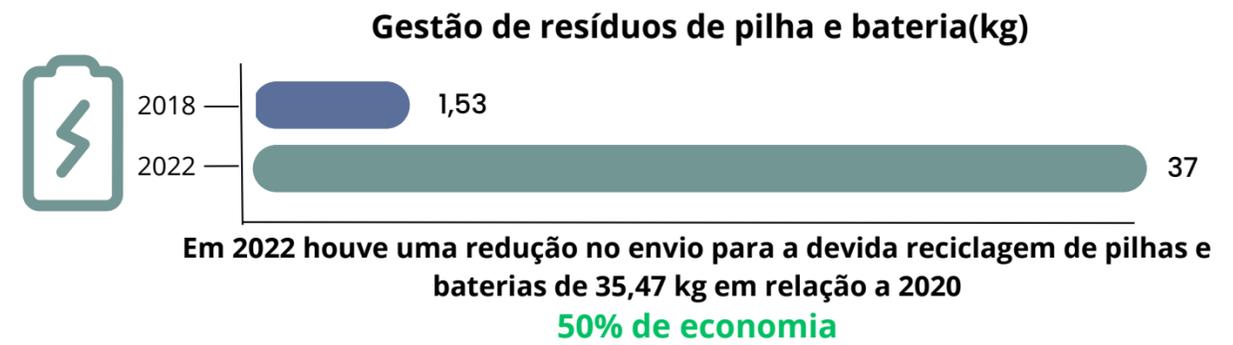
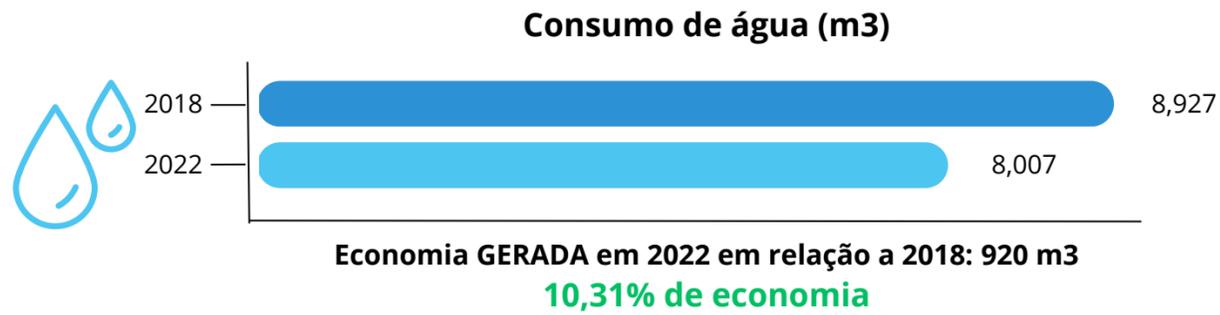
O Plano de Logística Sustentável 2021-2026 do TREF, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, definiu ações visando garantir a prática de sustentabilidade, racionalização e

consumo consciente quanto à aquisição de materiais e à contratação de serviços. Foram elaborados indicadores e definidas metas cujo objetivo é agregar valor na tomada de decisões inclusive em relação à redução de resíduos poluentes. Ao final do exercício de 2022, foram concluídas 78% das 51 ações previstas no Plano de Logística Sustentável 2021- 2026.

Em 2021, a principal atividade da Unidade Socioambiental do Tribunal foi a elaboração do ciclo 2021-2026 do Plano de Logística Sustentável - PLS, bem como a elaboração do Plano de Ações do PLS, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 400/2021 e ainda, em atenção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU

Os infográficos a seguir, apresentam os resultados das ações realizadas em 2022, objetivando a redução do consumo de recursos naturais, em relação ao ano equivalente de 2018, ano de eleições gerais, à exceção da gestão de resíduos, que passou a ser medida a partir de 2020, ano de eleição municipal.

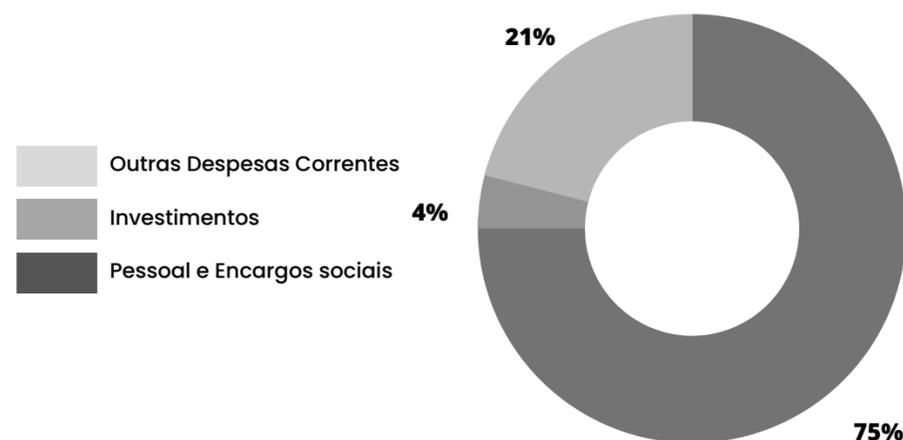




3.12. Gestão Orçamentária e Financeira

3.12.1. Perfil do gasto do TRE-DF

Valores Pagos por GND 2021



No ano de 2022, foram gastos cerca de 91 milhões de reais com pessoal e encargos, cerca de 5,2 milhões com investimento e aproximadamente 25 milhões com outras despesas correntes

No que concerne às despesas correntes, observamos considerável elevação o que, em parte, decorre da concessão de extra-teto orçamentário decorrente da elevação do IPCA utilizado para atualização do Orçamento da União

O limite adicional foi dirigido a despesas com outros

serviços de terceiros (54%), serviços de tecnologia da informação (24%) e Serviço de transporte (10%).

No ano de 2021, foram gastos cerca de 89 milhões de reais com pessoal e encargos, 1,2 milhões com investimento e aproximadamente 18 milhões com outras despesas correntes.

3.12.2. Evolução dos gastos por ação



Os gráficos demonstram a evolução dos gastos efetivos nas diversas ações orçamentárias. Destaca-se a elevação relacionada à

despesa de pessoal e encargos (cerca de 1,10%), que foi inferior à inflação do período, mas ainda assim pressiona o montante destinado ao custeio e ao investimento.

No tocante à ação 20GP, houve elevação de 20% originada na elevação do limite de pagamento do TRE- DF decorrente da elevação do IPCA que atualizou o orçamento deste Tribunal e do recebimento de recursos, destinados à segurança da informação (PO SEGO), de cerca de 4,05 milhões.

- DESAFIO: O reajuste da remuneração e dos auxílios dos servidores do Judiciário para o ano de 2023 tende a reduzir a capacidade de custeio e de investimento do TRE-DF nos anos seguintes.

3.12.3. Detalhamento dos principais gastos de 2022



3.12.4. Evolução dos gastos com as despesas correntes e despesas de capital



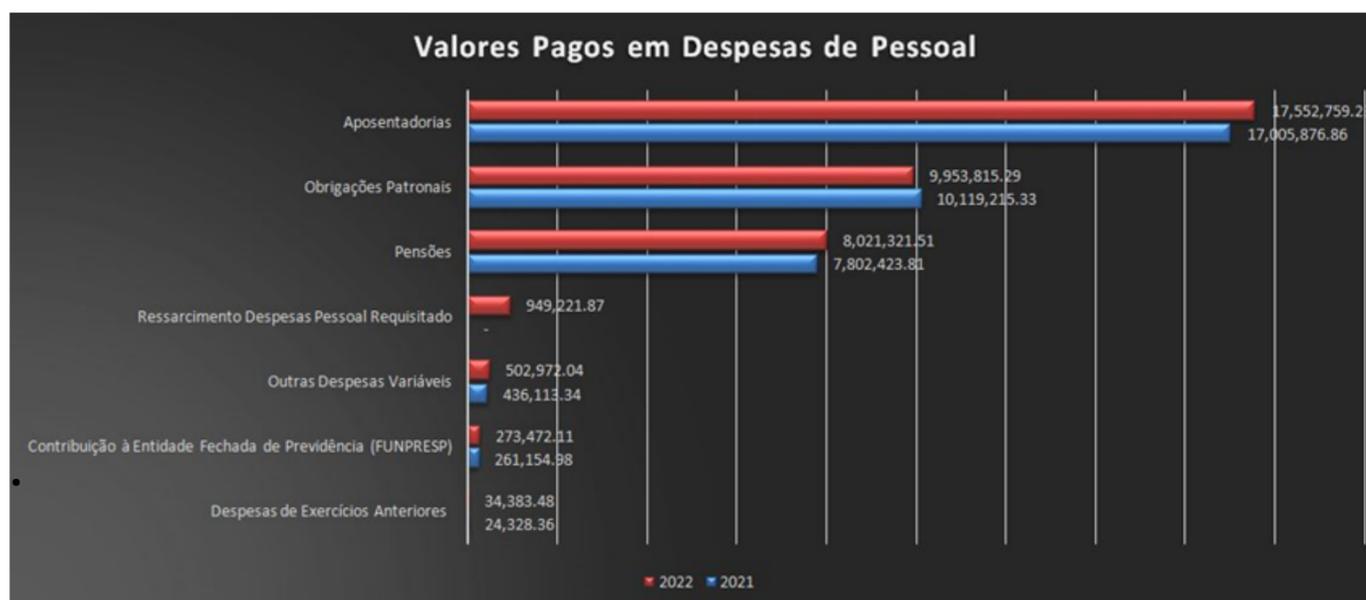
Nos gráficos acima pode ser percebida uma elevação geral nas despesas de capital decorrente de investimento em serviços e equipamentos de TIC, bem como a elevação em algumas despesas correntes, notadamente aquelas relacionadas com outros serviços de terceiros (54%), serviços de tecnologia da informação (24%) e Serviço de transporte (10%).

forma de compensar a redução no custeio provocada pela elevação nas despesas de pessoal.

Percebe-se, ademais, gasto inédito com ressarcimento de pessoal requisitado, o que reforça a necessidade de reavaliar a estrutura do Quadro de Pessoal permanente do TRE-DF.

3.12.5. Evolução dos gastos com pessoal

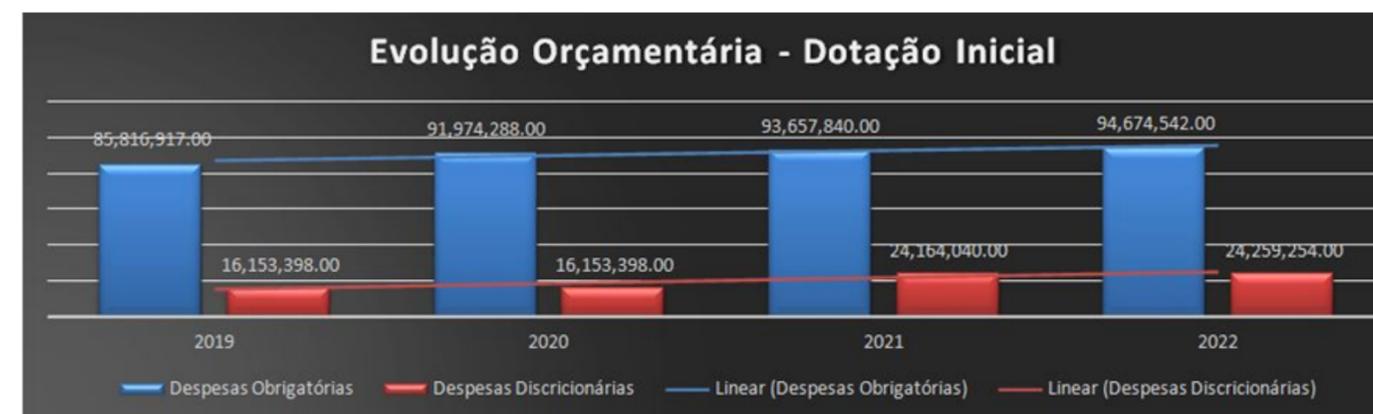
3.12.6. Evolução orçamentária



Despesas	2019	2020	2021	2022	Varição total
Despesas Obrigatórias	85.816.917,00	91.974.288,00	93.657.840,00	94.674.542,00	10,32%
Despesas Discricionárias	16.153.398,00	16.153.398,00	24.164.040,00	24.259.254,00	50,18%

Os gráficos demonstram como regra, a elevação das despesas de pessoal. Assim, considerando que a elevação das despesas obrigatórias tende a gerar redução nas despesas discricionárias, é necessário avançar em ações de racionalização de custos, gastos, processos e investir em transformação digital, como

A planilha apresenta os valores disponibilizados na LOA do ano de referência e a variação destes valores entre 2019 e 2022.



O gráfico ratifica a tendência de elevação das despesas de pessoal que, de forma inédita, não é acompanhada por uma redução dos créditos orçamentários destinados ao custeio da máquina e a eventuais investimentos. Nestes termos, houve elevação das discricionárias de 0,39% em relação ao ano de 2021.

Lado outro, cabe destacar que para o ano de 2022 foram disponibilizados, pela primeira vez, valores para recuperação de ativos imobiliários da União (ação 219z), para pagamento de auxílio moradia e para o custeio de ações com segurança da informação que, juntos, totalizam R\$ 6.024.136,00 a mais que nos exercícios pretéritos

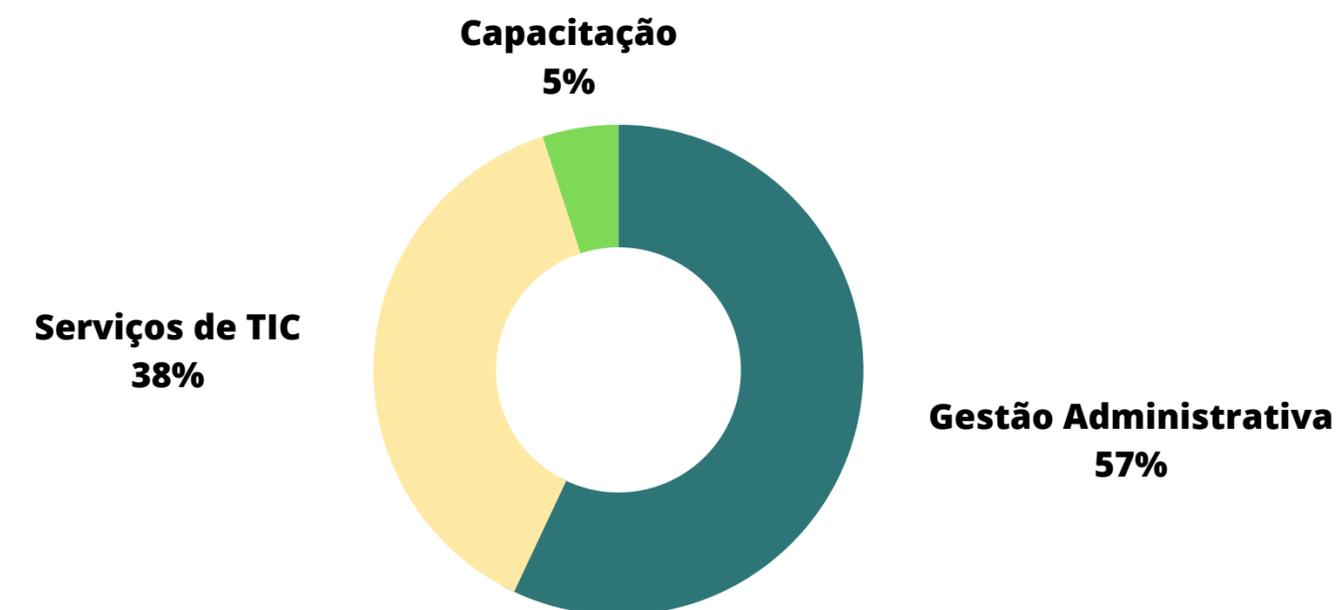
Assim, para uma correta avaliação da evolução do orçamento no período de 2019 a 2022, optamos por desconsiderar os valores inexistentes em exercícios anteriores, porque destinados de forma vinculada a determinados objetivos. A partir deste tratamento, percebe-se que a evolução real do orçamento discricionário deste Regional, de 2019 a 2022 foi de 12%, percentual inferior à inflação acumulada no período.

3.13. Gestão de Licitações e Contratos

3.13.1. Processos de contratação em 2022

- 48 contratações diretas (sendo 29 capacitações);
- 17 Pregões Eletrônicos;
- 3 adesões.

Total de pagamentos em contratações relativas a custeio e investimentos em 2022: R\$ 20.987.054,79 (inclusive contratos continuados firmados em anos anteriores¹)



¹ Fonte: SIAFI - Planilha Gerencial/CORF

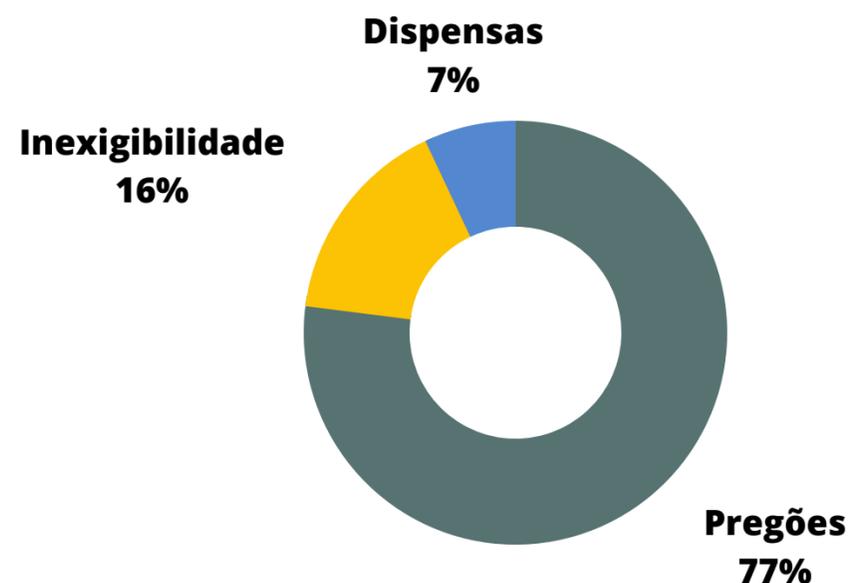
3.13.2. Principais contratações diretas

Contratação de eventos de capacitação (Art. 25, II): R\$ 1.117.511,40;

3.13.3. Perfil das contratações

Tipo de contratação	Valor	Percentual
Pregões eletrônicos	R\$5.417.282,07	77%
Dispensas	R\$512.738,51	7%
Inexigibilidades	R\$1.117.511,40	16%
Total das contratações	R\$7.047.531,98	100,00%

Percebe-se que os gastos com contratações, na maioria das vezes, decorreram de processos licitatórios, como se pode observar na representação gráfica abaixo:



3.13.4. Principais contratações licitadas²

- Sustentação de TIC – R\$ 2.069.000,00;
- Material de consumo pleitos – R\$ 1.091.131,64;
- Facilities hard services – R\$ 1.090.000,00.

3.13.5. Justificativa às contratações

- Boa manutenção do aparato administrativo;
- Assegurar estrutura de TIC moderna e adequada às inovações digitais, e;
- Treinamento e desenvolvimento de pessoal.

3.13.6. Conformidade legal

- Lei 10.520/2002;
- Lei 8.666/1993 e Lei 14.133/2021;
- Decreto 7.892/2013 e 10.024/2019;
- Manuais do TRE-DF.

3.13.7. Objetivos estratégicos

- Aperfeiçoar a gestão administrativa;

² Valores licitados. Fonte: Portal da Transparência.

- Aperfeiçoar a gestão de pessoas, e;
- Fortalecer a estratégia nacional de TIC e proteção de dados.

3.13.8. Desafios, fraquezas e riscos

- Desafio: Implementar Lei 14.133/2021;
- Fraquezas e Riscos: Diminuto quadro de pessoal

3.14. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

3.14.1. Administração predial



O TRE-DF possui 29 imóveis localizados em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, dentre galpões de armazenamento (3), Cartórios e Postos Eleitorais (20), Edifícios Sede e Anexo (2) e lotes no SGON (4).

Essa estrutura imobiliária gerou um custo de manutenção – desconsiderando terceirização de Mão de Obra – equivalente a R\$ 508.833,17

Além do custo com manutenção, podemos seguites dispêndios com serviços terceirizados:

- Apoio Administrativo – R\$ 2.380.915,94
- Limpeza e Conservação – R\$ 1.947.045,19
- Vigilância Ostensiva – R\$ 1.111.811,06

3.14.2. Investimento em capital



Em termos percentuais, percebe-se que 63% do valor utilizado com despesas de capital foi destinado às contratações de TIC.

De outro lado, 37% das despesas de capital financiaram a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em geral.

Em termos monetários, verifica-se que os valores despendidos representaram um montante de R\$ 5.225.273,06.

Os valores, quando comparados ao dispêndio registrado no ano de 2021, demonstram uma elevação nos gastos de capital e forte investimento em contratações relacionadas à TIC.

3.14.3. Desfazimento de ativos e desmobilização

Em 2022 não houve decréscimo patrimonial decorrente de desfazimentos.

3.14.4. Conformidade legal

- Lei 4.320/1964
- Lei 8.666/1993

- Decreto 9.373/2018;
- Manual de Patrimônio do TRE-DF e alterações

3.14.5. Principais desafios

- Elevada capilaridade imobiliária;
- Reduzido número de servidores;
- Necessidade de centralizar o atendimento em edificação única e de ampliar o espaço para armazenamento de urnas eletrônicas.

3.14.6. Locações

Não houve gastos com locações.

3.15. Gestão de Custos

3.15.1. Visão geral

Objetivando atender a anseios sociais como transparência, accountability e responsabilidade no consumo de recursos públicos e orientar a execução do gasto, incumbe à Administração promover a adequada gestão de custos.

Tal gestão tem como marco legal a lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2001 que preconizam a necessidade de manter um sistema focado na contabilização dos custos de processos e serviços.

No âmbito da Justiça Eleitoral a Resolução 23.504/16 determina que a apuração de custos é de responsabilidade do TSE que o faz por meio do Sistema de Gestão de Custos – SIGEC a partir dos dados fornecidos pelos TRE's.

A correta gestão de custos possibilita orçar com maior grau de acerto e fornece subsídios às tomadas de decisões em momentos de contingenciamento, propiciando alternativas para a implementação de restrições de gastos mais elaboradas. Trata-se, assim, de ferramenta de apoio à administração que contribui para mudar o padrão burocrático de gestão do Estado para um padrão gerencial.

3.15.2. Principais desafios e ações futuras

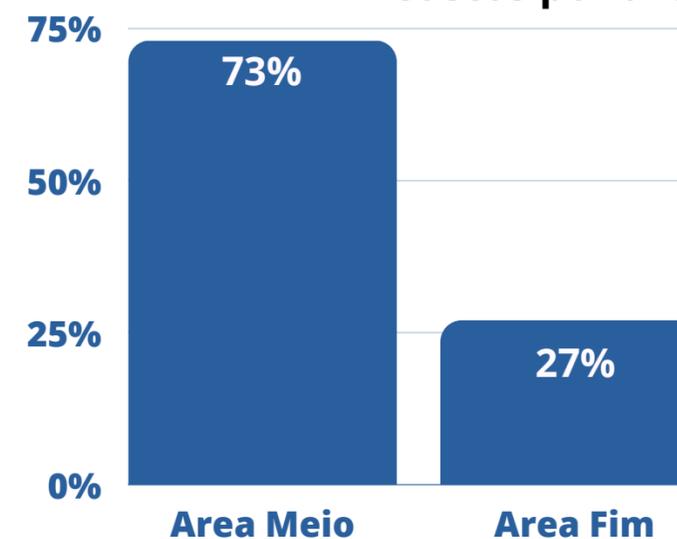
As ações futuras relacionadas aos custos deste Regional devem ser pautadas no desafio de promover a redução estrutural do TRE-DF. Deve-se focar na centralização do atendimento ao eleitor em

um único centro de custos, ademais há de se adotar políticas de retração de gastos, inclusive em relação aos contratos continuados.

Custos por Subgrupos (em %)



Custos por área de aplicação



Centro de custos		2021
Área Meio		R\$ 63.992.445,78
Área Fim		R\$ 14.679.331,75
Total		R\$ 77.851.197,77

Centro de custos		2022
Área Meio		R\$ 81.661.682,76
Área Fim		R\$ 30.665.253,63
Total		R\$ 112.326.936,39

04

INFORMAÇÕES ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2022
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 23/01/2023
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota Explicativa	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		185.979.971,52	111.657.878,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos			
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições			
Contribuições Sociais			
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		26.865,32	25.956,62
Venda de Mercadorias			
Vendas de Produtos			
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		26.865,32	25.956,62
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		3.296,99	14.571,16
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora		3.296,99	14.571,16
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			
Aportes do Banco Central			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas		156.511.544,91	110.732.094,46
Transferências Intragovernamentais		147.657.472,38	109.031.096,42
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consórcios Públicos			
Transferências do Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas		8.854.072,53	1.700.998,04
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		27.755.272,74	104.157,84

Reavaliação de Ativos			
Ganhos com Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos		27.755.272,74	104.157,84
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		1.682.991,56	781.098,16
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Operações da Autoridade Monetária			
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		1.682.991,56	781.098,16
NE8			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		148.493.161,91	110.355.818,08
Pessoal e Encargos		78.721.565,75	68.005.242,61
Remuneração a Pessoal		60.026.645,50	53.616.618,40
Encargos Patronais		10.229.868,35	10.380.684,01
Benefícios a Pessoal		4.040.561,13	4.007.940,20
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		4.424.490,77	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		25.744.315,62	24.699.307,25
Aposentadorias e Reformas		17.617.002,05	16.999.828,48
Pensões		8.045.000,73	7.699.478,77
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Públicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		82.312,84	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		28.295.573,82	15.711.102,29
Uso de Material de Consumo		1.846.547,04	263.986,26
Serviços		23.791.812,28	12.341.287,71
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.657.214,50	3.105.828,32
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		100,08	6,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora		96,57	-
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos		3,51	6,83
Aportes ao Banco Central			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas		13.286.338,13	1.603.318,71
Transferências Intragovernamentais		11.540.834,69	855.474,85
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas		1.745.503,44	747.843,86
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		2.358.078,17	286.857,46
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		1.237.472,90	-
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias		22.130,61	3.629,52
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos		1.098.474,66	283.227,94
Tributárias		62.411,10	49.982,93

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.479,86	4.286,64
Contribuições		56.931,24	45.696,29
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados		-	-
Custo das Mercadorias Vendidas		-	-
Custos dos Produtos Vendidos		-	-
Custo dos Serviços Prestados		-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		24.779,24	-
Premiações		17.500,00	-
Resultado Negativo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-
Incentivos		-	-
Subvenções Econômicas		-	-
Participações e Contribuições		-	-
Constituição de Provisões		-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		7.279,24	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	NE6	37.486.809,61	1.302.060,16

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
		2022	2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
EXERCÍCIO 2022
PERÍODO Anual
EMISSÃO 23/01/2023
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-
Receitas Tributárias		-	-	-	-
Impostos		-	-	-	-
Taxas		-	-	-	-
Contribuições de Melhoria		-	-	-	-
Receitas de Contribuições		-	-	-	-
Contribuições Sociais		-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.		-	-	-	-
Receita Patrimonial		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		-	-	-	-
Valores Mobiliários		-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos		-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais		-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível		-	-	-	-
Cessão de Direitos		-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais		-	-	-	-
Receita Agropecuária		-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-
Receitas de Serviços		-	-	-	-

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras		-	-	-	-
Outros Serviços		-	-	-	-
Transferências Correntes		-	-	-	-
Outras Receitas Correntes		-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-
Operações de Crédito		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis		-	-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		-	-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-
Integralização do Capital Social		-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil		-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional		-	-	-	-
Demais Receitas de Capital		-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS		-	-	-	-
REFINANCIAMENTO		-	-	-	-
Operações de Crédito Internas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
Operações de Crédito Externas		-	-	-	-
Mobiliária		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		-	-	-	-
DEFICIT	NE9	-	-	137.928.610,08	137.928.610,08
TOTAL		-	-	137.928.610,08	137.928.610,08
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-	6.596.358,00	-6.596.358,00
Superávit Financeiro		-	-	-	-
Excesso de Arrecadação		-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	6.596.358,00	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		113.627.749,00	120.304.880,00	132.703.337,03	129.320.656,81	128.915.365,54	-12.398.457,03
Pessoal e Encargos Sociais		88.930.338,00	92.563.497,00	97.489.802,55	95.869.734,58	95.726.911,66	-4.926.305,55
Juros e Encargos da Dívida		-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes		24.697.411,00	27.741.383,00	35.213.534,48	33.450.922,23	33.188.453,88	-7.472.151,48
DESPESAS DE CAPITAL		5.306.047,00	5.225.274,00	5.225.273,05	5.225.273,05	5.225.273,05	0,95
Investimentos		5.306.047,00	5.225.274,00	5.225.273,05	5.225.273,05	5.225.273,05	0,95
Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		118.933.796,00	125.530.154,00	137.928.610,08	134.545.929,86	134.140.638,59	-12.398.456,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa		-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO		118.933.796,00	125.530.154,00	137.928.610,08	134.545.929,86	134.140.638,59	-12.398.456,08
TOTAL	NE10	118.933.796,00	125.530.154,00	137.928.610,08	134.545.929,86	134.140.638,59	-12.398.456,08

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Nota Explicativa	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	703.296,84		2.103.091,43	1.071.038,75	1.071.038,75	778.099,89	957.249,63
Pessoal e Encargos Sociais	630.840,38		1.610.915,00	747.135,76	747.135,76	630.840,38	863.779,24
Juros e Encargos da Dívida	-		-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	72.456,46		492.176,43	323.902,99	323.902,99	147.259,51	93.470,39
DESPESAS DE CAPITAL	-		81.708,44	81.708,44	81.708,44	-	-
Investimentos	-		81.708,44	81.708,44	81.708,44	-	-
Inversões Financeiras	-		-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-		-	-	-	-	-
TOTAL	703.296,84	NE10	2.184.799,87	1.152.747,19	1.152.747,19	778.099,89	957.249,63

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.406,55	-	-	-	3.406,55
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.406,55	-	-	-	3.406,55
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	3.406,55	-	-	-	3.406,55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
 ORGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL
 EXERCÍCIO 2022
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 23/01/2023
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	137.928.610,08	110.010.291,28
Ordinárias	-	-	Ordinárias	111.150.728,64	81.918.981,16
Vinculadas	-	-	Vinculadas	26.777.881,44	28.091.310,12
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	1.878.902,14
(-) Deduções da Receita	-	-	Previdência Social (RPPS)	24.753.897,00	24.700.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.023.984,44	1.512.407,98
Transferências Financeiras Recebidas	147.657.472,38	109.031.096,42	Transferências Financeiras Concedidas	11.540.834,69	855.474,85
Resultantes da Execução Orçamentária	146.978.239,78	108.800.658,68	Resultantes da Execução Orçamentária	9.820.317,17	33.848,91
Sub-repasse Recebido	146.978.239,78	108.800.658,68	Repasse Concedido	9.820.317,17	15.262,70
Independentes da Execução Orçamentária	679.232,60	230.437,74	Sub-repasse Devolvido	-	18.586,21
Transferências Recebidas para Pagamento	657.254,87	230.430,91	Independentes da Execução Orçamentária	1.720.517,52	821.625,94
Demais Transferências Recebidas	1.852,30	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.720.517,52	821.625,94
Movimentação de Saldos Patrimoniais	20.125,43	6,83	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	6.231.371,15	5.376.341,12	Pagamentos Extraorçamentários	1.897.607,06	2.761.991,66
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	405.291,27	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	100.205,87
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.382.680,22	2.184.799,87	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	1.152.747,19	291.863,65
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	744.859,87	2.369.922,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	744.859,87	2.369.922,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.698.539,79	821.619,11	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	1.698.539,79	821.619,11			
Saldo do Exercício Anterior	1.385.438,31	605.758,56	Saldo para o Exercício Seguinte	3.907.230,01	1.385.438,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.385.438,31	605.758,56	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.907.230,01	1.385.438,31
TOTAL	155.274.281,84	115.013.196,10	TOTAL	155.274.281,84	115.013.196,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS
SUBTÍTULO ORÇAMENTOS
ORGÃO SUPERIOR 70025 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO D. FEDERAL
EXERCÍCIO 14000 - JUSTICA ELEITORAL
PERÍODO 2022
EMIÇÃO Anual
23/01/2023
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.828.773,19	1.938.690,71
INGRESSOS	150.100.872,04	112.222.637,67
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	150.100.872,04	112.222.637,67
Ingressos Extraorçamentários	744.859,87	2.369.922,14
Transferências Financeiras Recebidas	147.657.472,38	109.031.096,42
Arrecadação de Outra Unidade	1.698.539,79	821.619,11
DESEMBOLSOS	-142.272.098,85	-110.283.946,96
Pessoal e Demais Despesas	-119.072.346,80	-96.934.020,94
Legislativo	-	-
Judiciário	-93.383.516,81	-72.096.912,69
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-

Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-25.688.829,99	-24.837.108,25
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-10.914.057,49	-10.124.529,03
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-10.914.057,49	-10.124.529,03
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	-12.285.694,56	-3.225.396,99
Dispêndios Extraorçamentários	-744.859,87	-2.369.922,14
Transferências Financeiras Concedidas	-11.540.834,69	-855.474,85
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.306.981,49	-1.159.010,96
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-5.306.981,49	-1.159.010,96

Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.006.728,47	-736.810,96
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.300.253,02	-422.200,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.521.791,70	779.679,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.385.438,31	605.758,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.907.230,01	1.385.438,31

4.2. Base de preparação das demonstrações

Essas demonstrações contábeis foram elaboradas conforme as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual Siafi.

As demonstrações contábeis exigidas para o TRE-DF foram as seguintes: Balanço Patrimonial – BP, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, Balanço Orçamentário – BO, P Balanço Financeiro – BF, e Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

4.3. Notas explicativas

1. Caixa e Equivalente de Caixa - Refere-se aos valores liberados pelo Tesouro Nacional e representa recursos de livre movimentação, para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. No ano de 2022, a conta Caixa e Equivalente de Caixa encerrou o exercício com o montante de R\$ 3.907.230,01. Valor tão expressivo (182,02% a mais do que o exercício anterior) se explica devido à realização das Eleições Gerais de 2022.

2. Estoques - Essa conta se refere ao valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. Os estoques são mensurados pelo custo histórico (valor de aquisição/produção/construção) ou valor realizável líquido, dos dois o menor, salvo:

- a) Os estoques adquiridos por meio de transação sem contraprestação, que devem ser mensurados pelo seu valor justo na data da aquisição, e
- b) Os bens de almoxarifado, que devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei n. 4.320/64.

A conta estoques encerrou o exercício de 2022 com o valor total de R\$ 1.772.348,24. Os itens mais expressivos constantes nos estoques do TRE-DF são material de processamento de dados e material elétrico e eletrônico com R\$ 962.322,68 e R\$ 310.458,37, respectivamente. O valor correspondente a estoques reconhecido como VPD (Variação Patrimonial Diminutiva) foi de R\$ 1.846.547,04 e desse total o consumo de materiais estocados no almoxarifado foi a que mais contribuiu (com quase 78% do valor). O aumento tão expressivo da VPD em relação ao exercício anterior (599,49%) deveu-se, principalmente pela realização das Eleições Gerais de 2022.

Ressaltamos ainda que no exercício de 2022, uma parcela, no valor de R\$ 35.254,89, do consumo de materiais em estoque não foi registrada. Tal situação, ainda que não tenha valores tão relevantes, gerou uma subavaliação da VPD bem como uma superavaliação do ativo e do resultado do exercício e não pôde ser corrigida durante o exercício de 2022.

Portanto, ao valor reconhecido como VPD deve-se ainda ser acrescido o montante de R\$ 35.254,89, totalizando uma VPD de R\$ 1.881.801,93 para o exercício de 2022. Já a conta estoques deve ser reduzida no mesmo valor de R\$ 35.254,89 resultando em um saldo de R\$ 1.737.093,35 para o exercício de 2022. Por fim, informamos que o valor não reconhecido como VPD será ajustado ao longo do exercício de 2023.

3. Imobilizado – O ativo imobilizado representa os direitos que têm por objeto bens corpóreos (móveis e imóveis) destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens. É reconhecido inicialmente, com base no valor de aquisição, construção ou produção.

Quando se tratar de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registrados pelo valor justo na data da aquisição (considerando o valor da avaliação decorrente de procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como ao valor recuperável e reavaliação.

Em relação aos bens móveis, o sistema patrimonial do TRE-DF emite relatórios mensais constando informações a respeito de aquisições, de baixas e de depreciação (utilizando o método das cotas constantes), com posterior conciliação e registros do SIAFI (os sistemas de patrimônio e SIAFI não são interligados).

No exercício de 2022 foi realizado procedimento de reavaliação dos bens móveis deste Regional. Tal procedimento foi conduzido por empresa especializada, conforme consta do Termo

Aditivo nº 2/2021 ao Contrato TRE-DF nº 25/2020. Os efeitos da reavaliação foram contabilizados por classes de contas do ativo imobilizado, às quais pertenciam os bens que sofreram o procedimento de reavaliação.

No caso dos bens que tiveram apurados valores superiores ao registrado inicialmente, essas diferenças foram lançadas em conta específica de reserva de reavaliação, a qual é realizada quando ocorre desreconhecimento, alienação e uso do bem. Todos os procedimentos adotados em relação à reavaliação de bens e a realização da reserva de reavaliação podem ser acompanhadas nos autos dos PAs 0001380- 38.2022.6.07.8100 e 0000649-18.2017.6.07.8100

Ainda em relação aos bens móveis deste Tribunal Regional Eleitoral, foram identificadas inconsistências entre os registros contábeis realizados no SIAFI e os relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb que não puderam ser corrigidas no exercício de 2022. As providências a serem adotadas para corrigir as inconsistências citadas serão adotadas ao longo do exercício de 2023 e podem ser acompanhadas nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100. Abaixo incluimos uma tabela com as inconsistências identificadas e os respectivos reflexos nas contas contábeis.

CONCILIAÇÃO ENTRE AS CONTAS DO SIAFI E O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS - ASIWEB (VALOR BRUTO)					
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)	
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	
		35.301.880,91	36.049.552,51	-747.671,60	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			32.980,00	-32.980,00	
			714.691,60	-714.691,60	
SUB TOTAL		-	747.671,60	-747.671,60	
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	
		611.999,32	610.728,78	1.270,54	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			1772348,24		
			-3.761,36	3.761,36	
	2.678,13	-2.678,13			
	187,31	187,31			
SUB TOTAL		187,31	-1.083,23	1.270,54	
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	
		466.269,07	467.352,30	-1.083,23	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			-1.327,51	1.327,51	
			2.410,74	-2.410,74	
SUB TOTAL		-	1.083,23	-1.083,23	
1.2.3.1.1.05.03	VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	VALOR BRUTO	
		302.105,29	249.898,29	52.207,00	
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)			
			52.207,00	-	
			-	52.207,00	
SUB TOTAL		52.207,00	-	52.207,00	

Notas

- 1.Conta 123110201 _ R\$ 32.980,00 referente à Nota Técnica 6 (id.1297857 constante nos autos do PA 0006667-79.2022) ainda não registrada no SIAFI;
- 2.Conta 123110201 _ R\$ 714.691,60 referente à Notas Técnicas 8, 9 e 10 (id.1297859 constante nos autos do PA 0006667-79.2022) ainda não registrada no SIAFI;
- 3.Conta 123110301 _ R\$ 3.761,36 referente à divergência de registros entre o SIAFI e o ASIWEB para uma mesma entrada orçamentária (SIAFI registrou R\$ 21.696,66 e o AsiWeb registrou o valor de R\$ 17.935,30);
- 4.Conta 123110301 _ R\$ 2.678,13 referente ao não registro de uma entrada orçamentária no SIAFI;
- 5.Conta 123110301 _ R\$ 187,31 referente ao registro em duplicidade de um mesmo fato contábil no SIAFI (Doação de bens móveis do TJDF para o TRE-DF conforme Termo Unilateral de Doação 080/2022 e Termo de Baixa 2022000170);
- 6.Conta 123110405 _ R\$ 1.327,51 referente à divergência de registros entre o SIAFI e o ASIWEB para uma mesma entrada orçamentária (SIAFI registrou R\$ 20.613,43 e o AsiWeb registrou o valor de R\$ 17.935,30);
- 7.Conta 123110405 _ R\$ 2.410,74 referente ao não registro de uma entrada orçamentária no SIAFI; e
- 8.Conta 123110301 _ R\$ 52.207,00 referente ao registro em duplicidade de um mesmo fato contábil no SIAFI (Doação de bens móveis do TJDF para o TRE-DF conforme Termo Unilateral de Doação 065/2022 e Termo de Baixa 2022000127)

Em relação aos bens imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral, estes são de propriedade da União. A União é a responsável, dentre outras informações, pela depreciação desses bens. A depreciação mensal é calculada por meio do sistema SPIUnet e lançada no SIAFI pela Coordenadoria de Contabilidade da União e divulgada no site/sítio do Ministério da Economia.

Em 31.12.2022 o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 50.243.801,41 nessa conta. Abaixo, apresentamos uma tabela com a composição do Subgrupo Imobilizado para os exercícios de 2021 e 2022.

Imobilizado	31.12.2022	31.12.2021	AH (%)
Bens móveis	37.168.416,20	14.254.703,43	160,74
Valor Bruto Contábil	44.501.443,66	34.826.993,64	27,78
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens móveis	-7.333.027,46	-20.572.290,21	-64,35
Bens Imóveis	48.459.318,58	43.217.574,04	0,76
(+) Valor Bruto Contábil	50.243.801,41	50.243.801,41	0
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão acum. de bens Imóveis	-1.784.482,83	-7.026.227,37	2,28

4. Intangível - Refere-se aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. No final do exercício de 2022, o TRE-DF apresentou saldo de R\$ 9.496.578,88 uma variação de 53,26% em relação ao exercício de 2021.

Importante esclarecer que neste Regional a conta intangível é composta integralmente pela conta software que por sua vez é subdividida em Software com Vida Útil Definida e Software com Vida Útil Indefinida. A conta Software com Vida Útil definida representa 65,20% do total da conta Intangível. Maiores esclarecimentos sobre a variação da conta intangível serão fornecidos na nota explicativa sobre a conta softwares.

Cabe ainda esclarecer que a amortização dos bens intangíveis deste Regional não está sendo lançada devido à execução de procedimentos necessários para a correção de inconsistências/divergências identificadas nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb. Alguns desses procedimentos têm um grau elevado de complexidade e a previsão para a conclusão dos trabalhos é ao longo do exercício de 2023. Todo o processo de correção das inconsistências/divergências pode ser acompanhado nos autos do PA 0006667-79.2022.6.07.8100.

5. Depreciação - Os bens tangíveis utilizados pela entidade durante suas atividades estão sujeitos à diminuição do benefício gerado. Essa diminuição ocorre devido à deterioração e/ou obsolescência. A depreciação é a conta que registra esse fato. O TRE-DF registra a depreciação de bens de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as Orientações do Siafi (Macrofunção 02.03.30) – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, normas emitidas pela STN e com as orientações internas da Justiça Eleitoral.

A metodologia empregada é a das cotas constantes. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TRE-DF são os constantes na tabela do Manual Siafi, exceto em relação às urnas eletrônicas que são consideradas equipamentos de processamento de dados com vida útil estimada em 10 anos, portanto, distinta da prevista na Tabela da Macrofunção Siafi.

No exercício de 2022, a depreciação registrada na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi de R\$ 2.657.214,50. A depreciação acumulada no Balanço Patrimonial - BP foi de R\$ 7.333.027,46 para os bens móveis e de R\$ 1.784.482,83 para bens imóveis.

A diminuição do valor correspondente à depreciação, em

relação ao exercício de 2021, indicada tanto na DVP quanto no BP, decorreu, em sua maior parte, devido ao procedimento de reavaliação de bens móveis ocorrido no exercício 2022, e cuja metodologia e procedimentos utilizados constam dos autos do PA 0001380-38.2022.6.07.8100.

É relevante esclarecer que existem divergências no valor da depreciação registrada no SIAFI e a apurada nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb, a origem das divergências foram identificadas, porém, não foi possível corrigi-las integralmente dentro do exercício de 2022, as correções serão realizados durante o exercício de 2023 e poderão ser acompanhadas nos autos do PA 0000649-18.2017.6.07.8100.

Abaixo incluímos uma tabela com as inconsistências identificadas e os respectivos reflexos nas contas correntes que compõe a conta contábil 123810100 – Depreciação Acumulada Bens Móveis:

CONCILIAÇÃO ENTRE AS CONTAS DO SIAFI E O RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – ASIWEB				
CONTAS	TÍTULO DA CONTA	SALDO ATUAL SIAFI (dezembro)	RELATÓRIOS SISTEMA ASIWEB (dezembro)	DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)
		DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA	DEPREC. ACUMULADA
		4.655.840,88	6.992.956,75	-2.337.115,87
		COMPOSIÇÃO DA DIFERENÇA (SIAFI - ASIWEB)		
1.2.3.1.1.02.01	EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC		-61.874,30	61.874,30
			4.013.548,61	-4.013.548,61
			-1.568.391,88	1.568.391,88
			-46.166,56	46.166,56
	TOTAL	-	2.337.115,87	-2.337.115,87

Notas

- 1. Conta corrente 123110201 _ R\$ 61.874,30 referente ao aumento no valor da depreciação nos relatórios do sistema AsiWeb sem aumento correspondente no SIAFI;*
- 2. Conta corrente 123110201 _ R\$ 4.013.548,61 referente à entrada de depreciação nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb sem correspondente entrada no SIAFI;*
- 3. Conta corrente 123110201 _ R\$ 1.568.391,88 referente à baixa de depreciação nos relatórios emitidos pelo sistema AsiWeb sem correspondente baixa no SIAFI; e;*
- 4. Conta corrente 123110201 _ R\$ 46.166,56 referente à baixa de depreciação nos relatórios do sistema AsiWeb sem correspondente baixa no SIAFI;*

A fim de garantir maior transparência nas informações, reproduzimos parte do relatório PA0364 – Movimentação de Bens. Este é um relatório emitido pelo sistema de patrimônio (AsiWeb) contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados por este Regional.

Método: Depreciável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	VI.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)
123110000	41.067.417,89	0,00	41.067.417,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.067.417,89	0,00	41.067.417,89
123110101	5.303,86	927,35	4.376,51	0,00	0,00	0,00	0,00	91,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.303,86	1.018,91	4.284,95
123110102	455.408,16	61.813,27	393.594,89	0,00	0,00	0,00	0,00	6.430,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.408,16	68.243,39	387.164,77
123110103	107.466,21	8.221,79	99.244,42	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.466,21	9.745,44	97.720,77
123110104	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,01
123110105	873.709,72	197.533,76	676.175,96	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873.709,72	204.873,19	668.836,53
123110106	3.864,71	941,61	2.923,10	0,00	0,00	0,00	0,00	53,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864,71	995,47	2.869,24
123110107	392.526,78	17.400,68	375.126,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.591,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.526,78	23.992,25	368.534,53
123110108	92.748,02	1.383,02	91.365,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.748,02	1.914,06	90.833,96
123110109	21.692,96	1.789,44	19.903,52	0,00	0,00	0,00	0,00	298,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.692,96	2.087,70	19.605,26
123110112	728,87	82,05	646,82	0,00	0,00	0,00	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	728,87	95,73	633,14
123110120	1.293,00	0,00	1.293,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,00	0,00	1.293,00
123110121	43.382,00	2.692,12	40.689,88	0,00	0,00	0,00	0,00	344,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.382,00	3.036,63	40.345,37
123110125	83.312,76	6.845,55	76.467,21	0,00	0,00	0,00	0,00	794,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.312,76	7.640,29	75.672,47
123110201	35.348.812,51	6.294.600,65	29.054.211,86	700.740,00	0,00	0,00	0,00	698.356,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.049.552,51	6.992.956,75	29.056.595,76
123110301	610.728,78	82.479,65	528.249,13	0,00	0,00	0,00	0,00	10.381,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.728,78	92.860,73	517.868,05
123110302	4.302,10	466,36	3.835,74	0,00	0,00	0,00	0,00	67,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,10	533,49	3.768,61
123110303	1.961.329,46	244.858,14	1.716.471,32	0,00	0,00	0,00	0,00	34.449,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.961.329,46	279.307,35	1.682.022,11
123110402	208.413,00	167.323,61	41.089,39	152,15	777,00	0,00	0,00	557,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.342,15	167.881,31	41.460,84

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Depr. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Depreciação Mensal	Entr. Depr. Operações	Baixa Depr.	Baixa Depr. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Depr. Acumulada	Vi.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)
123110405	467.352,30	20.759,79	446.592,51	0,00	0,00	0,00	0,00	8.114,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.352,30	28.874,31	438.477,99
123110406	40.860,06	0,00	40.860,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.860,06	0,00	40.860,06
123110501	43.004,41	3.148,36	39.856,05	0,00	0,00	0,00	0,00	764,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.004,41	3.912,94	39.091,47
123110503	195.175,29	14.623,20	180.552,09	0,00	54.723,00	0,00	0,00	3.659,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.898,29	18.282,76	231.615,53
123110801	756.392,15	0,00	756.392,15	2.014.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.162,15	0,00	0,00	
123110900	7.424,44	788,88	6.635,56	0,00	0,00	0,00	0,00	131,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.424,44	920,36	6.504,08
123119909	3.466.575,11	1.736.681,86	1.729.893,25	0,00	0,00	0,00	0,00	23.981,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466.575,11	1.760.663,13	1.705.911,98
123119999	4.914,28	204,76	4.709,52	0,00	0,00	0,00	0,00	102,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.914,28	307,14	4.607,14
Total:	86.264.138,84	8.865.565,90	77.398.572,94	2.715.662,15	55.500,00	0,00	0,00	804.577,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.162,15	86.264.138,84	9.670.143,33	76.593.995,51

Método: Amortizável - Cotas Constantes

Método de Entrada: Normal / Acumulada

Conta:	SALDO ANTERIOR			ENTRADAS		Reavaliação	Redução	Depreciação				Saídas		Saldo		
	Valor Bruto Anterior	Amort. Acumulada	Valor Líquido	Orç.	Extra-orç.			Amortização Mensal	Entr. Amort. Operações	Baixa Amort.	Baixa Amort. Operações	Baixa de bens	Outras Op. de Baixa	Valor Bruto Atual	Amort. Acumulada	Vi.Líquido
	(A)	(B)	C=A-B	(D)	(E)			(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(L)	(M)	(N)	(O)
124110101	1.984.459,22	820.831,09	1.163.628,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.984.459,22	820.831,09	1.163.628,13
124110201	1.922.349,18	0,00	1.922.349,18	2.014.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.937.119,18	0,00	3.937.119,18
Total:	3.906.808,40	820.831,09	3.085.977,31	2.014.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921.578,40	820.831,09	5.100.747,31

O relatório PA0364 – Movimentação de Bens, reproduzido acima, pode ser consultado em seu formato original no PA 0000649-18.2017.6.07.8100, bem como o Relatório PA0365 – Relatórios Bens Móveis por Conta, este último trata-se do relatório analítico por conta contendo os dados referentes à depreciação dos bens móveis utilizados pelo TRE-DF.

6. Resultado Patrimonial do Período - O valor registrado em 2022 foi positivo em R\$ 37.486.809,61. A melhora no resultado desse exercício quando em comparação com o de 2021 (R\$ 1.302.060,16.) ocorreu devido ao expressivo Ganho com Incorporação de Ativos, ainda que tenham ocorridos ganhos consideráveis com Transferências e Delegações Recebidas e Outras Variações Recebidas, nenhuma delas foi tão alta quanto os Ganhos com Incorporação (R\$ 27.755.272,74 em 2022 e R\$ 104.157,84 em 2021).

Conforme já citado na nota número 2, no exercício de 2022, uma parcela, no valor de R\$ 35.254,89, do consumo de materiais em estoque não foi registrada. Tal situação, ainda que não tenha valores tão relevantes, gerou uma subavaliação da VPD bem como uma superavaliação do ativo e do resultado do exercício e não pôde ser corrigida durante o exercício de 2022. Portanto, ao valor reconhecido como resultado patrimonial deve-se subtrair o montante de R\$ 35.254,89 totalizando um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 37.451.554,72 para o exercício de 2022.

Por fim, esclarecemos que os ajustes necessários na conta Resultados Patrimoniais do Período ocorrerão ao longo do exercício de 2023.

7. Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar - Essa conta encerrou com o saldo de R\$ 2.110.354,91. Desse montante, como no exercício anterior, a maior parte referem-se a férias a pagar. O que se justifica devido à implantação do registro do passivo por competência (férias a pagar), apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento SGRH da Justiça Eleitoral, consoante ao Acórdão - TCU nº 1.322/2018 e os novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Orientação SOF-TSE nº 10/2018.

8. Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - O balanço consolidado apresentou para esta conta o valor de R\$ 1.682.991,56. Esse saldo é decorrente de recolhimentos efetuados por meio de GRU com destino ao Tesouro Nacional, referente a acertos, como multas, devolução de valores, bem como multas previstas na Lei de Licitações e Contratos às empresas contratadas pelo TRE - DF. O resultado apresentou um aumento de 115,46% em relação ao exercício anterior (2022 _ R\$ 1.682.991,56 e 2021 _ R\$ 781.098,16). Tal fato se explica pela realização das Eleições Gerais no exercício de 2022.

9. Déficit - Demonstra a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de verificar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TRE-DF são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas/indicadas pelo

Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$ 137.928.610,08 não representam frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Regional. Importante, esclarecer que o aumento de 25,38% no Déficit, quando comparado ao exercício anterior, se explica pela realização das Eleições Gerais de 2022 que resultaram em maiores gastos para este Regional.

10. Restos a Pagar - No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados (Anexo 1 do Balanço Orçamentário), do saldo total de R\$ 2.184.799,87 (resultado da soma do valor inscrito em exercícios anteriores e dos inscritos em 31 de dezembro do exercício de 2021), 39,31% foram pagos e 26,94% cancelados.

Constam ainda inscritos em **Restos a Pagar Processados**, o total de R\$ 3.406,55 (constante dos empenhos 2019NE000097 e 2019NE000383), referente a valores glosados nos pagamentos a fornecedores e que estão em discussão sobre descumprimento contratual.

O controle dos Restos a Pagar é realizado pela Seção de Contabilidade e pela Seção de Programação e Execução Orçamentária do TRE-DF, com normatização interna estabelecida pela Portaria Presidência/TRE-DF N° 153/2019, e elaboração de relatórios de acompanhamento dos saldos de Restos a Pagar.

Quanto aos restos a pagar não processados liquidados, quando ocorrem, são pagos imediatamente, nos primeiros dias do ano subsequente ao de referência da despesa, sendo este controle realizado pelo saldo das contas específicas do SIAFI.

Também, o TRE-DF não utiliza recursos de exercícios anteriores para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente, pois o Orçamento da União é vinculado ao exercício a que se refere.

11. Balanço Orçamentário _ abaixo consta tabela com dados referentes à dotação orçamentária, por tipos de créditos:

CRÉDITO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	DOTAÇÃO CANCELADA	TOTAL
118.933.796,00	7.518.355,00	0	0	-921.997,00	125.530.154,00

Maiores detalhes podem ser obtidos diretamente no sítio do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF ([Mapas de Execução Orçamentária e Financeira - Anual](#)) e ([Execução Orçamentária 2022](#)).

12. Caixa e Equivalentes de Caixa/Demais Créditos e Valores/Benefícios a Pessoal - A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa os valores em caixa e em bancos que são recursos para livre aplicação nas operações do Tribunal. A conta Demais Créditos e Valores representa os valores a receber por transações realizadas no curto prazo. A Conta Benefícios a Pessoal representa os valores das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos aos servidores do TRE-DF.

No ano de 2022 as três contas citadas acima encerraram o exercício com o montante, respectivamente, de R\$ 3.907.230,01; R\$ 10.112.233,14 e de R\$ 4.040.561,13. Em relação às duas primeiras contas citadas é importante destacar que a grande variação, considerando o exercício anterior, ocorreu devido à realização das Eleições Gerais de 2022. Já em relação à conta Benefícios a Pessoal, especificamente em relação aos auxílios alimentação e transporte, pagos aos servidores do TRE-DF, são necessários maiores esclarecimentos que seguem abaixo.

Os auxílios alimentação e transporte pagos foram lançados em conformidade com o regime de competência contábil, utilizando-se das contas adiantamento de auxílio - transporte e adiantamento de auxílio - alimentação. No entanto, não estava ocorrendo a baixa dos saldos constantes nas citadas contas de adiantamento, o que resultou em distorções nas demonstrações contábeis deste Regional.

O valor da distorção citada acima foi estimado em aproximadamente R\$ 2.790.000,41. Porém, ressaltamos que no mês de dezembro de 2022, depois de identificado o problema, foram realizados os ajustes necessários para corrigir as distorções e evitar que se repetissem no exercício de 2023.

13. Softwares - A conta software representa os valores referentes aos programas de computador/sistemas de processamento de dados utilizados pelo TRE-DF. No ano de 2022, a conta encerrou o exercício com um saldo de R\$ 9.496.578,88. Neste Regional a conta softwares é composta pela conta software com vida útil definida (apresentou saldo de R\$ 6.191.743,19 no exercício de 2022, que representa aproximadamente 65% do total) e pela conta software com vida útil indefinida (apresentou saldo de R\$ 3.304.835,69 no exercício de 2022, que representa aproximadamente 35% do total).

Em destaque, a conta software com vida útil indefinida que apresentou uma variação positiva de 612,89% em relação ao exercício anterior (2022 - R\$ 3.304.835,69 e 2021 - R\$ 463.582,67). Tal situação se explica, em grande parte, devido aos lançamentos de ajustes realizados na conta citada, os lançamentos (2022NS001273 e 2022NS004187) atingiram o valor de R\$ 2.021.753,02. As autorizações e justificativas para realizá-los constam nos autos dos PAs 0000104-69.2022 e 0007621-28.2022.

4.4. Demais informações relevantes

O TRE-DF, sediado na Praça Municipal Qd. 02, Lote 06, Brasília-DF, Brasil. CEP: 70.094 - 901, é órgão público da Justiça Eleitoral de prestação jurisdicional eleitoral nos limites do Distrito Federal.

A entidade TRE-DF tem suas operações regidas pelas legislações Constituição Federal de 1.988 (Seção VI. artigos 118, inciso II, e 120 e 121); Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral Brasileiro), Provimento Geral e Regimento Interno do TRE-DF e demais legislações aplicadas à Administração Pública, no que couberem.

O setor de contabilidade desta UPC, a cargo da Seção de Contabilidade, é composto por três servidores. As competências da referida seção estão descritas no artigo 81 da [Resolução TRE-DF nº 7881/2021](#), que aprovou o Regulamento Geral deste Tribunal.

Durante o exercício de 2022, o contador responsável foi o servidor José Ailton Fonseca, Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade: Contabilidade - matrícula 2115.

Os [balanços, demonstrações e notas explicativas](#) estão publicados site da Transparência e Prestação de Contas deste TRE-DF.